

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	4
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	6
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	7
1.10 Informações de sociedade de economia mista	16
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	17
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	18
1.13 Acordos de acionistas	19
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	20
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	21
1.16 Outras informações relevantes	22
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	23
2.2 Resultados operacional e financeiro	40
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	46
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	51
2.7 Destinação de resultados	53
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	56
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	57
2.10 Planos de negócios	58
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	65
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	66
3.2 Acompanhamento das projeções	67
4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	68
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	99
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	100
4.4 Processos não sigilosos relevantes	102
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	127
4.6 Processos sigilosos relevantes	128

Índice

4.7 Outras contingências relevantes	129
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.2 Descrição dos controles internos	130
5.3 Programa de integridade	132
5.5 Outras informações relevantes	143
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	144
6.3 Distribuição de capital	147
6.4 Participação em sociedades	148
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	149
6.6 Outras informações relevantes	150
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	151
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	153
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	154
7.4 Composição dos comitês	170
7.5 Relações familiares	175
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	176
7.8 Outras informações relevantes	177
8. Remuneração dos administradores	
8.2 Remuneração total por órgão	178
8.3 Remuneração variável	182
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	183
8.11 Ações entregues	184
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	185
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	186
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	187
8.20 Outras informações relevantes	188
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	189
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	191
9.4 Outras informações relevantes	192

Índice

10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	193
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	194
10.5 Outras informações relevantes	195
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	196
11.2 Transações com partes relacionadas	198
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	207
11.3 Outras informações relevantes	210
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	211
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	212
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	215
12.5 Mercados de negociação no Brasil	216
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	217
12.7 Títulos emitidos no exterior	218
12.9 Outras informações relevantes	219
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	220
13.1 Declaração do diretor presidente	221
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	222
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	223

1.1 Histórico do emissor

Descrever sumariamente o histórico do emissor

A Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô ("Companhia" ou "Metrô"), foi constituída no dia 24 de abril de 1968. É controlada pelo Governo do Estado de São Paulo sob gestão da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos (STM). É responsável pela operação e expansão de rede metroviária e pelo planejamento de transporte metropolitano de passageiros da Região Metropolitana de São Paulo.

O Metrô possui atualmente 4 (quatro) linhas comerciais em operação na cidade de São Paulo, sendo a Linha 1 – Azul (Jabaquara - Tucuruvi), Linha 2 – Verde (Vila Madalena - Vila Prudente), Linha 3 – Vermelha (Corinthians-Itaquera – Palmeiras-Barra Funda) e Linha 15 – Prata (Vila Prudente – Jardim Colonial). Estas linhas operam de forma integrada e, conjuntamente, cobrem 71,4 quilômetros de extensão, 63 estações e transportaram a média de 2,9 milhões de passageiros nos dias úteis em 2024.

As principais obras em execução são: a extensão da Linha 2 – Verde (trecho Orfanato – Penha), a extensão da Linha 15 – Prata (trecho Jardim Colonial – Pátio Ragueb Chohfi) e a Linha 17 – Ouro (trecho Jd. Aeroporto – Congonhas – Morumbi (CPTM) e Pátio Água Espraiada).

A Linha 4 – Amarela: encontra-se em concessão à iniciativa privada, Consórcio ViaQuatro, o trecho Vila Sônia – Luz pelo prazo de 30 anos, com previsão de término em 21 de junho de 2040. A Linha 4 – Amarela faz integração com a Linha 1 – Azul na Estação Luz, com a Linha 2 – Verde na estação Paulista e com Linha 3 – Vermelha na estação República.

A Linha 5 – Lilás: encontra-se em concessão à iniciativa privada, Consórcio ViaMobilidade, o trecho Capão Redondo – Chácara Klabin pelo prazo de 20 anos, com término em 4 de agosto de 2038. A Linha 5 – Lilás faz integração com a Linha 1 – Azul na Estação Santa Cruz e com a Linha 2 – Verde na estação Chácara Klabin, e fará integração

1.1 Histórico do emissor

com a futura Linha 17 – Ouro (sistema monotrilho) na estação Campo Belo, com previsão de demanda estimada entre 400 e 430 mil passageiros por dia útil, em operação comercial regular.

Linha 6 – Laranja: esta linha está em construção e foi concedida pelo Governo do Estado de São Paulo à exploração da iniciativa privada compreendendo tanto a execução da obra quanto a operação. O projeto prevê a ligação entre o bairro de Vila Brasilândia e a estação São Joaquim, já existente na Linha 1–Azul.

Linha 16 – Violeta: conectará a Zona Leste ao Centro expandido de São Paulo como importante ramal de integração entre as linhas existentes, proporcionando uma alternativa para descentralizar o fluxo de passageiros das linhas 3-Vermelha, 11-Coral e 15-Prata. Está em processo de contratação o Anteprojeto de Engenharia, EIA-RIMA, o Projeto Básico e os serviços técnicos especializados de engenharia para execução de investigações geotécnicas/sondagens, mapeamento e cadastramento de redes de utilidades públicas.

Linha 19 – Celeste: a Linha vai ligar o município de Guarulhos ao centro da Capital. Em 2023 foi concluída a execução das sondagens para o Projeto Básico e o Projeto Básico de Material Rodante e o Projeto Básico dos Sistemas de Sinalização e Controle. Em 2024, o Projeto Básico (Civil e Sistemas) foi implementado contemplando modelagem em BIM e foram ainda publicados decretos referentes à desapropriação de áreas necessárias à implantação da linha.

Linha 20 – Rosa: vai conectar os municípios do ABC ao bairro da Lapa. Está em contratação a Prestação de Serviços Técnicos Especializados e Engenharia para Execução de Investigações Geotécnicas, Sondagens e Ensaios Especiais para subsidiar o desenvolvimento do Projeto Básico. Além do Serviço Técnico Especializado de Engenharia e Arquitetura para o Mapeamento e Cadastramento das Redes de Utilidades Públicas e Levantamento Planialtimétrico Cadastral do Sistema Viário e Alinhamento Predial, Áreas Internas de Quadras e Áreas necessárias para os pátios de manutenção e estacionamento de trens. Em 2024, foi obtida a Licença Prévia (LP) junto à Cetesb, solicitado o Decreto de

1.1 Histórico do emissor

Utilidade Pública (DUP) das áreas prioritárias e contratada a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia e Arquitetura para o Desenvolvimento do Projeto Básico.

Linha 22 – Marrom: ligará o município de Cotia a São Paulo, na estação Sumaré da Linha 2-Verde, passando pelo município de Osasco e pelo Campus Butantã da Universidade de São Paulo. Em 2024, ocorreu a abertura da Ordem de Serviço de Detalhamento da Alternativa selecionada do Anteprojeto de Engenharia. Também foi concluído o processo participativo com a comunidade da Universidade de São Paulo e obtido o Termo de Referência do EIA/RIMA junto à Cetesb.

Desde 2020, a pandemia afetou a economia global e refletiu diretamente na utilização dos serviços de transporte público. Antes do início da pandemia Covid-19, o Metrô transportava em média de 3,87 milhões de passageiros diariamente. Contudo, desde o início da pandemia o sistema metroviário registrou uma queda significativa da demanda de passageiros.

A demanda média nos dias úteis de 2024 atingiu 80% da demanda de 2019 (pré-pandemia). Nos finais de semana, atingiu 85% na demanda média dos sábados e 84% na média dos domingos. Foram transportados 890 milhões de passageiros em 2024, enquanto em 2023 foram transportados 851 milhões de passageiros, representando um aumento de 4,5%.

Em 2024, a Companhia lançou um projeto de autogeração de energia, que, a partir de 2027, garantirá o abastecimento de toda a operação com fontes renováveis e completou 50 anos de operação com mais de 30 bilhões de pessoas transportadas.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô é responsável pela operação e expansão de rede metroviária e pelo planejamento de transporte metropolitano de passageiros da Região Metropolitana de São Paulo-RMSP. O Metrô não possui controladas.

A Companhia tem por objeto social, resumidamente:

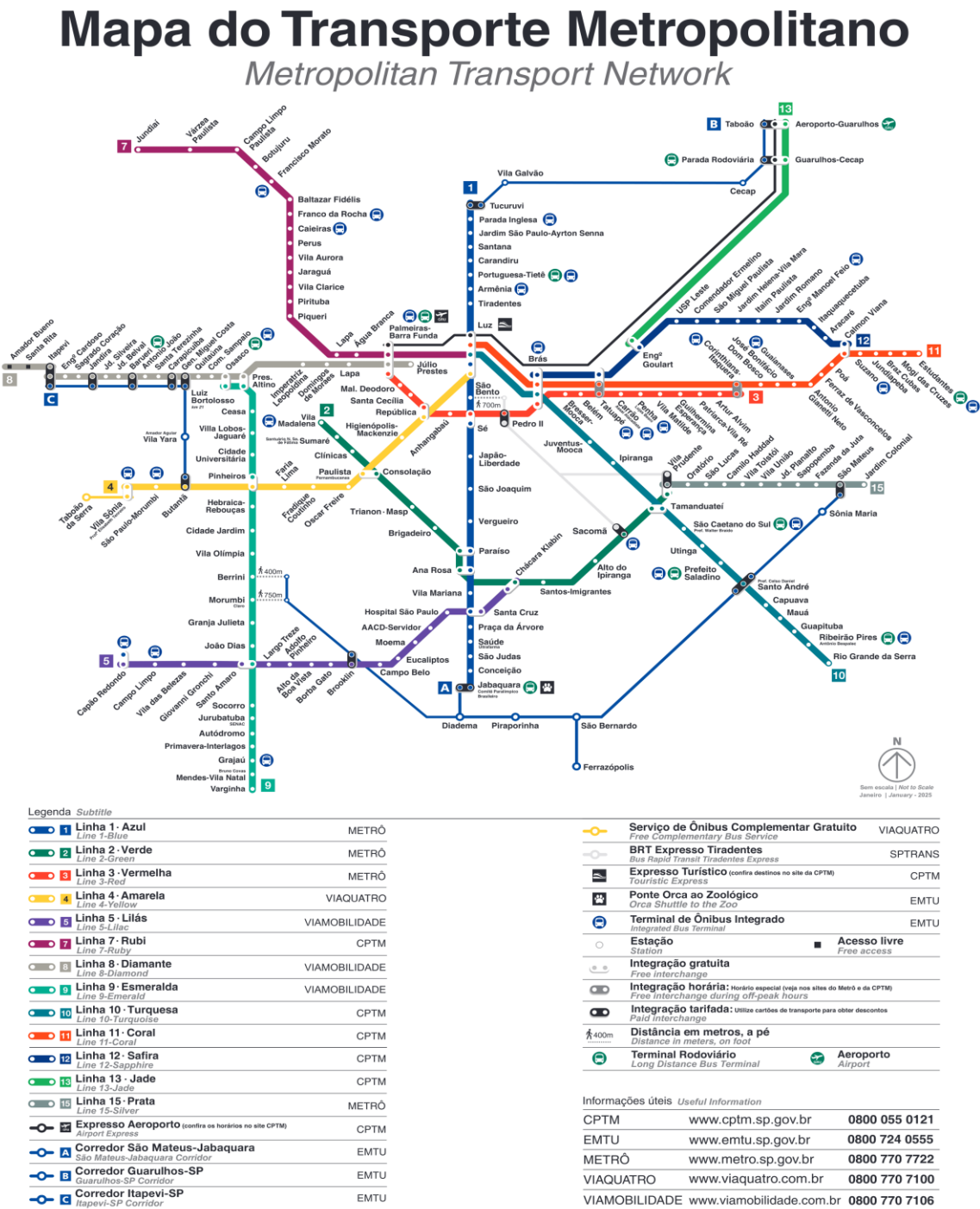
- planejamento, projeto, construção, implantação, operação e manutenção de sistemas de transportes públicos metroviário, ferroviário e sobre pneus, na Região Metropolitana de São Paulo;
- construção e operação de terminais de passageiros;
- implantação e operação de estacionamentos;
- construção e comercialização, de prédios residenciais e ou comerciais e participação em empreendimento de geração de energia na modalidade de autoprodução;
- comercialização de marca, patente, nome, insígnia e comercialização de áreas e espaços para propaganda;
- comercialização de tecnologia, consultoria, cursos, treinamentos, apoio técnico, manutenção de equipamentos.

O programa de investimentos e os compromissos de consecução de objetivos das políticas públicas, estão expressos no Plano Plurianual 2024-2027 do Governo do Estado de São Paulo-GESP, que reflete investimentos no Programa “Expansão, modernização e operação do transporte metroviário (PITU em marcha)” com o objetivo de ampliar o sistema metroviário e sua participação no transporte coletivo da RMSP, oferecendo serviços de qualidade, maior acessibilidade e oportunidade de inclusão social à população, incluindo a recapacitação e modernização do sistema, por meio da adequada operação e manutenção, com altos níveis de segurança e regularidade.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Os recursos necessários para investimento e expansão da malha vem do GESP, enquanto os recursos necessários para custeio vem da prestação de serviço de transporte de passageiros, sendo composta em sua maior parte da tarifa cobrada dos passageiros.

A Companhia tem seus preços tarifários fixados por política pública de preços, definidos pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos-STM, que é ligada ao Governo do Estado de São Paulo-GESP.



1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

- a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações**
- b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor**
- c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

Informações dispensadas para emissores listados na categoria B.

- d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:**
 - i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos**
 - ii. em favor de partidos políticos**
 - iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos**

Não aplicável, considerando que não foram realizadas contribuições financeiras dessa natureza.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a) Se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

As informações e os indicadores ASG estão divulgados e relacionados no “Índice GRI” e no “Painel de Dados GRI” publicados no [Relatório Integrado da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô](#), com periodicidade anual, com o objetivo de fornecer e prestar contas à sociedade, com base na gestão de capitais e foco na capacidade de geração de valor pela Companhia ao longo do tempo. Os dados reportados referem-se ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano do reporte.

b) Metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento.

A metodologia adotada para elaboração do Relatório Integrado do Metrô é aderente ao padrão único para relatórios de prestação de contas, publicado em língua portuguesa pelo IIRC - International Integrated Reporting Council. Está baseada também na Norma Brasileira de Contabilidade CTG 09, de 19 de novembro de 2020 e, nos parâmetros estabelecidos pela GRI - Global Reporting Initiative para o relato da gestão da sustentabilidade. As informações financeiras e demais informações contábeis seguem os critérios do CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

c) Se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O conteúdo do Relatório Integrado 2024 foi submetido à verificação de auditoria independente, pela empresa BDO Brasil, que emitiu o Relatório de Asseguração Limitada, conforme publicado nas páginas 1 a 4 do arquivo do [Relatório Integrado 2024](#).

d) A página da rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

<https://transparencia.metrosp.com.br/dataset/relat%C3%B3rio-integrado%E2%80%93metr%C3%B4-sp/resource/10ceee45-794b-4550-b248-c9130f24907a>

- e) Se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores – chaves de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor.**

Conforme apresentado às páginas 5, 6 e 7 do [Relatório Integrado 2024](#), o processo de elaboração da materialidade estratégica do Metrô de São Paulo identificou os temas materiais prioritários para a Companhia, além de métricas relevantes. Foram realizadas análises das práticas vigentes nos sistemas metroviários internacionais e dos *frameworks* de sustentabilidade mais utilizados pelos investidores além de consultas aos *stakeholders* prioritários.

A partir da consolidação dos temas materiais, foi possível avaliar o contexto interno da Companhia, suas forças e fraquezas em cada tema, além dos impactos positivos e negativos em relação ao negócio, seus empregados, partes interessadas e sociedade.

O processo de revisão da Matriz de Materialidade do Metrô de São Paulo em 2024 compreendeu as seguintes etapas:

- alinhamento e compartilhamento do processo e dos resultados apurados em 2022;
- definição dos critérios para seleção e agrupamento do público-alvo para participação;
- identificação dos potenciais respondentes de cada público-alvo;
- definição dos temas materiais objeto de consulta;

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- elaboração do formulário de coleta de dados;
- envio de e-mail convidando à participação na pesquisa e publicação do questionário no site do Metrô;
- monitoramento do engajamento e reforço do convite, de forma a garantir índice de participação de cada público-alvo;
- tabulação e análise dos resultados.

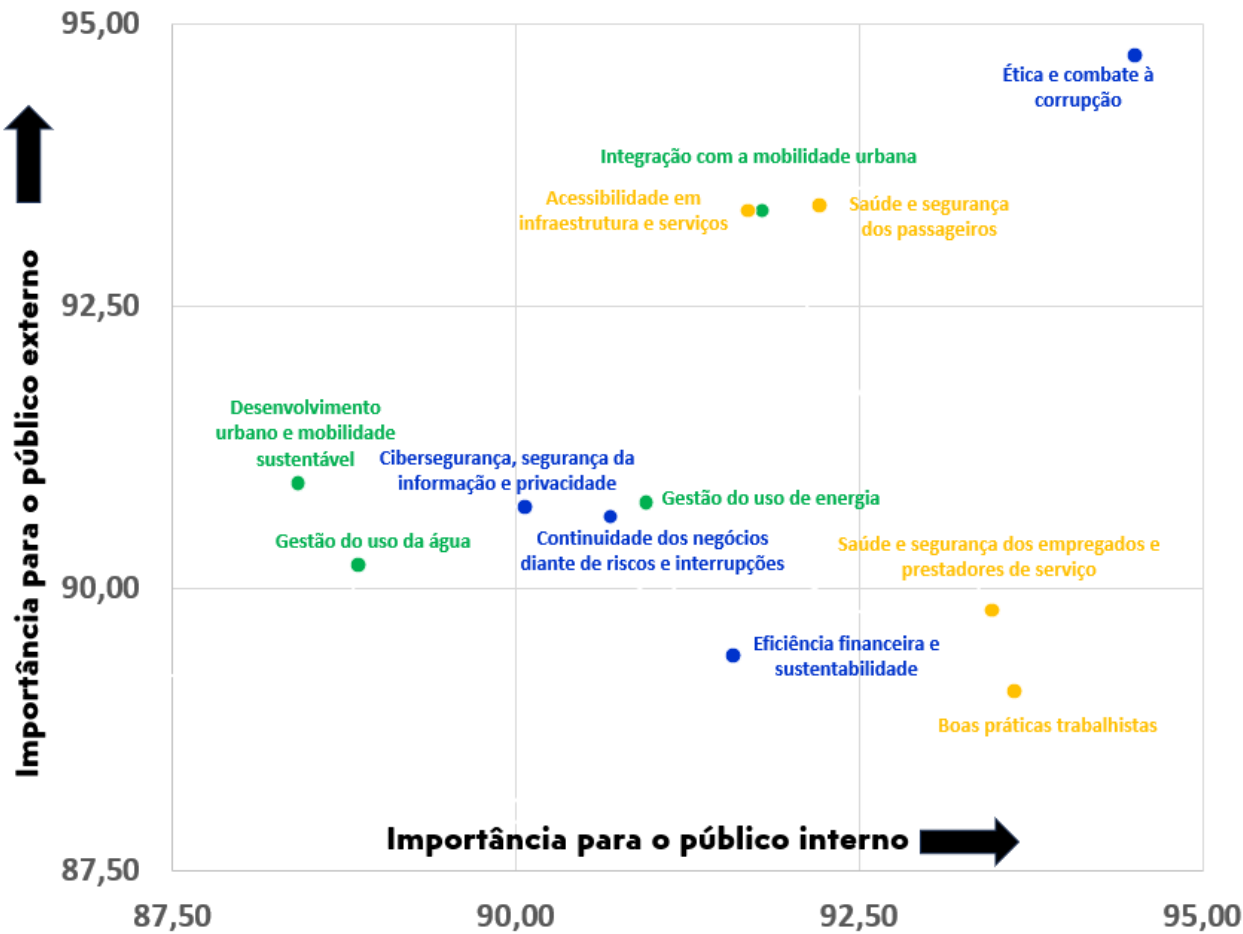
Foram identificados 2.775 potenciais respondentes, além dos 6.284 empregados da Companhia, totalizando 9.059 participantes. Foram recebidas 1.574 respostas, sendo 68% do público interno e 32% do público externo.

O período de coleta de dados ocorreu entre 02/10/2024 e 20/10/2024. O questionário foi composto por 28 questões, iniciando pela autocaracterização dos respondentes. Nas demais questões, os respondentes avaliaram o grau de relevância de cada um dos 27 temas materiais previamente selecionados, a partir de uma escala de 5 pontos, variando de “irrelevante” a “muito relevante”. Dos 27 temas materiais previamente selecionados e oferecidos para avaliação, 9 estavam relacionados à governança, 8 relacionados a questões ambientais e 10 relacionados a questões sociais.

Os resultados apurados indicaram que todos os temas apresentados durante a consulta tinham relevância acima de 75% e 12 temas tinham relevância acima de 90% para os públicos interno e externo. Com base na priorização dos temas materiais pelos públicos interno e externo é possível cruzar os resultados a fim de obter uma matriz que indique quais temas são prioritários i) para ambos; ii) para cada um deles ou; iii) para nenhum deles, a fim de orientar a capacidade de resposta da organização aos tópicos materiais de sustentabilidade, seja por meio de decisões, ações e desempenho, bem como de comunicação com as partes interessadas.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

A Matriz de materialidade resultante pode ser verificada a seguir:

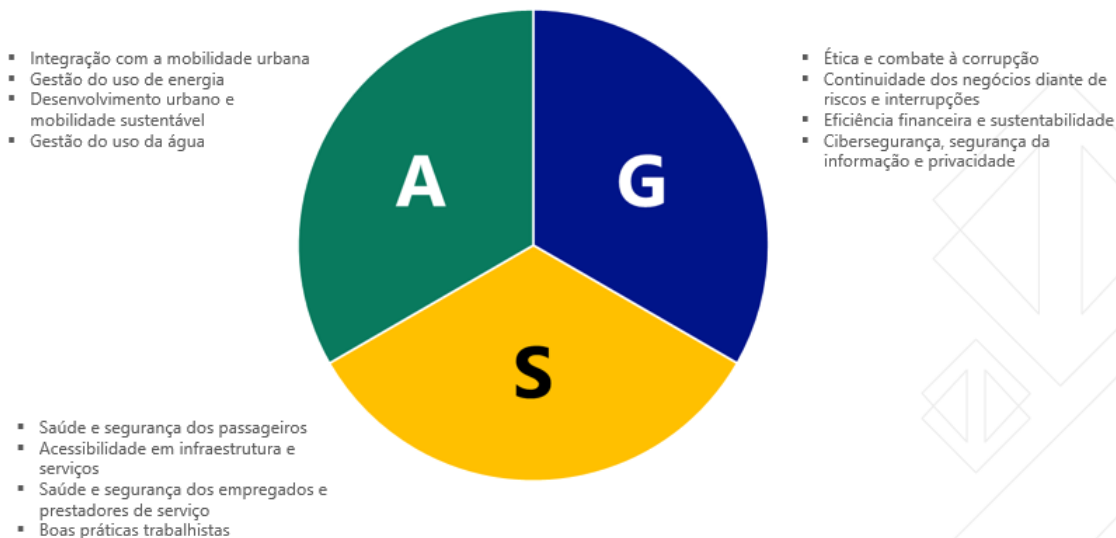


Foram priorizados doze temas materiais (página 7 do Relatório Integrado 2024):

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Materialidade

12 temas materiais priorizados (>90%)



Os indicadores materiais adotados foram:

- Absenteísmo
- Avaliação geral do serviço
- Benefícios Sociais
- Consumo de água potável
- Demandas trabalhistas
- Eficiência Energética de sistemas auxiliares
- Eficiência Energética de tração
- Emissões de Gases de Efeito Estufa por passageiro.kilômetro
- Extensão de Rede de metrô implantada pelo Metrô de São Paulo
- Índice de atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade
- Mulheres em cargos de liderança
- Quantidade de projetos adicionados ao portfólio de inovação
- Treinamento

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- f) Se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio emissor.**

O Relatório Integrado 2024 apresenta a contribuição dos resultados da gestão em 2024 para os objetivos expressos na Agenda 2030 da ONU, envolvendo prioritariamente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS associados às áreas de cidades e comunidades sustentáveis (ODS 11), indústria, inovação e infraestrutura (ODS 9), ação climática (ODS 13), energias renováveis e acessíveis (ODS 7), redução da desigualdade (ODS 10), erradicar a pobreza (ODS 1), saúde de qualidade (ODS 3), trabalho digno e crescimento econômico (ODS 8), produção e consumo sustentáveis (ODS 12) e proteger a vida terrestre (ODS 15).

Estas informações estão no Anexo I do [Relatório Integrado 2024](#) da Companhia (páginas 314 a 330).

- g) Se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas**

O Relatório Integrado apresenta os resultados da gestão em 2024 tendo como base as recomendações propostas pela Task Force on Climate-Related Financial Disclosures - TCFD, no que se refere a governança, estratégia, gestão de riscos, desempenho ambiental e climático. Em 2024, a Companhia novamente efetuou o registro público voluntário do seu desempenho ambiental e climático no CDP: Transformando Transparência em Ação, plataforma de divulgação global da performance de negócio relacionada às mudanças climáticas, que tem como base a estrutura da TCFD.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

As informações relatadas sobre a abordagem das mudanças climáticas e o desempenho climático do Metrô são apresentadas no Relatório Integrado nos tópicos sobre os Impacto na Metrópole (páginas 79, 125, 135 a 140, 150) e Mobilidade Sustentável (páginas 158 a 165 e 170). São apresentados os impactos e benefícios do Metrô promovidos com a substituição modal de transportes poluentes pelo Metrô e destacadas as soluções para mitigar impactos e evitar riscos, tendo como base diretrizes de construção sustentável e soluções baseadas na natureza, inovação tecnológica e construtiva e eficiência energética, para garantir a resiliência dos ativos e ampliar os benefícios e o desempenho ambiental dos projetos na operação.

Para o relato de impactos e riscos financeiros relacionados às questões climáticas, a Companhia deverá realizar estudos e análises de aspectos específicos a esta dimensão no negócio. Alguns riscos com potencial para causar um impacto financeiro ou estratégico considerável na operação são analisados e passaram a integrar o Mapa Estratégico da Companhia, como os associados a cenários de crise energética podendo afetar a capacidade operacional, aumento dos custos de matéria-prima, por exemplo.

O relatório também apresenta os resultados da gestão da sustentabilidade e de mudanças climáticas baseado nos parâmetros estabelecidos pela GRI (Global Reporting Initiative), considerando as especificidades do setor de atividades da organização (páginas 175 a 177).

h) Se o emissor realiza inventários de emissões de gases de efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas.

A comunicação e a divulgação de informações sobre o desempenho climático do Metrô são realizadas com base nos frameworks internacionais para assegurar um relato de forma padronizada, estruturada e consistente, atendendo aos requisitos dos públicos de interesse da Companhia.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

A consolidação dos dados relativos às emissões do Metrô acontece com a publicação do “Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa”, que ocorre no mês de maio do ano subsequente. O Inventário pode ser consultado no Portal da Transparência no endereço:

<https://transparencia.metrosp.com.br/dataset/invent%C3%A1rio-de-emiss%C3%B5es-de-gases-do-efeito-estufa/resource/b916f815-5dc4-429d-9295>

i) Explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(I) A não divulgação de informações ASG.

Não aplicável. A Companhia divulga as informações ASG ao longo do Relatório Integrado 2024.

(II) A não adoção da matriz de materialidade.

Não aplicável. A matriz de materialidade foi utilizada para a elaboração da estratégia corporativa e da prestação de contas para os diversos públicos de interesse no Relatório Integrado 2024.

(III) A não adoção de indicadores chaves de desempenho ASG.

Não Aplicável. A Companhia adota como referência principal a série de indicadores GRI – Global Reporting Initiative.

(IV) A não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas.

Não aplicável. O conteúdo do Relatório Integrado 2024 foi submetido à verificação de auditoria independente, pela empresa BDO Brasil que emitiu o Relatório de Asseguração Limitada, conforme publicado no [Relatório Integrado 2024](#) (páginas 1 a 4).

(V) A não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Não aplicável. O Relatório Integrado 2024 apresenta a contribuição das estratégias, ações e resultados da gestão para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), conforme Anexo I, páginas 314 a 330). Em 2024 o Metrô efetuou o registro público do desempenho climático na plataforma do CDP, que considera uma estrutura padronizada de relato alinhada às recomendações da TCFD.

(VI) A não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa.

Não Aplicável. A Companhia realiza anualmente o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, desde 2008.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”

ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Item não preenchido, pois a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

A Companhia entende que transações relevantes são todas aquelas que ultrapassem o limite de 1% de seu patrimônio líquido. Sendo assim, ao longo de 2024 não ocorreram quaisquer aquisições ou alienações relevantes fora da operação normal da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Em 26 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração aprovou o aumento de Capital Social em função das subscrições e integralizações efetuadas pelo Governo do Estado de São Paulo ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 no montante total de R\$ 4.087.644.406,65, passando o Capital Social para R\$ 52.492.031.551,05, em 31 de dezembro de 2024. O detalhamento da deliberação pode ser encontrado na [ata de reunião do Conselho de Administração de 26 de fevereiro de 2025](#).

1.13 Acordos de acionistas

Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas⁵⁷.

Não houve celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não foram identificados contratos relevantes, celebrados em 2024, que não estejam diretamente relacionados às atividades operacionais da Companhia.

1.16 Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

No exercício social de 2024, a Companhia não recebeu recursos do Governo do Estado de São Paulo a título de subvenção para custeio das atividades operacionais, assim não houve a inclusão de despesas operacionais da Companhia no orçamento do Estado.

Com base na edição da Lei estadual nº 18.078 de 03 de janeiro de 2025, que orça a receita e fixa despesa do Estado para o exercício de 2025 (LOA 2025), a Companhia deixa a condição de empresa estatal dependente, nos termos da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os diretores devem comentar sobre:

As informações financeiras contidas no item 2.1 são derivadas das demonstrações financeiras anuais da Companhia, que foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia em sua gestão. Todas as informações contidas nesta seção (item 2) devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

Os diretores destacam que as avaliações, as opiniões e seus respectivos comentários contidos nesta seção traduzem sua visão e percepção sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, bem como visam fornecer aos usuários deste formulário informações que os ajudarão a comparar as (i) demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022; (ii) as alterações nas principais linhas dessas demonstrações financeiras nos períodos comparativos; e (iii) os principais fatores que auxiliam no entendimento de tais alterações.

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

As operações da Companhia são influenciadas de forma direta pelas condições econômicas e de renda da população residente na região metropolitana de São Paulo. Dessa forma, fatores como inflação, taxa de desemprego, políticas tarifárias e de expansão da rede podem afetar de forma significativa os resultados apurados a cada período. Por outro lado, a pressão exercida por entidades sindicais em busca de reajustes salariais e manutenção de condições de trabalho incompatíveis com a realidade econômica da Companhia também possui peso relevante em nossa estrutura de custos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Um fator relevante para compreender as condições financeiras e patrimoniais da Companhia é que a definição da Política Tarifária é competência do Governo do Estado, que, por meio da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, fixa os valores das tarifas praticadas, contemplando os custos operacionais e a sua modicidade. Tal política oferece tarifas com redução de preço por viagem em várias modalidades de bilhetes, além de gratuidades totais, integrações gratuitas com os trens metropolitanos e reduções nas tarifas integradas com outros modais, como ônibus municipais e metropolitanos, com o objetivo de proporcionar à população o acesso ao meio de transporte rápido, seguro e confortável, com qualidade e eficiência, em consonância com a preocupação com a mobilidade urbana.

A principal fonte de recursos da Companhia proveniente da atividade operacional é a prestação de serviço de transporte de passageiros, composta por receita tarifária e ressarcimento de gratuidade, representando 91% da receita operacional bruta em 2024 e 88% em 2023 e 2022.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possui dívida líquida registrada em seu balanço, visto que a posição de caixa para custeio das atividades operacionais da Companhia é superior à dívida com os debenturistas em R\$ 180.132. Contudo, em 31 de dezembro de 2023 havia R\$ 250.998 de dívida líquida e R\$ 216.927 em 31 de dezembro de 2022. Para melhor entendimento deste cenário, é importante destacar que a Companhia segrega suas fontes de recursos entre: (i) fontes de custeio, que são recursos originados pela exploração comercial da operação de transporte de passageiros e receitas adjacentes originadas pela exploração de empreendimentos imobiliários, terminais urbanos, aluguel de espaços, espaços publicitários, telecomunicações, entre outros. Tais recursos são revertidos integral e exclusivamente para o pagamento de obrigações relacionadas à operação e; (ii) fontes de investimento, que são recursos aportados pelo acionista controlador ("GESP") por meio da aprovação de Leis Orçamentárias Anuais ("LOA") e destinados exclusivamente para o pagamento de gastos com expansão da rede metroferroviária. Dessa forma, o endividamento se destina somente à necessidade de capital de giro da Companhia, considerando a segregação de fontes de recursos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Companhia apurou prejuízo de R\$ 347.519 mil em 31 de dezembro de 2024, menor do que os prejuízos de R\$ 900.176 em 2023, e de R\$ 1.167.147 em 2022.

O montante de prejuízo acumulado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 11.792.458 mil. Muito embora a Companhia tenha histórico de prejuízos sucessivos, é importante destacar que seu patrimônio líquido é positivo, resultante dos constantes aportes de capital realizados pelo GESP para a execução de políticas de expansão da rede metroviária. Neste contexto, a geração de lucros não corresponde aos interesses prioritários do acionista pois, na qualidade de interveniente do Estado, a Companhia tem como principal objetivo executar as políticas públicas de expansão com a utilização de recursos do Estado e manter a operação comercial com recursos obtidos por meio da cobrança de tarifas e exploração de espaços comerciais.

Portanto, alinhados com a expectativa de nossos acionistas, a Companhia não visa a geração de lucros e pagamento de dividendos, mas sim a garantia de que os recursos originados pela exploração do serviço público de transporte de passageiros sejam suficientes para custear a operação, sem que haja a necessidade de aportes ou subvenções para garantir o equilíbrio das operações.

No exercício de 2024 não houve recebimento de subvenção para as atividades de custeio da Companhia.

Grupo de contas (Em milhões de R\$)	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Ativo circulante	820	1.062	794
Ativo não circulante	43.161	40.027	38.070
Passivo circulante	831	1.454	1.216
Passivo não circulante	2.320	2.568	2.341
Patrimônio líquido	40.829	37.067	35.306

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O capital circulante líquido da Companhia ficou negativo em R\$ 11,8 milhões em 31 de dezembro de 2024, frente a R\$ 391,6 milhões negativo em 31 de dezembro de 2023, e R\$ 422,8 milhões negativo em 31 de dezembro de 2022.

O índice de liquidez corrente foi de 0,99 em 31 de dezembro de 2024, 0,73 em 31 de dezembro de 2023, e 0,65 em 31 de dezembro de 2022.

$$\text{Índice de liquidez} = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$$

O índice de endividamento reduziu no período, alcançando 0,08 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, ante 0,11 em 31 de dezembro de 2023 e 0,10 em 31 de dezembro de 2022.

$$\text{Índice de endividamento} = \frac{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}{\text{patrimônio líquido}}$$

Contribui para a melhora do índice de liquidez no exercício de 2024, o reconhecimento no resultado do exercício pela Companhia de créditos adquiridos para o transporte na rede metroviária no montante de R\$ 368 milhões cujo histórico evidência baixa probabilidade de utilização “Breakage”. Adicionalmente, a Companhia reforçou seu caixa através do recebimento em 2024 do montante de R\$ 305 milhões referente prorrogação do prazo de concessão e antecipação de recebíveis do Shopping Itaquera, efetuada no exercício de 2023.

b. Estrutura de capital

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Companhia emite exclusivamente ações ordinárias e possui estrutura de capital constituída por 92,8% de capital próprio. No exercício de 2024, foi realizado o aumento de capital no valor de R\$ 4.088 milhões referente ao aporte de recursos em moeda nacional, destinado exclusivamente ao financiamento da expansão da rede metroferroviária.

Capital próprio por acionista	% do capital
Fazenda do Estado de São Paulo - FESP	97,99%
Prefeitura do Município de São Paulo	2,00%
BNDES Participações S.A.	0,01%

Estrutura de capital	2024	2023	2022
Passivo circulante	831	1.454	1.216
Passivo não circulante	2.320	2.568	2.341
Patrimônio líquido	40.829	37.067	35.306
Capital próprio (PL / Passivo total)	92,8%	90,2%	90,8%
Capital de terceiros (Passivo CP e LP / Passivo total)	7,2%	9,8%	9,2%
Capital total	100%	100%	100%

O patrimônio líquido cresceu nos exercícios de 2024, 2023 e 2022 principalmente devido aos aportes de capital realizados anualmente pelo Governo do Estado de São Paulo, destinados à execução da expansão da rede metroferroviária.

O capital de terceiros, representado pela soma do passivo circulante e não circulante, reduziu no exercício de 2024 principalmente em razão de: i) R\$ 368 milhões em reconhecimento de receita tarifária para créditos de passagens não utilizados (*breakage*); de: ii) R\$ 113 milhões referente a amortização parcial das debêntures; e: iii) R\$ 101 milhões em redução de provisões de processos judiciais.

Acreditamos que a estrutura de capital é adequada às atividades desenvolvidas pela Companhia, em especial à sua forma de gerir seus recursos financeiros, uma vez que segregamos, tomamos decisões e operacionalizamos os recursos financeiros entre fontes de custeio e fontes de investimento.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

As obrigações registradas correspondem aos insumos necessários para a prestação de serviço de transporte e referente a expansão da malha metroviária, tais como: fornecedores, folha de pagamentos, impostos a pagar, e adiantamento de clientes, referente à créditos em poder do passageiro e adiantamentos de receitas de locações de espaço.

	2024	2023	2022	A.V. 2024	A.V. 2023	A.V. 2022
Fornecedores	365	569	473	12%	14%	13%
Debêntures	263	376	405	8%	9%	11%
Impostos e contribuições a recolher	51	69	151	2%	2%	4%
Remunerações e encargos a pagar	251	284	199	8%	7%	6%
Adiantamento de clientes	468	848	562	15%	21%	16%
Partes relacionadas	264	273	247	8%	7%	7%
Passivo de arrendamento	7	-	-	0%	-	-
Outras contas e despesas a pagar	5	9	9	0%	0%	0%
Plano de previdência suplementar	45	60	9	1%	1%	0%
Provisão para processos judiciais	1.432	1.534	1.502	45%	38%	42%
	3.152	4.022	3.557	100,00%	100,0%	100,0%

A taxa de cobertura é o indicador que representa o quociente entre o total de receitas reconhecidas da Companhia e o total de despesas com efeito caixa, visa apontar se a relação entre entrada e saída de caixa se mantém em níveis satisfatórios, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

No ano de 2024, a receita total líquida do Metrô cobriu 103,05% do gasto total, 86,37% em 2023 e 83,9% em 2022. Nestes gastos estão contemplados o custo dos serviços prestados e as despesas operacionais da Companhia.

Em 2024, as receitas foram maiores do que as despesas com efeito caixa, demonstrando a evolução do equilíbrio financeiro da Companhia.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em R\$ milhões

Taxa de cobertura	2024	2023	2022
Receita total	2.756	2.466	2.403
Receita tarifária	1.887	1.650	1.641
Receita não tarifária	285	294	266
Gratuidades - ressarcimento GESP	563	445	321
Outras receitas operacionais	56	120	204
Receita financeira	48	27	35
Deduções receita bruta	(83)	(69)	(64)
Gasto total	2.674	2.855	2.863
Pessoal	1.854	1.921	1.770
Material	97	91	75
Serviços terceirizados	311	331	286
Gastos gerais	379	379	404
Outras despesas	33	133	328
Taxa de cobertura (Receitas / Gastos)	103,05%	86,37%	83,9%

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A principal fonte de financiamento para capital de giro é o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais, principalmente os recursos relacionados ao transporte de passageiros, tais como a receita tarifária e os ressarcimentos de gratuidades. A Companhia possui outras fontes de recursos (“receitas acessórias”) que também são utilizadas para o financiamento do capital de giro, entre eles os recursos originados da prestação de outros serviços, tais como: locação de espaços comerciais, concessões de shoppings e terminais de ônibus e de anúncios publicitários em estações e trens. Adicionalmente, a Companhia também pode receber recursos do acionista controlador como subvenção para custeio além de recursos decorrentes de ganhos obtidos na alienação de áreas remanescentes da construção das estações.

A receita apresentou recuperação gradual tanto pelo aumento da tarifa em janeiro de 2024 quanto pelo acréscimo no volume de passageiros transportados em comparação com 2023, contribuindo com o fortalecimento do capital de giro.

A principal fonte de financiamento dos investimentos em ativos não circulantes tem como origem o aporte de capital do acionista controlador, Governo do Estado de São

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Paulo "GESP", e possui como destino as obras de expansão da Companhia de linhas metroferroviária e a aquisição de ativo imobilizado, em atendimento ao plano de investimentos previsto para o período. Importante destacar que os investimentos em expansão correspondem aos compromissos do GESP para execução de políticas públicas, seguindo as premissas constantes em Leis Orçamentárias que orçam receitas e fixam despesas do Estado, incluindo os recursos previstos a serem destinados à Companhia, que são integralizados como capital social e destinados exclusivamente ao financiamento da expansão.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia possui dentre seus objetivos o equilíbrio econômico-financeiro, ou seja, a gestão dos recursos da Companhia visa o equilíbrio das receitas e despesas, de forma a assegurar a autonomia financeira da Companhia, antecipar riscos e fazer gestão de fluxo de caixa.

Nossos Diretores acompanham tempestivamente a geração de caixa operacional, bem como avaliam se este é suficiente para custeio das atividades operacionais da Companhia, dentre as fontes de novos recursos são avaliados o incremento de receitas acessórias e a comercialização de áreas remanescente. Havendo necessidade de adequação, a Companhia prontamente buscará a obtenção de recursos de forma a preservar a prestação de serviço de transporte de passageiros.

Em 05 de janeiro de 2024, a Companhia recebeu o pagamento antecipado no montante de R\$ 305.000 do Consórcio Shopping Metrô Itaquera, dando quitação integral dos valores devidos pela Concessionária durante toda a vigência contratual. O aditivo contratual assinado entre as partes prorroga a vigência do contrato por mais 20 anos a partir de 04 de abril de 2063, passando o respectivo termo final a recair em 03 de abril de 2083.

Destacamos que com a edição da Lei estadual nº 18.078 de 03 de janeiro de 2025, que orça a receita e fixa despesa do Estado para o exercício de 2025 (LOA 2025), a

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Companhia deixa a condição de empresa estatal dependente, nos termos da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

A condição de não dependente orçamentária, em relação ao Governo do Estado de São Paulo, reforça a capacidade de liquidez da Companhia, em linha com o não recebimento de subvenção para custeio das atividades operacionais do Governo do Estado de São Paulo, durante o exercício de 2024.

Avaliação de Rating

Em 31 de março de 2025, a Moody's Local revisou e manteve o Rating de emissor e da 2ª emissão de debêntures em 'AA-.br', com perspectiva estável.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Em 31 de dezembro de 2024, as principais obrigações da Companhia são com os fornecedores de materiais para consumo, serviços e expansão, debêntures e obrigações com folha de pagamento.

f.i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 25 de abril de 2022, a Companhia concluiu a 2ª emissão pública por meio da emissão de 400 mil debêntures, não conversíveis em ações, de valor unitário R\$ 1 mil, com o objetivo de garantir o nível de liquidez de suas atividades operacionais. O montante total captado foi de R\$ 400.000 e com taxa de juros correspondente à remuneração de 4,50% a.a. + CDI., com vencimento em 25 de abril de 2027. Os custos de emissão totalizaram R\$ 9.021 e são amortizados pelo método da taxa efetiva ao longo do período de vigência da operação.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A emissão conta com garantia a cessão fiduciária do fluxo de venda de bilhetes unitários (QR Code), sendo que o valor mínimo para fazer frente aos pagamentos dos juros remuneratórios são mantidos em caixa restrito.

As debêntures possuem cláusula de vencimento antecipado relacionada a manutenção da capacidade de pagamento da Companhia, e relacionado ao montante de empréstimo contraído ("índice financeiro"), o qual não deve ser superior ao limite de dívida bruta de R\$ 700 milhões, sendo considerado no montante os empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, incluídas as debêntures e quaisquer outros títulos e valores mobiliários representativos de dívidas.

Em 31 de dezembro de 2024, o total de obrigações com os detentores das debêntures emitidas é de R\$ 267.171, líquido dos custos de emissão representa o montante de R\$ 262.961, inferior ao limite estabelecido.

f.ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras, além da 2ª emissão de debêntures já mencionada no item 2.1 a.

f.iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação entre as dívidas atuais.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

f.iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Evidenciamos abaixo, as principais cláusulas de vencimento antecipado automática e de vencimento antecipado não automática. Escritura da 2º emissão de debentures da Companhia.

Vencimento Antecipado Automático:

- Declaração de vencimento antecipado de quaisquer dívidas contraídas pela Emissora por meio de operações no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, com valor individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- Redução de capital social da Emissora, exceto se (i) para absorção de prejuízos; (ii) para refletir baixa de ativos decorrente de devolução ao acionista Governo do Estado de São Paulo (ou transferência a outro ente por ele indicado) de ativos afetados a linhas metroviárias não operadas comercialmente pela Emissora, incluindo, mas não limitado, a ativos das linhas 4 e 5 do sistema metroviário do Estado de São Paulo; ou (iii) previamente aprovado pelos Debenturistas, nos termos do artigo 174, §3º, da Lei das Sociedades por Ações;
- Cisão, fusão ou incorporação, inclusive incorporação de ações da Emissora, ou, ainda, qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, exceto: (a) se previamente autorizado pelos Debenturistas; (b) em caso de cisão, fusão ou incorporação da Emissora, nos termos do artigo 231, parágrafos primeiro e segundo, da Lei das Sociedades por Ações, caso seja assegurado aos Debenturistas que assim desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data da publicação das aprovações societárias relativas à operação societária em questão, o resgate das Debêntures de que forem titulares e, caso aplicável, a sociedade cindida e as sociedades que absorverem parcelas do patrimônio da Emissora respondam solidariamente pelo resgate das Debêntures; ou (c) caso a Emissora corresponda à sociedade incorporadora no âmbito da reorganização societária em questão;

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Vencimento Antecipado não Automático:

- Distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio e/ou qualquer outra forma de remuneração aos acionistas, inclusive mediante resgate ou amortização de ações de emissão da Emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto atualmente no estatuto social da Emissora, caso a Emissora esteja inadimplente com qualquer das obrigações estabelecidas nesta Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária;
- Venda, alienação ou transferência de bens e ativos da Emissora, em valor agregado ou individual, superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Emissora, de acordo com as demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Emissora referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, exceto (i) para devolução ao acionista Governo do Estado de São Paulo (ou transferência a outro ente por ele indicado) de ativos afetados a linhas metroviárias não operadas comercialmente pela Emissora, incluindo, mas não limitado, a ativos das linhas 4 e 5 do sistema metroviário do Estado de São Paulo; ou (ii) no caso de substituição e/ou reposição de bens ou ativos por outros de natureza similar, sendo certo que a Emissora deverá comprovar ao Agente Fiduciário, em até 15 (quinze) Dias Úteis contados do evento, que os novos equipamentos tenham valor de mercado, no mínimo, equivalentes aos dos equipamentos vendidos, alienados ou transferidos, conforme seja demonstrado em laudo de avaliação elaborado por empresa de avaliação independente especialmente contratada para este fim;
- Inadimplemento de quaisquer obrigações pecuniárias de natureza financeira a que a Emissora esteja sujeita, assim entendidas as dívidas contraídas pela Emissora por meio de operações no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, com valor individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), não sanado no prazo de cura específico previsto no respectivo instrumento ou, em caso de não haver prazo de cura específico, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do inadimplemento;
- Alienação, alteração ou transferência do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) direto ou indireto da Emissora;
- Caso a dívida bruta da Emissora ultrapasse R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) ("Índice Financeiro"). Para os fins deste item, dívida bruta consiste no saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluídas

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

as Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida;

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não descumpriu as cláusulas acima.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2024, possuíamos o montante de R\$ 267.171 mil de obrigações com debêntures, que representa 38% do limite imposto de R\$ 700.000 mil no instrumento particular de escritura da 2º emissão de debentures da Companhia.

h. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Receita operacional, em R\$ MM	2024	2023	Var. % (2024 - 2023)	2022	Var. % (2023 - 2022)
Receita tarifária (*)	2.817,9	2.094,9	34,5%	1.962,8	6,7%
Receita não tarifária	285,0	293,9	-3,0%	265,9	10,5%
Receita operacional bruta	3.102,9	2.388,8	29,9%	2.228,6	7,2%
(-) Deduções e impostos	(82,9)	(69,2)	19,8%	(64,3)	7,7%
Receita operacional líquida	3.020,0	2.319,6	30,2%	2.164,4	7,2%

(*) Inclui receitas tarifadas e gratuidades legalmente concedidas e ressarcidas à Companhia pelo GESP – Governo do Estado de São Paulo.

A receita tarifária foi de R\$ 2.817,9 milhões no acumulado de 2024, com aumento de 34,5%, comparado a 2023 que alcançou R\$ 2.094,9 milhões, que por sua vez, foi superior a 2022 em 6,7%.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 2024, foram transportados 890 milhões de passageiros na rede do Metrô de São Paulo, considerando as entradas e as transferências entre linhas nas estações Sé, Paraíso, Ana Rosa e Vila Prudente, representando um aumento de 4,5% em relação ao ano de 2023, que por sua vez foi superior a 2022 em 7,2%. Nos dias úteis, a demanda média registrada foi de 2,94 milhão de passageiros transportados, 2,8% maior do que a média de 2023. Ao compararmos a demanda do ano de 2024 em relação ao ano de 2019 (pré-pandemia), houve queda de 19,0% no total de passageiros transportados. Na média dos dias úteis, a redução é de 20,5% quando comparada à média de 2019.

Contribuiu para o aumento da Receita Tarifária do exercício de 2024, o reconhecimento de receita de créditos de passagens cujos dados históricos evidenciam baixa expectativa de conversão de transporte de passageiros pela Companhia “Breakage”, conforme a norma contábil CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes. Adicionalmente, contribui para o referido aumento, o acréscimo na tarifa de R\$ 4,40 para R\$ 5,00 em janeiro de 2024 e o aumento na quantidade de passageiros tarifados transportados de 3,8% em relação ao exercício anterior.

A receita não tarifária apresentou queda no período, alcançando R\$ 285 milhões em 2024, ante R\$ 294 milhões em 2023 e R\$ 266 milhões em 2022, em decorrência da antecipação de recebíveis do Shopping Itaquera, cuja receita atual é reconhecida de forma linear e proporcional ao período contratual.

Custos e despesas operacionais, em R\$ MM	2024	2023	Var. % (2024 - 2023)	2022	Var. % (2023 - 2022)
Pessoal	(1.872,3)	(1.917,3)	-2,3%	(1.770,4)	8,3%
Materiais	(96,6)	(90,9)	6,2%	(74,6)	21,9%
Energia elétrica de tração	(165,1)	(189,1)	-12,7%	(196,5)	-3,7%
Serviços	(311,3)	(330,8)	-5,9%	(286,4)	15,5%
Gastos gerais	(125,2)	(293,0)	-57,3%	(377,7)	-22,4%
Depreciação e amortização	(830,3)	(730,6)	13,7%	(741,2)	-1,4%
Total	(3.400,8)	(3.551,6)	-4,2%	(3.446,8)	3,0%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os custos e despesas operacionais apresentaram redução de 4,2% no período. As principais razões que justificam a queda nos custos e despesas do exercício são: i) Redução de despesas com pessoal administrativos e operacional em decorrência da diminuição de 743 pessoas do quadro de empregados administrativo e operacional da Companhia, embora tenha havido reajuste salarial de 2,77% devido ao dissídio coletivo concedido em 2024; ii) Redução de despesas com energia elétrica de tração em razão da queda no preço da tarifa; iii) Redução de provisão para processos judiciais, principalmente em razão da reversão de processos judiciais com decisão favorável à Companhia.

No comparativo 2023 e 2022, as principais variações decorrem dos seguintes itens: i) aumento de gastos com pessoal em decorrência do reajuste salarial de 4,52% devido ao dissídio coletivo concedido em 2023, e provisão de participação dos resultados efetuada em 2023; ii) serviços, em razão do aumento de despesas com manutenção de equipamentos e vigilância patrimonial.

Resultado líquido, em R\$ MM	2024	2023	Var. % (2024 - 2023)	2022	Var. % (2023 - 2022)
Prejuízo do exercício	(347,5)	(900,2)	-61,4%	(1.167,1)	-22,9%

O Metrô de São Paulo reportou no período, prejuízo de R\$ 347,5 milhões, ante R\$ 900,2 milhões em 2023 e R\$ 1.167,1 milhões em 2022. Em 2024, o prejuízo reduziu -61,4% em relação a 2023. As principais razões para a redução do prejuízo foram: i) Aumento da receita líquida, principalmente em decorrência do reconhecimento de créditos de transporte cujos dados históricos demonstraram baixa probabilidade de utilização “*Breakage*”, e do aumento na tarifa de R\$ 4,40 para R\$ 5,00; ii) Reversão de provisões de processos judiciais, em decorrência de alterações na classificação de determinados processos.

No exercício de 2023, o prejuízo foi de 900,2 milhões, redução de 22,9% quando comparado com 2022. As principais razões para o acréscimo foram: i) A receita operacional líquida foi de R\$ 2.320 no exercício de 2023, aumento de 7,2%, em relação a 2022 que alcançou R\$ 2.164. O principal fator para esta recuperação foi o aumento no volume de passageiros, com o benefício de gratuidades, transportados no período. Destaque para o aumento de 38,6% (+ R\$124 milhões), na receita de gratuidades, impulsionada pela

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

ampliação da concessão do benefício para passageiros maiores de 60 anos a partir de 01 de fevereiro de 2023. Entretanto, o volume de passageiros pagantes em 2023 ainda é 24,69% menor em relação ao período pré- pandemia (2019).

Fluxo de caixa, em R\$ MM	2024	2023	Var. % (2024 - 2023)	2022	Var. % (2023 - 2022)
Atividades operacionais	276,0	(45,8)	-702,6%	(363,9)	-87,4%
Atividades de investimento	(4.034,5)	(2.623,0)	53,8%	(2.211,0)	18,6%
Atividades de financiamento	3.921,9	2.613,8	50,0%	2.740,0	-4,6%
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	163,4	(55,0)	-397,1%	165,1	-133,3%

Fluxos de caixa das atividades operacionais

Em 2024, as atividades operacionais da Companhia geraram caixa de R\$ 276,0 milhões, ante o consumo de R\$ 45,8 milhões em 2023. O principal fator para o acréscimo na geração de caixa decorre do recebimento da antecipação de recebíveis do Shopping Metrô Itaquera, R\$ 305 milhões em 2024.

Fluxos de caixa das atividades de investimento

Os fluxos de caixa consumidos nas atividades de investimentos cresceram 53,8%. Em 2024 a Companhia adicionou no ativo imobilizado R\$ 4.038,8 milhões, ante R\$ 2.655,4 milhões em 2023. As principais aplicações de recursos em 2024 ocorreram nas obras de expansão da malha metroferroviária das linhas: 2 -Verde, de R\$ 2.104,4 milhões, 17- Ouro de R\$ 739,2 milhões e 15- Prata de R\$ 443,4 milhões.

Fluxos de caixa das atividades de financiamento

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os fluxos de caixa das atividades de financiamento cresceram 50,0%. Em 2024, a Companhia recebeu R\$ 4.087,6 milhões de integralização de capital, ante R\$ 2.714,0 milhões recebidos em 2023, e teve saída de R\$ 163,0 milhões em amortização e pagamento de juros sobre as debêntures. Em 2023 essas saídas de caixa foram de R\$ 100,2 milhões referente a amortização e pagamento de juros das debêntures.

Importante destacar que os aportes de capital são aprovados no orçamento do Governo do Estado de São Paulo previamente ao exercício de execução.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Os diretores devem comentar sobre:

As informações apresentadas no item 2.2 se baseiam nas demonstrações financeiras da Companhia.

a. resultados das operações do emissor, em especial:

No exercício de 2024, a Companhia apurou prejuízo de R\$ 347,5 milhões, ante prejuízo de R\$ 900,2 milhões em 2023, representando redução de 61,4% em relação à 2023, período comparativo.

Contribuiu para a redução do prejuízo os seguintes eventos:

i) A receita operacional líquida foi de R\$ 3.020,0 no exercício de 2024, aumento de 30,2%, em relação à 2023 que alcançou R\$ 2.319,6, o principal fator para esta recuperação é o registro da receita tarifária para créditos de passagens não utilizados -*Breakage* - no montante de R\$ 368 milhões. O *Breakage* consiste no registro de receita de créditos de passagens cujos dados históricos evidenciam baixa expectativa de conversão de transporte de passageiros pela Companhia. Contribuíram também para o aumento da receita operacional líquida, o aumento de tarifa ocorrido em janeiro de 2024 de R\$ 4,40 para R\$ 5,00 e o acréscimo no volume de passageiros transportados no período. Destaque para o aumento de 27% (+ R\$118 milhões), na receita de gratuidades. Entretanto, o volume de passageiros remunerados em 2024 ainda é 21,8% menor em relação ao período pré-pandemia (2019).

ii) Os custos e despesas reduziram em 4,2% (-R\$150,8 milhões), principalmente pelas reduções em gastos gerais, impactado pela reversão de provisões judiciais (-R\$ 167,8 milhões), em pessoal, impactado pela redução no quadro de empregados da Companhia (-

2.2 Resultados operacional e financeiro

R\$45,1 milhões), em energia elétrica de tração (-R\$ 24,0 milhões) e em serviços (-R\$19,4 milhões), compensados com o acréscimo em depreciação (+R\$99,7 milhões).

iii) As outras receitas (despesas) apresentaram queda de 97,3%, principalmente em razão do recebimento de receita de subvenção para custeio das atividades operacionais da Companhia de R\$ 318 milhões em 12M23, não recorrente em 2024.

iv) O resultado financeiro apresentou acréscimo de 131%, alcançando R\$ 22,7 milhões positivo, ante R\$ 74,2 milhões negativo, principalmente pela atualização monetária de levantamento de depósitos judiciais no âmbito de processos previdenciários.

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita operacional bruta da Companhia é constituída por receita tarifária, gratuidades e receitas acessórias. A receita tarifária alcançou R\$ 2.255,2 milhões em 2024, enquanto a receita de gratuidade foi de R\$ 562,7 milhões, ambas as receitas são auferidas no transporte de passageiros e representam 91% da Receita bruta da Companhia, já as receitas acessórias alcançaram R\$ 285 milhões, e representam 9% da Receita Bruta da Companhia em 2024.

No transporte de passageiros, a Companhia está exposta a preços tarifários de operação fixados por política pública de preços de passagens dos transportes de passageiros aplicada na Região Metropolitana de São Paulo pela STM, ligada ao GESP.

A tarifa pública vigente, regulamentada pela Resolução STM 052/23, é de R\$5 reais para o exercício de 2024 e de R\$ 4,40 para 2023. Importante destacar que as políticas públicas que ampliam o acesso ao transporte para a população que se enquadra nos critérios de gratuidade são ressarcidas, de forma integral, pelo Governo do Estado de São Paulo por meio da Lei 17.614/22.

2.2 Resultados operacional e financeiro

As receitas acessórias representam importante fonte de recursos para a Companhia, dado que não são associadas a tarifas regulamentadas, e conforme demonstradas abaixo, alcançou R\$ 285 milhões em 2024, queda de 3% em relação a 2023.

A composição das receitas acessórias segue abaixo:

Receitas acessórias, em R\$ MM	2024	2023	Var. % (2024 - 2023)	2022	Var. % (2023 - 2022)
Desenvolvimento imobiliário	133,5	128,9	3,6%	128,9	0,0%
Varejo	73,3	77,1	-4,9%	71,0	8,6%
Mídia e publicidade	64,4	76,0	-15,3%	52,5	44,9%
Outros negócios	13,8	11,9	16,3%	13,5	-12,4%
Total	285,0	293,9	-3,0%	265,9	10,5%

Adicionalmente, em 05 de janeiro de 2024, a Companhia recebeu o pagamento antecipado no montante de R\$ 305.000 do Consórcio Shopping Metrô Itaquera, dando quitação integral dos valores devidos pela Concessionária durante toda a vigência contratual. O aditivo contratual assinado entre as partes prorroga a vigência do contrato por mais 20 anos a partir de 04 de abril de 2063, passando o respectivo termo final a recair em 03 de abril de 2083.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A operação da Companhia é impactada e depende essencialmente da circulação de pessoas, e após a fase crítica da pandemia houve a recuperação parcial no número de passageiros transportados em relação ao período anterior a pandemia.

Em 2024, o volume de passageiros pagantes transportados apresentou aumento de 3,8% em relação à 2023, alcançando 486 milhões, porém ainda 21,8% menor do que o exercício de 2019, período pré-pandemia. A média de passageiros transportados em dias úteis foi de 2,94 em 2024.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Esta recuperação parcial no volume de passageiros transportados, incluindo a receita de *breakage* de 368 milhões, resultou em receita tarifária e gratuidades somadas de R\$ 2.817,9 milhões, crescimento de 34,5% em relação a 2023 que alcançou R\$ 2.094,9 milhões.

No exercício de 2023, a receita de transporte de passageiro foi de R\$ 2.094,9 milhões, crescimento de 6,7% em relação a 2022, que alcançou R\$ 1.962,8 milhões. No período, a demanda de passageiros remunerados apresentou crescimento em relação ao exercício anterior, de 468 milhões em 2023, contra 436 milhões em 2022, aumento 7,4%.

b. Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

No grupo de receitas tarifárias, houve o reconhecimento em 2024 da receita do *breakage*, de R\$ 368 milhões, que consiste no registro de receita de créditos de passagens cujos dados históricos evidenciam baixa expectativa de conversão de transporte de passageiros pela Companhia. A política contábil passou a ser adotada inicialmente a partir do final do exercício de 2024, período em que a Companhia passou a ter o conjunto histórico de dados e informações para aplicação da política, conforme requerido pela norma contábil CPC 47 – Receita de Contrato de Clientes.

No grupo de receitas não tarifárias, a Companhia recebeu R\$ 305 milhões em 2024 referente ao adiantamento dos recebíveis do Shopping Itaquera, cuja receita passou a ser apropriada linearmente ao longo da vigência do contrato de concessão, finalizando no ano de 2083.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Adicionalmente, a tarifa pública de transporte de passageiros sofreu o reajuste em janeiro de 2024, passando de R\$ 4,40 para R\$ 5,00.

As demais receitas da Companhia, dentre elas a receita tarifária e a receita não tarifária, composta por exploração comercial de áreas das estações e adjacentes, não teve no período variação relevantes no volume e não houve a introdução de novos serviços.

Em 2023, com a extensão do benefício de gratuidade para a população acima de 60 anos a partir de 01 de fevereiro de 2023, houve aumento de 38,6% nessa modalidade de receita, R\$ 445 milhões em 2023, ante R\$ 321 milhões em 2022.

Em 2023, não houve atualização da tarifa cobrada dos passageiros.

Adicionalmente, a taxa de câmbio não tem efeito nas receitas operacionais da Companhia, tarifária e não tarifária, que é auferida em moeda nacional.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

A inflação pode gerar impactos significativos nas linhas de custos e despesas da Companhia, via aumento de preço dos insumos superior ao reajuste das receitas. O principal componente da despesa afetada por efeitos inflacionário, é a despesa com pessoal, dado que a aplicação de dissídio coletivo pode resultar no aumento de despesa com folha de pagamento. Adicionalmente, os contratos com os prestadores de serviços da Companhia, tais como: manutenção, limpeza, vigilância e fornecimento de energia elétrica entre outros, os quais têm cláusulas de reajuste anuais baseados em índices de inflação, também expõe a Companhia aos efeitos da taxa de inflação.

2.2 Resultados operacional e financeiro

A taxa de câmbio tem efeito pouco relevante no resultado da Companhia, visto que o volume financeiro de obrigações com fornecedores em moeda estrangeira é baixo em relação ao total, cerca de 7% em 2024. Em contrapartida, a taxa de juros tem efeito significativo no resultado financeiro da Companhia, em decorrência do índice de correção da remuneração das debêntures, o qual é de CDI + 4,50%.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Na elaboração das nossas demonstrações financeiras, adotamos todos os pronunciamentos e respectivas interpretações técnicas e orientações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis “CPC” e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários “CVM” e Conselho Federal de Contabilidade “CFC”, que juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

Os Diretores da Companhia informam que não houve efeitos significativos decorrentes das alterações das práticas contábeis nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022.

Novas normas e interpretações em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024:

Não houve no período a adoção de novas normas contábeis com impactos na Companhia.

Novas normas e interpretações em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023:

Não houve no período a adoção de novas normas contábeis com impactos na Companhia.

Novas normas e interpretações em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022:

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

Não houve no período a adoção de novas normas contábeis com impactos na Companhia.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Os Diretores da Companhia informam que o relatório de opinião dos Auditores Independentes não apresenta ressalvas sobre a auditoria das demonstrações financeiras relativa ao exercício sociais findo em 31 de dezembro de 2024.

Ênfase

O relatório dos Auditores Independentes das Demonstrações Financeiras de 2024 chama atenção para a Nota Explicativa nº 1., “Denúncias envolvendo o Metrô – Cartel do setor Metroferroviário e Empreiteiras (Operação Lava Jato)”, “Impactos decorrentes da delação premiada” e “Sindicâncias Administrativas”, às demonstrações financeiras anuais, que apresentam informações atualizadas sobre as principais causas envolvendo a Companhia, bem como sobre o cartel, a delação premiada de ex-diretor da Companhia celebrada com o Ministério Público Federal e sindicâncias administrativas. A conclusão não está modificada em relação a esse tema.

Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

Os Diretores da Companhia informam que o relatório de opinião dos Auditores Independentes não apresenta ressalvas sobre a auditoria das demonstrações financeiras relativa ao exercício sociais findo em 31 de dezembro de 2023.

Ênfase

Delação premiada de ex-diretor da Companhia

O relatório dos Auditores Independentes das Demonstrações Financeiras de 2023 chama atenção para a Nota Explicativa nº 1., “Denúncias envolvendo o Metrô – Cartel do setor Metroferroviário e Empreiteiras (Operação Lava Jato)”, às demonstrações financeiras anuais, que apresentam informações atualizadas sobre as principais causas envolvendo a Companhia, bem como sobre a delação premiada de ex-diretor da Companhia celebrada com o Ministério Público Federal. A conclusão não está modificada em relação a esse tema.

Dependência econômica do acionista controlador

O relatório dos Auditores Independentes das Demonstrações Financeiras de 2023 chama atenção para as Notas Explicativas nº 1 e 28, ressaltando o prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o fato do passivo circulante exceder o ativo circulante, principalmente pelo registro no passivo circulante de fornecedores, adiantamento de clientes e remunerações e encargos a pagar.

Também, salienta que mesmo com o fim da pandemia, a demanda de passageiros da Companhia continua em níveis inferiores ao período pré-pandemia e isso impacta a geração de caixa e receitas no curto prazo.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

Contudo, destaca que a Companhia e o acionista controlador (GESP) mantem o compromisso de seguir o modelo de negócios pré-estabelecido que visa o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, através de aportes de capital e subvenções financeiras, com intuito da manutenção do seu fluxo de caixa operacional a curto e médio prazos. Também ressalta que o Metrô foi caracterizado como empresa estatal dependente a partir do exercício de 2024 e que isso corrobora com a busca pelo equilíbrio econômico-financeiro da empresa. A conclusão não está modificada em relação a esse tema.

Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Os Diretores da Companhia informam que o relatório de opinião dos Auditores Independentes não apresenta ressalvas sobre a auditoria das demonstrações financeiras relativa ao exercício sociais findo em 31 de dezembro de 2022.

Ênfase

Delação premiada de ex-diretor da Companhia

O relatório dos Auditores Independentes das Demonstrações Financeiras de 2022 chama atenção para a Nota Explicativa nº 1.1, “Denúncias envolvendo o Metrô – Cartel do setor Metroferroviário e Empreiteiras (Operação Lava Jato)”, às demonstrações financeiras anuais, que apresentam informações atualizadas sobre as principais causas envolvendo a Companhia, bem como sobre a delação premiada de ex-diretor da Companhia celebrada com o Ministério Público Federal. A conclusão não está modificada em relação a esse tema.

Incerteza relevante sobre a continuidade operacional da Companhia

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

O relatório dos Auditores Independentes das Demonstrações Financeiras de 2022 chama atenção para as Notas Explicativas nº 1 e 27, ressaltando o prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e o fato do passivo circulante exceder o ativo circulante, principalmente, pelo registro no passivo circulante de fornecedores, adiantamento de clientes e remunerações e encargos a pagar. Informa que todos esses eventos e condições juntamente com outros assuntos descritos e mencionados nas notas explicativas de nº 1 e 27, podem indicar, a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia.

Além disso, destaca que mesmo com o fim da pandemia, a demanda continua em níveis inferiores ao período pré-pandemia e isso impacta a geração de caixa e receitas no curto prazo. A conclusão não está modificada em relação a esse tema.

O auditor independente avaliou o conjunto de informações e dados apresentados para a determinação do valor recuperável dos ativos e concluiu sobre a aderência das premissas adotadas pela Companhia para atender ao CPC 01 – Redução ao valor recuperável de ativos.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Item não aplicável para a Companhia, pois não possuímos segmentos operacionais.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Item não aplicável para a Companhia, pois não possuímos participação societária em outras empresas.

c. eventos ou operações não usuais

No exercício de 2024 a Companhia informa que não houve quaisquer eventos ou operações não usuais relacionadas à Companhia que tenham causado ou espera-se que venham a causar efeito relevante nas demonstrações contábeis ou nos resultados da Companhia.

Em 2023, a Companhia recebeu recursos de Governo do Estado de São Paulo GESP, no montante de R\$ 317.976 mil, para suprir a queda do fluxo de caixa operacional, que foi fortemente impactado pela pandemia de COVID-19.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Em 2022, a Companhia foi fortemente impactada pela pandemia da COVID-19 devido à queda na demanda de passageiros, embora com uma leve recuperação em comparação aos anos de 2021 e 2020.

2.7 Destinação de resultados

Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros

A Companhia define as regras sobre retenção de lucros em seu Estatuto Social. No exercício de 2024 o resultado foi um prejuízo de R\$ 347,5 milhões, não havendo, portanto, retenção de lucros.

Caso a Companhia apure lucro líquido do exercício, este será deduzido do montante de prejuízo acumulado até o limite de saldo, em caso de lucro remanescente após a dedução do prejuízo será deduzido 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, a qual não poderá exceder de 20% (vinte por cento) do capital social. (Conforme Lei 6.404/76, art. 193).

Caso a companhia tenha recebido doações ou subvenções governamentais para investimentos, a parcela do lucro líquido desses valores deverá ser destinada à Reserva de Incentivos Fiscais. O montante dessa reserva deverá ser excluído da base de cálculo do dividendo obrigatório. (Lei 6.404/76, art. 195-A).

Do saldo remanescente do lucro líquido contábil, após as deduções legais acima citadas, será constituída base de cálculo ajustada a qual será deduzido 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios. (Lei 6.404/76, art. 202).

Do saldo remanescente poderá ser constituída, mediante proposta da Administração devidamente justificada e mensurada, Reserva de lucros para expansão, Reservas para Contingências e demais Reservas Estatutárias, as quais devem constar no Estatuto Social da Companhia em sua forma, destinação de uso e metodologia de composição e cálculo (Lei 6.404/76, art. 196).

2.7 Destinação de resultados

Após a realização das transações acima, o eventual saldo remanescente poderá ser destinado ao pagamento de dividendos adicionais ou recomposição de reserva específica definida no Estatuto Social. No caso de proposta de distribuição de dividendos adicionais, deverá ser proposta pela Diretoria, deliberada em Conselho de Administração e aprovada em Assembleia Geral.

b. regras sobre distribuição de dividendos

A proposta de distribuição de dividendos segue as determinações descritas no item 2.7.a, acima, em consonância com a Lei das 6.404/76 e o Estatuto da Companhia, que estabelece o dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício após as deduções determinadas ou admitidas em Lei.

A proposta de distribuição de dividendos é aprovada pela Diretoria que submete ao Conselho de Administração e posteriormente à aprovação da Assembleia Geral, conforme Estatutos Sociais, Art. 14, inciso XV, XVI e XVII.

A distribuição de dividendos intermediários pode ocorrer por meio de aprovação pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da posterior ratificação da Assembleia Geral, conforme Art. 14, Inciso XVI dos Estatutos Sociais.

A Companhia pagará o dividendo de ações nominativas à pessoa que, na data do ato de declaração do dividendo, estiver inscrita como proprietária ou usufrutuária da ação. (Lei 6.404/76, art. 205).

c. periodicidade das distribuições de dividendos

2.7 Destinação de resultados

A periodicidade de distribuição de dividendos é anual e observa a política detalhada nos itens 2.7.a e 2.7.b transcritos acima.

d eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não se aplica, pois a Companhia não possui restrição a distribuição de dividendos além daquelas previstas nas Lei 6.404/76.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Documento: POL-08-201 revisão 1 (POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS)

Data de aprovação: 29/04/2025

Órgão de aprovação: Conselho de Administração

Site: <https://governancacorporativa.metrosp.com.br/Paginas/Bases-da-Governanca.aspx>

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**
- ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
- iii. contratos de construção não terminada**
- iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

No exercício findo em 31/12/2024 a Companhia não possui itens que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance).

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**
- b. natureza e o propósito da operação**
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não há itens não evidenciados no item 2.8.

2.10 Planos de negócios

Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

No exercício de 2024 foi gasto o montante de R\$ 4,2 bilhões em investimentos com recursos advindos do Governo do Estado de São Paulo por meio de aportes de capital. Os investimentos foram aplicados na implantação de seis linhas simultaneamente (Linhas 2 Verde, 4-Amarela, 5-Lilás, 15-Prata, 17-Ouro, 19- Celeste), bem como na modernização da frota de trens e no sistema de sinalização das linhas 1-Azul, 2-Verde e 3-Vermelha. Também faz parte dos investimentos realizados no período a instalação das portas de plataforma e estudos de projetos de expansão da rede metroviária. Todos os investimentos realizados visam o atendimento das exigências da demanda, bem como melhorar a qualidade do serviço e a segurança aos passageiros.

Para o exercício de 2025, há previsão de investimentos na ordem de R\$ 5 bilhões, visando dar continuidade à execução dos projetos de Linhas em expansão, na continuidade da modernização das Linhas em operação e estudos de novos projetos de transporte metroviário.

Importante destacar que todos os investimentos previstos a serem realizados pela Companhia fazem parte do Plano Plurianual do Estado de São Paulo, no qual considera a expansão, modernização e melhorias operacionais do transporte metroviário, atendendo às políticas públicas de transporte.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A totalidade das fontes de recursos de investimentos é proveniente de aportes. Os recursos financeiros são alocados de acordo com o plano de investimentos que está em consonância com o Planejamento Plurianual do Estado de São Paulo.

2.10 Planos de negócios

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes previstos ou em andamento.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

A Companhia não possui plantas que possam influenciar materialmente sua capacidade produtiva. Embora haja volume significativo de investimentos em curso, conforme informado no item 2.10.a.i, trata-se de obras em andamento que, quando concluídas, visam aumentar a capilaridade do alcance da malha metro-ferroviária à população, reduzindo o tempo médio de deslocamento dos usuários do sistema.

Com relação a patentes, a Companhia possui três patentes: prancha de resgate, adaptação de sistema de Automatic Train Control e dispositivo de redução eletromagnético nas linhas e outros sete pedidos de patentes em andamento.

Sobre ativos e equipamentos, destaca-se, a execução da modernização do Centro de Controle Operacional, a implantação do Centro de Controle de Manutenção, o uso da tecnologia do sistema de sinalização e controle CBTC (Communication Based Train Control) implantados na Linha 1 – Azul e Linha 2 – Verde e em implantação na Linha 3 – Vermelha, o avanço na instalação das portas plataformas em três linhas operacionais, a solução integrada de armazém e almoxarifado dos estoques da Companhia, o projeto de Sistema de Comunicações Digitais Móveis, que moderniza o sistema de comunicação, e o Sistema de Monitoramento Eletrônico no qual supervisiona através de imagem de alta resolução e análise de imagens das áreas da Companhia, com aumento de segurança, tempo de reação de ocorrências e atendimento aos cidadãos.

Um destaque foi a assinatura do contrato de geração de energia pela modalidade de Autoprodução, na qual a Companhia será parceira de geradora de energia elétrica de fonte renovável, solar e eólica, que fornecerá parte da energia para operação comercial da

2.10 Planos de negócios

Companhia. Esse contrato reafirma o posicionamento da Companhia em empresa sócioambiental sustentável e resultará em redução de custo e previsibilidade de preços de energia elétrica.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não se aplica.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Lei Estadual Nº 18.078 de 03 de janeiro de 2024, que orça a receita e fixa a despesa do Estado de São Paulo para o exercício de 2025, destinou o orçamento de R\$ 1 milhão para ação de inovação.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não se aplica.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em 2024, a Companhia não realizou gastos em projetos de desenvolvimento de novos produtos ou serviços. Os projetos realizados atualmente são conduzidos com recursos internos e visam a melhoria de processos com o incentivo à transformação digital, uso de

2.10 Planos de negócios

inteligência artificial e de dados para a tomada de decisões, gestão de processos e melhoria da operação e manutenção.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

O Metrô de São Paulo é referência por suas boas práticas e pelos benefícios que traz para a população no seu dia a dia. Ganhos que se refletem no tempo de viagem, na saúde, na paisagem urbana, nos negócios e nas emissões evitadas de gases de efeito estufa. Consciente da sua responsabilidade, do impacto na vida de milhões de pessoas e em sintonia com as tendências mundiais, a pauta ASG foi inserida na estratégia corporativa em 2021, por meio de ação específica no Plano de Negócios e na Estratégia de Longo Prazo.

- Guia ASG da Companhia do Metropolitano de São Paulo: elaborado em 2021, apresenta definições e orientações sobre os fatores ASG e um histórico de ações do Metrô de São Paulo desde a sua fundação em 1968. Trata-se de uma declaração pública perante seus colaboradores e a sociedade em geral, reforçando o compromisso com as boas práticas ambientais, sociais, de governança e integridade.
- Indicadores ASG: Uma das ações criadas para atender a esse objetivo estratégico foi a adoção de treze indicadores ASG, que são acompanhados através de um painel BI corporativo ou disponibilizados no Relatório Integrado com a finalidade de orientar a gestão sustentável da Companhia. Os indicadores estão listados no item 1.9.e deste Formulário de Referência.

A definição do Plano de Negócios 2025 (constante da página 44 do [Relatório Integrado 2024](#)) considerou que o modelo de operação vigente tem um custo associado à condição de serviço público essencial e à função social, independente da arrecadação, com serviços baseados no uso intensivo de mão de obra. Dessa forma, a pauta estratégica considera a revisão do desenho organizacional adaptando-o às novas condições e realidade, priorizando ações para intensificar a automação e aumentar a eficiência, sem prejuízo ou comprometimento da qualidade do serviço e do capital intelectual.

2.10 Planos de negócios

As variáveis identificadas nos cenários político, econômico, social, tecnológico, ambiental e legal exploraram os impactos presentes e futuros. Foram adotados direcionadores para estimular as mudanças, possibilitando uma visão estruturada e sistêmica sobre a empresa: as oportunidades de criação de valor, as consequências para o negócio, os impactos na jornada do passageiro e os impactos ambientais, sociais e de governança a partir da expansão da rede metroviária.

Foram priorizados 10 objetivos estratégicos constantes no Mapa Estratégico baseado no *Balanced Scorecard* (BSC), que refletem a Estratégia de Longo Prazo 2025-2029. Para cada objetivo foram identificados os fatores de risco associados e os respectivos elementos direcionadores para sua mitigação, bem como os indicadores e metas de desempenho para o próximo período, orientando a alocação de recursos de investimento e custeio em iniciativas, programas, projetos e atividades que possibilitem o atingimento dos objetivos e a sustentabilidade da organização.

Para fazer frente ao contexto atual e aos cenários futuros, optou-se por manter a estratégia fundamentada na gestão financeira, entendendo que o desafio ainda é viabilizar o equilíbrio econômico-financeiro da empresa, no médio prazo e no longo prazo, para possibilitar a realização de investimentos estratégicos de forma a gerar maior competitividade para a Companhia.

Os indicadores do Plano de Negócios 2025 e a Estratégia de Logo Prazo 2025-2029, ficaram assim definidos:

2.10 Planos de negócios

Perspectiva BSC	Objetivo Estratégico	Indicador	Unidade	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
Sustentabilidade Financeira, Social e Ambiental		EBITDA	%	-0,62	-1,19	-2,14	-1,74	-0,42
	Executar o orçamento de investimento para expansão e modernização	Execução do Orçamento de Investimento	%	100	100	100	100	100
	Benefícios Socioambientais e de Governança	Maturidade de Governança Corporativa	nível	I	I	I	I	I
Mercado e Sociedade	Oferecer um serviço competitivo alinhado às expectativas dos passageiros	Avaliação Geral do Serviço (PPA)	%	70	71	71	71	71
	Implantar e gerir negócios	Receitas não Tarifárias	R\$ mi	211.515	225.144	221.867	225.823	225.823
	Expandir a Rede Metroviária	Extensão da rede de metrô implantada pela CMSP (PPA)	km	104,2	110,9	119,8	123,5	123,5
Processos Internos	Melhorar o desempenho, a eficiência e a segurança operacional	Qualidade do Serviço – IQS	%	100	100	100	100	100
	Aumentar a produtividade	Gastos com Pessoal	%	66,29	67,46	67,95	68,20	67,23
	Reduzir custos e despesas	Gastos Gerais	%	30,18	29,22	28,37	27,84	27,57
	Assegurar a comunicação e relacionamento com as partes interessadas	Favorabilidade nas Redes Sociais Metrô	%	64	65	66	67	68
Aprendizagem e Crescimento	Promover a Gestão do Conhecimento	Treinamento	h	22,29	24,52	26,97	27,50	28,00

Dentre os indicadores estratégicos acima, destacam-se os seguintes indicadores ESG:

- Avaliação geral do serviço:** valor obtido por meio da Pesquisa de Avaliação do Serviço - na ótica dos passageiros - para a qualidade intrínseca dos serviços a partir de 10 características: Acessibilidade | Atendimento | Confiabilidade | Conforto | Informação | Integração | Rapidez | Segurança Operacional | Segurança Pública | Utilidade
- Extensão da Rede de metrô implantada pelo Metrô de São Paulo:** a contínua expansão e integração da rede de metrô contribui para a acessibilidade e mobilidade urbana com a oferta de transporte sustentável, ampliando as oportunidades de acesso ao emprego, educação, saúde e lazer, e a geração de valor para a sociedade.
- Treinamento:** investimento no desenvolvimento pessoal e profissional dos empregados, apoiando o alcance do potencial pleno, impactando a satisfação e a retenção de profissionais qualificados com as competências necessárias à realização das estratégias de negócio.

Informações adicionais estão disponíveis nos endereços abaixo:

2.10 Planos de negócios

Portal de Governança Corporativa:

<https://governancacorporativa.metrosp.com.br/Paginas/home.aspx>

Relatório Integrado Metrô 2024:

<https://transparencia.metrosp.com.br/dataset/relat%C3%B3rio-integrado%E2%80%93metr%C3%B4-sp/resource/10ceee45-794b-4550-b248-c9130f24907a>

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todas as informações relevantes foram devidamente divulgadas nos demais itens da seção 2 deste Formulário de Referência, não havendo itens que possam influenciar decisões, que não tenham sido divulgados.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

As projeções devem identificar:

a. objeto da projeção

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

A divulgação de projeções e estimativas é facultativa, conforme nota de rodapé número 67 do Anexo C da Resolução CVM 80/22.

3.2 Acompanhamento das projeções

Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

- a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário**
- b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**
- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

A divulgação de projeções e estimativas é facultativa, conforme nota de rodapé número 67 do Anexo C da Resolução CVM 80/22.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

a. emissor

Em decorrência de prejuízos sucessivos, a Companhia pode não ser capaz de manter liquidez adequada para o cumprimento das obrigações atuais

A liquidez e os fluxos de caixa operacionais da Companhia têm sido e podem ser afetados negativamente pela queda na quantidade de passageiros transportados, conforme citado nesta seção, ocasionando não só uma perda de receitas tarifárias e não tarifárias como também na necessidade de revisão e adequação da oferta de serviço para que as operações possam se ajustar a um potencial mudança no perfil de comportamento do usuário de transporte público.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 11.777 mil (R\$ 391.565 em 31 de dezembro de 2023). No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 apurou prejuízo de R\$ 347.519 e fluxo de caixa operacional positivo de R\$ 275.977. Em 31 de dezembro de 2023, o prejuízo apurado foi de R\$ 900.176 e o fluxo de caixa operacional negativo em R\$ 45.773.

Em abril de 2022, a Companhia captou R\$ 400.000 mil, por meio da 2ª emissão de debêntures, não conversíveis em ações, com o objetivo de garantir o nível de liquidez de suas atividades operacionais. As debêntures possuem cláusula de vencimento antecipado relacionado ao limite máximo de empréstimo contratado estabelecido em R\$ 700.000 mil. Em novembro de 2023 a Companhia passou a realizar o pagamento dos juros e principal da dívida.

A emissão conta com garantia de cessão fiduciária do fluxo de venda de bilhetes unitários (QR Code), sendo que o valor mínimo para fazer frente aos

4.1 Descrição dos fatores de risco

pagamentos dos juros remuneratórios são mantidos em caixa restrito. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui o montante de R\$ 39.038 mantido como caixa restrito.

Em dezembro de 2023, a Companhia registrou a antecipação das remunerações devidas pelo Consórcio Shopping Metrô Itaquera no montante de R\$ 305.000 mil.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui passivo oneroso de R\$ 262.961 mil para fins de apuração do índice de endividamento. O índice de cobertura apurado é de 103,05% no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Em janeiro de 2025, a Companhia registrou a antecipação das remunerações devidas pelo Consórcio CONDESHOP – Consórcio de Desenvolvimento de Shopping Centers no montante de R\$ 280.000 mil.

Os valores antecipados são destinados a auxiliar na manutenção da sustentabilidade financeira da Companhia.

Importante destacar que todos os investimentos em expansão fazem parte de políticas públicas de transporte e, na condição de interveniente do Governo do Estado de São Paulo, GESP, recebemos de nosso acionista todos os recursos necessários ("fontes de investimento") para os projetos de expansão das linhas sob nossa responsabilidade.

Neste contexto, considerando o modelo de negócio da Companhia, aliado ao fato de que parcela significativa dos prejuízos anuais são ocasionados pelos encargos de depreciação ora gerada por investimentos custeados pelo GESP e a uma

4.1 Descrição dos fatores de risco

política pública de tarifas determinada pelo Estado, a Companhia poderá incrementar o volume de prejuízos acumulados, contudo, sem necessariamente comprometer sua liquidez. As demais obrigações para a manutenção das atividades operacionais correspondem a gastos com pessoal, fornecedores de serviços, energia elétrica, dentre outros.

Para fazer frente ao cenário econômico atual, a Companhia executou medidas com vistas a retomada do equilíbrio econômico-financeiro, das quais se destacam:

- Qualificação de gasto, com foco na redução de custos e despesas, sem comprometer a qualidade dos serviços;
- Intensificação do teletrabalho para alguns setores administrativos e a entrega de imóveis corporativos;
- Realização do Plano de Demissão Incentivada (PDI), com custo de R\$ 145.202 mil no exercício de 2024;
- Captação de recursos financeiros por meio de emissão de debêntures e antecipação de recebíveis;
- Não dependência orçamentária do Governo do Estado de São Paulo:

A edição da Lei estadual nº 18.078 de 03 de janeiro de 2025, que Orça a Receita e fixa Despesa do Estado para o exercício de 2025 (LOA 2025), caracteriza a Companhia, no exercício de 2025, na condição de empresa estatal não dependente. Em 2024, a Companhia havia sido enquadrada como empresa estatal dependente.

O desempenho financeiro e operacional da Companhia pode ser afetado adversamente por pandemias como a COVID-19, além de outras epidemias de saúde

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde “OMS” declarou situação de pandemia mundial em decorrência da velocidade de propagação da contaminação pelo novo coronavírus (“COVID-19”), causando forte impacto financeiro na Companhia em razão da redução do volume de passageiros transportados, afetando diretamente as receitas tarifária e assessoria.

Apesar dos anos de 2020 e 2021 terem sido os mais impactados, desde então, observa-se redução na quantidade de passageiros transportados, uma vez que as mudanças nos hábitos de vida, tais como: a adoção do modelo híbrido de trabalho, a migração para o modelo virtual de aprendizagem e o crescimento do uso do transporte individual foram incorporadas por uma parcela da população.

A receita operacional líquida foi de R\$ 3.020 milhões no exercício de 2024, com aumento de 30,2%, comparado ao exercício de 2023, que alcançou R\$ 2.320 milhões, maior em 7,4% quando comparado ao exercício de 2019 (período pré-pandemia), que alcançou R\$ 2.811 milhões, sendo os principais fatores de aumento na receita operacional líquida foram o aumento da tarifa e reconhecimento do *breakage* para créditos de passagens não utilizados.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 11.777 mil (R\$ 391.565 mil em 31 de dezembro de 2023). No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 apurou prejuízo de R\$ 347.519 mil, uma melhora significativa comparado aos R\$ 900.176 mil de prejuízo do ano anterior. O fluxo de caixa operacional, findo de 2024, foi positivo em R\$ 275.977 mil, revertendo o saldo negativo de R\$ 45.773 mil de 2023.

Os valores das tarifas determinados por políticas públicas podem não ser suficientes para gerar as receitas necessárias para a manutenção da operação da empresa

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Política Tarifária é competência do Governo do Estado, que, por meio da Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM, fixa os valores das tarifas praticadas, contemplando os custos operacionais e a sua modicidade.

Tal política oferece tarifas com redução de preço por viagem em várias modalidades de bilhetes, além de gratuidades totais, integrações gratuitas com os trens metropolitanos e reduções nas tarifas integradas com outros modais, como ônibus municipais e metropolitanos, com o objetivo de proporcionar à população o acesso a um meio de transporte rápido, seguro e confortável, com qualidade e eficiência, em consonância com a preocupação com a mobilidade urbana.

As gratuidades tarifárias são integralmente ressarcidas pelo Governo do Estado de São Paulo. A definição do valor da tarifa de operação segue diretriz da política pública de preços de passagens dos transportes de passageiros aplicada na Região Metropolitana de São Paulo pela STM.

Com a finalidade de mitigar estes efeitos, a Companhia trabalha de forma integrada junto à STM para formular estudos de viabilidade econômica e aplicação de ajustes tarifários, quando aplicáveis, aos preços das tarifas de forma a buscar o equilíbrio, tanto da parte da Companhia quanto para a sociedade, porém não é possível garantir que o preço da tarifa sempre se manterá em patamares benéficos para o resultado financeiro do Metrô.

Condenações em processos judiciais e/ou arbitrais de valor significativo contra a Companhia poderão ter um efeito negativo material

Em dezembro de 2024, a Companhia é parte em 4.596 processos legais relacionados a ações cíveis (judicial e arbitral), trabalhista e previdenciários onde atuamos no polo passivo. Embora tenhamos uma quantidade significativa de processos,

4.1 Descrição dos fatores de risco

aproximadamente 65% do passivo provisionado de R\$1.432.317 mil é representado por apenas 2 processos, conforme divulgação na nota explicativa 21.2 de nossas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024. A Companhia estabeleceu provisões para todos os valores em disputa que representam uma obrigação presente, como resultado de um evento passado e que demonstre provável saída de recursos para liquidar a referida obrigação na visão dos assessores jurídicos. Os processos que possuem registro de provisão representam cerca de 22% da carteira total de processos em que a Companhia figura como ré.

Adicionalmente há o montante estimado de R\$5.045.561 mil em processos judiciais classificados pela Administração como de "perda possível" que, também de acordo com avaliação dos assessores jurídicos, não possuem todos os elementos que requerem o registro de uma provisão contábil.

Qualquer julgamento desfavorável em relação a esses processos pode ter um efeito adverso relevante sobre a condição financeira da Companhia. Assim, caso haja decisão definitiva em favor do litigante para parte significativa destes processos em um curto espaço de tempo, há risco de desequilíbrio financeiro da Companhia, visto que a totalidade dos processos classificados como "provável" e "possível" é de R\$6.477.878 mil, o que representa cerca de 13 vezes o montante de caixa da empresa, que é de R\$470.878 mil.

Sistema de bilhetagem do Bilhete Único - BU não é gerido pela Companhia, podendo haver eventuais desvios de valores na arrecadação

A Companhia, na condição de participante do Convênio do Sistema Bilhete Único - BU, gerido pela SPTrans, é parte integrante do Comitê Gestor de Integração - CGI. O Comitê Gestor de Integração é formado por 4 representantes da SPTrans, 1 representante de cada partícipe que são: Metrô, CPTM, ViaQuatro, ViaMobilidade (linha 5 e linhas 8 e 9), Linha Uni, além de 2 representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT e finalmente por 1 representante da Secretaria de Transportes Metropolitanos - STM."

4.1 Descrição dos fatores de risco

O CGI deliberou pela realização de auditoria financeira independente e na qualidade de partícipe do convênio, a Companhia do Metrô realizou a contratação em nome do CGI. A referida contratação foi encerrada, em 2020, sem o cumprimento de seu escopo por indisponibilidade dos dados pela SPTrans, empresa municipal proprietária e gerenciadora do Sistema de Bilhetagem do BU.

Atualmente a Companhia não dispõe de dados e informações suficientes para afirmar que os controles de segurança do sistema de bilhetagem do BU sejam suficientes para mitigar eventuais riscos de desvios, fraudes ou outras práticas inapropriadas em sua utilização.

As receitas não tarifárias da Companhia podem ser gravemente prejudicadas por epidemias, como a pandemia COVID-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde “OMS” declarou situação de pandemia mundial em decorrência da velocidade de propagação da contaminação pelo novo coronavírus (“COVID-19”), causando forte impacto financeiro na Companhia em razão da **redução do volume de passageiros transportados**, afetando diretamente as receitas tarifária e assessoria.

Apesar dos anos de 2020 e 2021 terem sido os mais impactados, desde então, observa-se redução na quantidade de passageiros transportados, uma vez que as mudanças nos hábitos de vida, tais como: a adoção do modelo híbrido de trabalho, a migração para o modelo virtual de aprendizagem e o crescimento do uso do transporte individual foram incorporadas por uma parcela da população.

O valor das receitas não-tarifárias em 2024 foi de R\$284.986 milhões, cerca de 3% abaixo do resultado obtido em 2023.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Fatos supervenientes que afetem de forma abrupta o cenário econômico ou causem a redução imprevista do volume de passageiros transportados no sistema podem causar forte impacto financeiro na Companhia, afetando diretamente as receitas tarifárias e não tarifárias, a exemplo do ocorrido em razão da Pandemia do coronavírus (“COVID-19”).

Os investimentos geridos pelo Metrô em novas linhas podem sofrer atrasos e não cumprimento de cronograma estabelecidos para sua execução

A rede metropolitana de transporte sobre trilhos é o elemento estruturador da mobilidade da Região Metropolitana de São Paulo — RMSP, reservando ao Estado as funções de planejamento, concepção, implantação e organização de um sistema de alta capacidade, abrangendo a implantação da rede metroviária e sua articulação com os demais modais de transporte em operação na região metropolitana.

Na execução das obras das novas linhas incidem os riscos inerentes relacionados ao seu grande volume, características construtivas e ao ambiente em que são desenvolvidas, áreas urbanas e de grande concentração populacional.

Um ponto sensível está relacionado às interações com as populações lindeiras, incluindo as interfaces com os órgãos públicos, sejam do poder executivo, legislativo e judiciário, bem como os respectivos órgãos de controle, tais como, Tribunais de Contas e Ministério Público.

Merece destaque os riscos associados às características das obras de uma linha de Metrô, como a construção de túneis, estruturas elevadas e grande porte que associadas às diferentes características de solo encontradas durante o percurso, estão

4.1 Descrição dos fatores de risco

sujeitos ao colapso das escavações durante a execução dos poços e principalmente túneis.

Outro ponto a ser considerado é o fornecimento de sistemas, onde grande parte dos fornecedores são internacionais, suscetíveis à oscilação da moeda, podendo comprometer as entregas.

Esses fatores podem impactar no cronograma de execução das obras e provocar atrasos na sua conclusão, aumentando os custos de construção, comprometendo o início da prestação de serviços à população e postergando a arrecadação tarifária.

A infração de leis e regulamentos aos quais a Companhia está sujeita (contra corrupção, suborno, lavagem de dinheiro, antitruste, entre outros) pode ter um efeito adverso significativo em sua reputação, seus resultados operacionais e sua condição financeira

A Companhia está sujeita a leis e regulamentos contra corrupção, suborno, lavagem de dinheiro, sanções, antitruste e outras leis e regulamentos similares. Ela é obrigada a cumprir as leis e regulamentos aplicáveis do Brasil, e pode estar sujeita às leis e regulamentos de outras jurisdições.

Não é possível garantir que suas políticas e procedimentos internos sejam suficientes para evitar ou detectar práticas inapropriadas, fraudes ou infrações às leis e regulamentos por parte de seus empregados, diretores, executivos, parceiros, agentes e prestadores de serviços, nem que essas pessoas não agirão de forma contrária às suas políticas e procedimentos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As infrações, reais ou aparentes, cometidas pela Companhia ou por seus empregados, diretores, executivos, parceiros, agentes e prestadores de serviços em relação a estas leis e regulamentos ou suas políticas e procedimentos internos podem ter um efeito adverso significativo na sua reputação, sua capacidade de obter financiamento, seus negócios, condição financeira ou resultados operacionais.

Durante o terceiro trimestre de 2019, a Companhia tomou conhecimento de que o ex-diretor Sérgio Correia Brasil, firmou acordo de delação premiada junto à Justiça Federal na operação Lava Jato para prestar esclarecimentos sobre fatos ocorridos durante os períodos de licitação e construção das linhas 2 - Verde, 5 - Lilás e 6 - Laranja. Segundo o delator, os episódios envolvendo o pagamento de propina teriam ocorrido entre 2004 e 2014. Embora Sérgio Correia Brasil tenha negociado o pagamento de aproximadamente R\$ 6.600 a título de ressarcimento aos cofres públicos, devido ao fato de o processo tramitar em segredo de justiça, a Companhia ainda não possui elementos materiais que possam ser utilizados como base para qualquer avaliação sobre os impactos decorrentes de eventuais perdas a serem refletidas nas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Houve discussão sobre a competência entre a Justiça Federal e a Justiça Estadual para julgar as ações penais nº 0107992-40.2018.8.26.0050 e 0033961-49.2018.8.26.0050 que tramitavam na esfera Estadual, nas quais o Sr. Sérgio Correa Brasil é réu, tendo sido declarada a competência da Justiça Federal.

O processo nº 0005803-30.2017.4.03.6181, em curso perante a 3ª Vara Criminal Federal, originado por denúncia do Ministério Público Federal contra 14 (quatorze) réus, entre eles o Sr. Sergio Correa Brasil, tendo por objeto suposta prática de ilícitos de corrupção passiva e ativa, e do qual contam acordos de colaboração premiada dos réus e respectivos documentos comprobatórios das práticas ilícitas, encontra-se na fase de instrução, ainda sem decisão de 1ª instância, e que estava em curso em segredo de justiça, teve o sigilo dos autos transferido para os documentos, tendo sido concedida vista de algumas peças processuais. A Companhia do Metrô teve acesso as peças processuais consistentes em respostas dos acusados à denúncia,

4.1 Descrição dos fatores de risco

despachos judiciais, pronunciamentos do Ministério Público Federal, habeas corpus impetrados por alguns dos réus e respectivos julgamentos, mas não lhe foi dado conhecer o Acordo de Colaboração Premiada de seu ex-empregado, nem de seus Anexos, e nem mesmo dos outros réus.

Tendo em vista as decisões favoráveis nos habeas corpus impetrados pelos Réus não colaboradores e por dois réus colaboradores para trancamento da ação penal, sob o argumento que a denúncia estava alicerçada somente em elementos oriundos da palavra de colaboradores, neste momento processual, só restaram no polo passivo cinco Réus que celebraram acordo de colaboração premiada com o MPF: Fábio Andreani Gandolfo; Benedicto da Silva Júnior; Celso da Fonseca Rodrigues; Arnaldo Cumplido de Souza e Sergio Correa Brasil. Logo, não há na ação penal nenhum réu não colaborador. O processo criminal está suspenso aguardando o trânsito em julgado do HC impetrado pelo Réu colaborador Anuar Benedito Caram que teve a ordem concedida para trancar a ação penal contra ele e aguarda julgamento do recurso do MPF.

Há uma ação de improbidade administrativa ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, contra Sergio Correa Brasil, Gilmar Alves Tavares e AVBS Consultoria e Representação – Eireli, processo nº 1037523-40.2018.8.26.0053, 9ª Vara da Fazenda Pública, que tem origem na colaboração feita pelos representantes da empresa Camargo Correa, perante o Ministério Público Estadual, acerca do conluio havido entre as empresas que participaram da licitação para as obras civis da Linha 5 – Lilás (Concorrência nº 41428212). O valor da ação é de R\$ 336.916, com determinação de bloqueio de bens dos réus da ação. O pedido da ação foi julgado procedente, condenando os réus ao pagamento de multa civil equivalente ao acréscimo patrimonial de R\$ 2.500, bem como condenando de forma solidária ao ressarcimento integral do dano material causado, de R\$ 326.915. O recurso de apelação foi provido em parte para adequar o valor da condenação a título de ressarcimento ao Erário, adotando o mesmo percentual adotado no julgamento dos recursos de apelação interpostos nos autos 0041369-29.2018.8.26.0053.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Tendo em vista o apurado em procedimento correcional da Corregedoria Geral da Administração (“CGA”), que o ex-empregado do Metrô Sérgio Correa Brasil teria praticado atos de improbidade com aumento desproporcional de patrimônio, foi proposta ação judicial indenizatória por ato de improbidade, processo nº 1071192-45.2022.8.26.0053, que visa ao reconhecimento da prática de atos ímprobos e ressarcimento de danos, com o pedido de condenação ao perdimento de bens acrescidos ilicitamente pela conduta praticada. O processo está na fase postulatória, com a citação do demandado.

A Companhia possui sindicâncias administrativas em curso oriundas de denúncias internas ou externas e que podem envolver seus colaboradores ou partes interessadas. Tais processos são abertos para apuração de supostas irregularidades que, quando concluídas, estabelecem recomendações e planos de ação que são executados pela Administração. Tais conclusões podem levar a Companhia a refletir registros de eventuais perdas apuradas em suas Demonstrações Financeiras.

Falhas de equipamentos, execução inadequada de procedimentos operacionais, riscos ambientais ou outros fenômenos naturais podem afetar adversamente as atividades, ativos e reputação da Companhia e podem não estar cobertos por suas apólices de seguros

As atividades da Companhia podem ser prejudicadas por inúmeros fatores, incluindo condições geológicas e geotécnicas inesperadas ou incomuns, inundações ou secas ou outras ocorrências ambientais que podem resultar em danos estruturais e, eventualmente em outras instalações ou equipamentos.

A ocorrência de qualquer um destes eventos pode ocasionar acidentes pessoais ou mortes, impactos sociais adversos nas comunidades situadas perto das instalações, perdas monetárias e possível responsabilidade civil outros danos ambientais, e danos à reputação da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Nem sempre é possível obter seguros contra todos estes riscos devido aos elevados prêmios associados ou por outros motivos. O seguro da Companhia não cobre a totalidade dos riscos potenciais associados às suas atividades. Eventualmente, algumas coberturas específicas podem não ser adequadas para arcar com as indenizações resultantes.

As perdas causadas por estes eventos não cobertos, podem fazer com que a Companhia tenha de arcar com custos significativos que podem ter um efeito adverso material sobre seu rendimento financeiro e resultados operacionais. Caso a Companhia incorra em perdas que não sejam cobertas por suas apólices de seguro, os recursos disponíveis para manter suas atividades serão afetados.

A Companhia está sujeita a perdas de receitas decorrente de interrupções das operações ou de degradação da prestação do serviço

O uso de tecnologias, sistemas informatizados e recursos de operação, estão sujeitos a fatores de riscos internos e externos ao negócio, podem afetar e ocasionar interrupções temporárias, totais ou parciais não previstas em nossas operações.

Estes eventos incluem acidentes operacionais, quebra ou falha de equipamentos ou processos, catástrofes como explosões, incêndios, fenômenos naturais, como chuvas intensas, causando alagamentos e inundações, sabotagem ou outros eventos similares, que podem acarretar perdas de receitas.

A ocorrência destes impactos pode ainda gerar elevação de custos temporários, sanções administrativas e penais, sem prejuízo de obrigações de reparação de danos que eventualmente tenham sido causados a terceiros.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os negócios da Companhia estão sujeitos a ataques cibernéticos e violações de segurança e privacidade

Falhas nos controles de segurança cibernética, tecnologia da informação, tecnologia operacional e sistemas de telecomunicações da Companhia podem afetar adversamente os negócios da Companhia e sua reputação.

A Companhia depende fortemente de controles de segurança cibernética, tecnologia da informação, tecnologia operacional e sistemas de telecomunicações para a operação de muitos de seus processos de negócios. Falhas nesses controles, sejam causadas por obsolescência, falhas técnicas, acidente ou ataques cibernéticos, podem resultar na divulgação ou roubo de informações confidenciais, perda da integridade de dados, apropriação indébita de fundos e interrupções nas operações comerciais da Companhia e impactar a habilidade da Companhia de reportar seus resultados financeiros.

A Companhia pode ser alvo de tentativas de obtenção de acesso não autorizado a sistemas de tecnologia da informação e tecnologia operacional, incluindo tentativas sofisticadas e coordenadas, muitas vezes referidas como ameaças persistentes avançadas.

A interrupção de controles críticos de segurança cibernética, tecnologia da informação, tecnologia operacional ou sistemas de telecomunicações, bem como violações de dados, podem prejudicar a reputação da Companhia e ter um efeito adverso significativo no desempenho operacional, receitas e condição financeira da Companhia.

As técnicas utilizadas na obtenção de acesso não autorizado, impróprio ou ilegal a sistemas e dados da Companhia ou dados dos seus clientes, para desabilitar ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

desqualificar serviços ou sabotar sistemas, estão em constante evolução, podem ser difíceis de detectar rapidamente e frequentemente não são reconhecidas antes de serem lançadas contra um alvo.

Partes não autorizadas podem tentar acessar seus sistemas ou instalações de diversas formas, inclusive, entre outras, por meio da invasão dos seus sistemas ou sistemas dos seus clientes, parceiros ou prestadores de serviços, ou tentativas fraudulentas de induzir seus empregados, clientes, parceiros, prestadores de serviços ou outros usuários de seus sistemas a fornecer nomes, senhas ou outras informações sensíveis, informações estas que podem ser utilizadas para acessar seus sistemas de TI.

Algumas dessas técnicas podem ser amparadas por recursos tecnológicos e financeiros significativos, fazendo com que se tornem ainda mais sofisticadas e difíceis de detectar.

A tecnologia de informação e infraestrutura da Companhia pode ficar vulnerável a ataques cibernéticos ou violações de segurança e terceiros podem conseguir acessar informações pessoais ou privadas de seus clientes, fornecedores e empregados que estão armazenadas ou podem ser acessadas por meio de seus sistemas. Suas medidas de segurança podem sofrer violações devido a falha humana, ato ilícito, falhas ou vulnerabilidade de sistemas, ou outras irregularidades.

Qualquer violação real ou percepção de violação de sua segurança pode interromper suas operações, indisponibilizar seus sistemas ou serviços, resultar em divulgação indevida de dados, lesar de forma relevante sua reputação e marca, resultar em exposição financeira e jurídica relevante, e fazer com que clientes percam a confiança em seus produtos e serviços, afetando de maneira adversa seus negócios, condição financeira ou resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Qualquer violação da rede ou segurança dos dados de seus fornecedores, inclusive central de dados e fornecedores de serviços de nuvem, podem ter efeitos negativos similares. A vulnerabilidade ou a percepção de vulnerabilidade ou a violação de dados pode resultar no ajuizamento de ações contra a Companhia.

O não cumprimento pela Companhia da LGPD ou de qualquer outra lei de privacidade promulgada no Brasil pode afetar adversamente sua reputação, negócios, condição financeira ou resultados operacionais

A Companhia está sujeita às leis de privacidade e proteção de dados pessoais, como o Marco Civil da Internet no Brasil (Lei nº 12.965/2014) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709 / 2018) e seus respectivos regulamentos, incluindo regulamentos expedidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

A LGPD passou a vigorar em 18 de setembro de 2020 e traz um regulamento abrangente para o uso de dados pessoais no Brasil, que transformou significativamente o sistema de proteção de dados brasileiro, tendo sido inspirada na legislação europeia (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – “GDPR”).

A LGPD estabelece regras detalhadas para a coleta, uso, processamento, armazenamento e descarte de dados pessoais e afeta todos os setores econômicos, incluindo a relação entre os clientes e instituições financeiras, empregados e entidades empregadoras e outras relações em que os dados pessoais são tratados, tanto no ambiente digital como ambiente físico.

A legislação prevê a aplicação de sanções administrativas (art. 52, 53 e 54), que passaram a vigorar a partir do dia 1^o de agosto de 2021. Caso a Companhia não realize operações de tratamento de dados pessoais em conformidade com a LGPD, poderá estar sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação do incidente, bloqueio temporário, eliminação de dados

4.1 Descrição dos fatores de risco

peçoais, suspensão, proibição, parcial ou total, do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração.

A aplicação das sanções previstas na LGPD compete exclusivamente à Autoridade Nacional de Proteção de Dados — ANPD.

A Companhia também pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD e outras legislações de proteção de dados, estando sujeita a riscos, como:

(i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e

(ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, que já têm atuado neste sentido desde antes da vigência da LGPD e da completa estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

A aplicação de sanções, ou a imposição de obrigações de indenizar por falhas na proteção dos dados pessoais e inadequação à LGPD, poderão afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia e, conseqüentemente, o valor das suas ações.

A Companhia pode não estar sempre em condições de pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio

4.1 Descrição dos fatores de risco

Dependendo dos resultados futuros, os acionistas podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, se a Companhia não gerar lucro. Apesar da necessidade de distribuir um mínimo de 25% do lucro líquido total anual não ajustado aos acionistas, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a situação financeira futura da Companhia poderá não permitir distribuir dividendos ou pagar juros sobre o capital próprio.

Ademais, nos termos da legislação brasileira, nenhum dos ativos da Companhia que são essenciais à sua capacidade de prestação de serviços público está sujeito a penhora ou sequestro.

b. seus acionistas, em especial os acionistas controladores

O Estado de São Paulo tem o poder de nomear a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia e, por meio deles, influenciar a escolha da maioria dos diretores executivos responsáveis pela administração cotidiana

O Estado tem o poder de aprovar a maioria dos assuntos prescritos por lei. Não é possível garantir que não haverá alterações no Conselho de Administração ou Diretores Executivos e se essas alterações adicionais podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, condição financeira ou resultados operacionais da Companhia, especialmente durante novos períodos de eleições.

Não é possível garantir que qualquer potencial reorganização não tenha um efeito adverso relevante sobre os negócios, condição financeira ou resultados operacionais da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia é controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, cujos interesses e diretrizes podem ser afetados pela sucessão de diferentes governos

Mudanças no Governo Estadual ou na política governamental podem acarretar mudanças no Conselho de Administração e na Diretoria Executiva da Companhia e, por consequência, causar efeitos adversos sobre a estratégia de negócios. Mudanças nas diretrizes estratégicas, na política tarifária, na concessão de linhas ou na política de expansão podem afetar negativamente o fluxo de caixa, o resultado operacional, a condição financeira ou as perspectivas futuras.

Não há garantias de que a sucessão de diferentes governos não causará instabilidade, nem de que as diretrizes do Governo do Estado de São Paulo estarão sempre em consonância com os interesses e objetivos prioritários do transporte metroferroviário, o que poderá gerar reflexos negativos nos negócios e atividades da Companhia.

Os planos de expansão da rede metroferroviária são elaborados pela Companhia que, na condição de interveniente do Estado, é responsável pela elaboração dos projetos que atendam às políticas públicas de transporte da Região Metropolitana de São Paulo.

Quanto aos investimentos previstos para execução do plano de expansão da rede, cabe ressaltar que eles são aprovados em Leis Orçamentárias que preveem, minimamente, sua execução ao longo dos exercícios seguintes.

Além disso, os recursos necessários para investimentos em expansão têm como origem os aportes enviados pelo GESP, sem que haja a necessidade de obtenção de endividamento ou geração de caixa para investimento por parte da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Assim, ainda que haja cancelamento de investimentos previstos, ou mesmo imposição de investimentos não previstos, o modelo de captação de recursos da Companhia (por meio de aportes de capital) para o investimento em expansão permite minimizar possíveis impactos em nosso fluxo de caixa operacional.

c. suas controladas e coligadas

O Metrô não tem empresas controladas e coligadas.

d. seus administradores

A Companhia pode celebrar contratos de indenidade com seus administradores, conforme previsão em seu Estatuto Social, os quais podem resultar em conflito de interesses e impacto patrimonial relevante

Conforme previsto no artigo 45 do nosso Estatuto Social, a Companhia poderá celebrar acordos de indenidade com certos Beneficiários ("Acordos de Indenidade"), por meio dos quais assume compromisso de indenidade em caráter suplementar à apólice de seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores ("Apólice D&O") contratada pela Companhia.

A celebração dos Acordos de Indenidade pode gerar conflitos de interesses entre os membros do Conselho de Administração que determinam se um evento é passível de indenização, nos termos de referidos acordos. Além disso, embora tais aprovações devam ser submetidas ao Conselho de Administração, estas decisões podem não estar alinhadas aos melhores interesses da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Por fim, caso seja aprovado o pagamento de alguma indenização em favor de um Beneficiário, a Companhia poderá sofrer impactos patrimoniais relevantes no caso de execução de seus termos.

e. seus fornecedores

Denúncias envolvendo o Metrô — Cartel do setor Metroferroviário e Empreiteiras (Operação Lava Jato):

Cartel do setor Metroferroviário

Em 2013, a Procuradoria Geral do Estado, o Metrô e a CPTM propuseram ação judicial contra seis empresas em busca de indenizações decorrentes da prática de cartel na aquisição de trens e sistemas, baseados no acordo de leniência feito pela empresa Siemens junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

O acordo mencionava uma atuação das empresas do setor metroferroviário no mundo, para coordenadamente burlarem a competitividade de mercado, entre 1998 e 2013, e dentre os atingidos foram citados os contratos de aquisição de trens da CPTM para a Linha 5 - Lilás e um contrato do Metrô para fornecimento de sistema para a Linha 2 - Verde.

A referida ação está em fase inicial, aguardando as citações de todas as empresas demandadas para apresentação de respostas.

Em 10 de julho de 2019, foi proferida decisão pelo CADE condenando empresas pela formação de cartel e apresentados recursos em face da decisão proferida. Houve interposição de recursos de Embargos de Declaração com efeito

4.1 Descrição dos fatores de risco

suspensivo; após análise os recursos foram rejeitados parcialmente. Em 22 de dezembro de 2020 houve o trânsito em julgado do caso perante o CADE.

Em 17 de março de 2023, foi prolatado despacho pela Corregedoria do CADE para informar que o registro da inscrição da sanção aplicada à empresa ALSTOM Brasil Energia e Transporte Ltda. foi suspensa, conforme decisão proferida no seio do processo judicial n. 1050563-97.2020.4.01.3400 (TRF 1 Região).

Diante do curso do processo, a Companhia analisa eventuais reflexos e perdas em seu patrimônio líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, sendo que há expectativa de êxito à Companhia para ressarcimento dos eventuais prejuízos decorrentes da conduta das empresas envolvidas, uma vez que os contratos tidos por irregulares estão incluídos na ação judicial supracitada.

Cartel de Empreiteiras — Operação Lava Jato

Em 2017, o CADE instaurou processo administrativo para apurar a formação de cartel por empreiteiras que atuaram em licitações públicas, incluindo obras de metrô em sete Estados (São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul) e no Distrito Federal.

A apuração tramita perante autarquia federal e se vale de informações obtidas por meio de acordo de leniência firmado junto àquele Conselho pela construtora Camargo Corrêa e pelo Ministério Público Federal – MPF, tendo a investigação recebido contribuições de desdobramentos da 23ª fase da Operação Lava Jato.

O suposto esquema envolvia cinco empresas principais (“G-5”): Construções e Comércio Camargo Correa S.A.; Construtora Andrade Gutierrez S.A.; Construtora Norberto Odebrecht S.A.; Construtora OAS S.A.; Construtora Queiroz Galvão S.A com autorização para operar o equipamento “Shield”, comumente conhecido

4.1 Descrição dos fatores de risco

como “Tatuzão”, utilizado para projetos de construção de túneis metroviários, entre 1998 e 2014. Tais empresas teriam se organizado para se tornarem vencedoras de certames licitatórios, evitando descontos nas licitações e burlando a competitividade, com suposto envolvimento de agentes públicos. O relato dos signatários do Acordo de Leniência indica a concretização de acordos anticompetitivos para as obras das linhas 2 – Verde (Concorrência nº 40208212) e 5 - Lilás do Metrô (Concorrência nº 41428212).

Há uma ação de improbidade administrativa proposta pelo Ministério Público Estadual, em 2011, que foi julgada procedente em 1º grau e confirmada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Foram interpostos recursos às instâncias extraordinárias pelas empresas. A condenação imposta às contratadas das obras civis da Linha 5 – Lilás, ainda não transitada em julgado, foi no percentual de 17% do valor de cada contrato.

Em janeiro de 2021, a Companhia do Metrô, deu início a um cumprimento provisório do julgado em face das empresas Construtora Andrade Gutierrez S.A., Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A; Construtora Queiroz Galvão S.A. e Construtora OAS Ltda., no valor de R\$ 1.502.903, conforme condenação do julgado. A execução, contudo, foi suspensa em 10 de fevereiro de 2021 por decisão do Superior Tribunal de Justiça, não houve atualizações materiais deste a citada data. No estágio atual, aguarda-se o julgamento dos recursos interpostos pelas empreiteiras no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal.

Em 11 de dezembro 2023, houve a publicação, no Diário Oficial da União, de decisão que determinou a suspensão do Processo Administrativo n. 08700.003241/2017-81 do CADE em virtude de ordem judicial proferida no bojo do Mandado de Segurança Cível de nº 1109894-05.2023.4.01.3400 (que tramita na Seção Judiciária do Distrito Federal).

f. seus clientes

4.1 Descrição dos fatores de risco

Não há fatores de risco com relação a clientes da Companhia que possam influenciar a decisão de investimento.

As operações da Companhia são influenciadas de forma direta pelas condições econômicas e de renda da população residente na região metropolitana de São Paulo. Dessa forma, fatores como inflação, taxa de desemprego, políticas tarifárias e de expansão da rede podem afetar de forma significativa os resultados apurados a cada período.

g. setores da economia nos quais o emissor atue

O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, pode afetar adversamente a Companhia

O governo brasileiro frequentemente intervém na economia brasileira e, ocasionalmente, faz mudanças significativas em políticas e regulamentos. As ações do governo brasileiro para controlar a inflação e outras políticas e regulamentos geralmente envolvem, entre outras medidas, mudanças nas taxas de juros, políticas tributárias, controles de preços e tarifas, desvalorização ou valorização da moeda, controles de capital e limites de importações.

Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas públicas nos níveis federal, estadual e municipal em relação a tarifas públicas e controles de câmbio, bem como outros fatores, como:

- i. expansão ou retração da economia brasileira;
- ii. o ambiente regulatório relacionado às operações comerciais e contratos de concessão da Companhia;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- iii. taxas de juros e políticas monetárias;
- iv. taxas de câmbio e controles e restrições cambiais sobre remessas para o exterior;
- v. flutuações da moeda;
- vi. aumento do desemprego;
- vii. disponibilidade de crédito;
- viii. mudanças nos regulamentos trabalhistas;
- ix. eleições políticas e instabilidade social e política;
- x. inflação;
- xi. liquidez dos mercados de capitais e empréstimos brasileiros;
- xii. políticas e leis tributárias e regulatórias;
- xiii. instabilidade econômica e social;
- xv. outros acontecimentos políticos, de política externa e social e econômica no Brasil ou que o afetem;
- xvi. incertezas em relação à implementação pelo governo brasileiro de mudanças relacionadas às políticas monetária e tributária, reforma previdenciária aprovada e possível desenvolvimento decorrente dessa reforma e outras legislações relevantes podem contribuir para a incerteza econômica.

Não é possível prever quais políticas serão adotadas pelo governo federal atual ou futuro, ou se essas políticas terão consequências adversas sobre a economia brasileira ou causarão efeito adverso para a Companhia. Instabilidade e incerteza econômica e política podem levar o investidor a formar uma percepção negativa da economia brasileira, provocando maior volatilidade no mercado de capitais brasileiro e nos valores mobiliários de emissores brasileiros, o que pode afetar adversamente a Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

h. regulação dos setores em que o emissor atue

A Companhia atua como interveniente do Governo do Estado no transporte metroferroviário da Região Metropolitana de São Paulo. Dessa forma, a Companhia está sujeita ao cumprimento de determinações baseadas nas políticas públicas de transporte e às decisões tomadas pela Secretaria de Transportes Metropolitanos (STM).

i. países estrangeiros onde o emissor atue

Não se aplica.

j. questões sociais

As medidas de responsabilidade social adotadas pelo Metrô de São Paulo podem não ser suficientes para evitar efeitos negativos na imagem da Companhia

Para cumprir seu papel como um dos agentes do sistema de transporte da Região Metropolitana de São Paulo e atingir seus objetivos estratégicos, zelando pela imagem da Companhia, o Metrô executa suas atividades de expansão e operação com responsabilidade social, promovendo o relacionamento com a sociedade, os passageiros e os colaboradores.

A Companhia promove diversas ações voltadas à prática da responsabilidade social, como o atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade e à população lindeira impactada pelos empreendimentos de expansão.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia também realiza ações de relacionamento com os passageiros, promovendo campanhas sociais, de vacinação, atendimentos de prevenção a doenças, atendimentos em unidades móveis à população LGBTQIA+, atendimento a mulheres vítimas de violência, cadastro para estágios e empregos, além de ações culturais e projetos em parceria com ONGs, conselhos profissionais, entidades filantrópicas, universidades e outras organizações. Entretanto, as medidas de responsabilidade social podem não ser suficientes para a promoção do respeito à diversidade e à inclusão nos ambientes em que a Companhia atua, seja para seus colaboradores, parceiros, passageiros ou para a comunidade.

Caso as medidas de responsabilidade social adotadas pelo Metrô não alcancem a efetividade esperada junto ao público-alvo, a Companhia estará sujeita a questionamentos sobre sua conduta, podendo incorrer em danos à imagem, demandas judiciais e possíveis perdas financeiras.

Possibilidade de ocorrência de greve de empregados pode levar à paralisação parcial ou total das Linhas operadas pelo Metrô (Linhas 1, 2, 3 e 15)

A possibilidade de greve de empregados nos períodos de discussões salariais, de benefícios e outros, pode levar a paralisações parciais ou totais das linhas operadas pela Companhia, afetando a prestação de serviços e, conseqüentemente, o deslocamento e o aumento de tempo despendido pelos passageiros para acesso aos polos de emprego e de serviços diversos de saúde e de educação.

Nas paralisações das linhas o Metrô deixa de transportar mais de 3 milhões de passageiros por dia, levando os passageiros a utilizarem outros modos de transporte, aumentando a superlotação em alguns modais, o número de acidentes de trânsito, os congestionamentos nas principais vias da Região Metropolitana, como também as

4.1 Descrição dos fatores de risco

emissões de poluentes atmosféricos e de gases de efeito estufa, decorrentes de modos de transporte movidos a combustível fóssil.

Na mitigação desses riscos ocorrem negociações com sindicatos e implantação de Planos de Contingência Operacionais.

k. questões ambientais

Novas exigências na legislação ambiental e responsabilidade ambiental podem ter efeito material adverso sobre a Companhia

A Companhia atende a leis e regulamentos federais, estaduais e municipais relacionados à proteção da saúde humana e do meio ambiente. Eles estabelecem, entre outros, requisitos do licenciamento ambiental para os investimentos para a expansão da rede e para a operação do sistema metroviário.

Os impactos ambientais associados às atividades de construção civil pesada e respectivos métodos construtivos, previstos e analisados nos estudos ambientais que subsidiam o licenciamento ambiental dos novos empreendimentos, são monitorados e controlados durante a fase de planejamento e implantação.

Entretanto, novas obrigações legais podem exigir adaptações e adequações em projetos e obras em andamento que culminem em impactos financeiros adversos à Companhia.

Na fase de operação da linha, os aspectos e impactos ambientais do empreendimento são monitorados no contexto do sistema de gestão ambiental. O

4.1 Descrição dos fatores de risco

processo de análise e mitigação dos impactos ambientais é constante e sistemático e permeia todo o ciclo de vida de uma linha de metrô.

Alterações na legislação ambiental vigente podem afetar a capacidade operacional da Companhia, podendo gerar impactos negativos no seu resultado financeiro e na sua imagem.

É possível que a Companhia fique sujeita a vários tipos de processos criminais, administrativos e civis por não estar em conformidade com leis e regulamentos ambientais. Destacam-se requisitos de licenciamento e obtenção de outorgas que poderiam expor a Companhia a penalidades administrativas e civis, bem como sanções criminais, multas, implementação de controles, remediações ambientais e obrigações significativas de indenização.

A não conformidade poderia incorrer em despesas e em redução em investimentos estratégicos da Companhia, incluindo aqueles para a expansão, afetando seus negócios, condição financeira ou resultados operacionais.

I. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Condições climáticas extremas associadas às mudanças climáticas podem ter um impacto adverso sobre a expansão e a operação do sistema metroferroviário

Os negócios da Companhia podem ser afetados pelos efeitos das alterações climáticas. Um possível aumento na frequência de eventos climáticos extremos no futuro pode afetar adversamente a operação do sistema e o andamento dos investimentos para a expansão.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Diante disso, a Companhia pode ter que reforçar ações e investimentos em medidas para o aprimoramento de processos, antecipando impactos adversos e a redução de vulnerabilidades que possam resultar em potenciais danos na infraestrutura ou na operação diante da mudança de padrão climático.

A Companhia pode ser obrigada a fazer investimentos ou a incorrer em custos com ações de mitigação dos impactos de eventos adversos e de adaptação, que podem ter um efeito relevante sobre seus negócios, condição financeira ou resultados operacionais.

Para a previsão dos recursos necessários para fazer frente aos efeitos dos eventos climáticos extremos, a Companhia precisa desenvolver estudos mais detalhados para identificar riscos e vulnerabilidades climáticos e definir o plano de ação de adaptação climática.

Novas leis e regulamentos relacionados a mudanças climáticas e mudanças na regulamentação existente podem resultar em obrigações adicionais e aumento de investimentos, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia

As leis e os regulamentos nos âmbitos federal e estadual atuais sobre mudanças climáticas estabelecem objetivos globais que a Companhia se obriga a cumprir especialmente em relação às emissões de gases do efeito estufa. Destaca-se o Decreto número 65.881 de 20 de julho de 2021 que dispõe sobre a adesão do Estado de São Paulo às campanhas "Race to Zero" e "Race to Resilience", no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), que visa, entre outras questões, a redução de emissões de gases do efeito estufa e a resiliência climática.

É possível que a Companhia seja compelida a disponibilizar recursos para serem destinados às ações de mitigação das emissões e de adaptação, com a

4.1 Descrição dos fatores de risco

publicação de novas leis e regulamentos relacionados às mudanças climáticas e alterações na regulamentação existente.

Além disso, é possível que a Companhia tenha novos gastos substanciais, seja para cumprir com as novas regulamentações ambientais ligadas às mudanças climáticas, para prevenir ou corrigir os efeitos físicos de eventos climáticos extremos, sendo que qualquer um deles pode ter um efeito adverso relevante sobre seus resultados operacionais.

m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Não há outras questões

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos.

Destacam-se os seguintes fatores de riscos:

1. Em decorrência de prejuízos sucessivos, a Companhia pode não ser capaz de manter liquidez adequada para o cumprimento das obrigações atuais.
2. O desempenho financeiro e operacional da Companhia pode ser afetado adversamente por pandemias, como a COVID-19, além de outras epidemias de saúde.
3. Os valores das tarifas determinados por políticas públicas podem não ser suficientes para gerar as receitas necessárias para a manutenção da operação da empresa.
4. Condenações em processos judiciais e/ou arbitrais de valor significativo contra a Companhia poderão ter um efeito negativo material.
5. Sistema de bilhetagem do Bilhete Único - BU não é gerido pela Companhia, podendo haver eventuais desvios de valores na arrecadação.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Descrição dos principais riscos de mercado

Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

Risco de taxas de juros

As oscilações das taxas de juros podem implicar em efeitos de aumento ou redução do custo sobre os novos financiamentos e operações já contratadas, bem como incremento de despesas financeiras aplicadas sobre obrigações liquidadas fora do prazo contratual.

A Companhia possui empréstimos e financiamentos contratados na data das demonstrações financeiras e portanto, está exposta a risco de taxa de juros de forma significativa. Os valores abaixo demonstram os impactos nos resultados de acordo com o cenário aplicado:

Risco	Taxas referenciais	Efeito no resultado
Valores expostos ^(a)	12,15%	180.132
Cenário favorável (-50%)	6,075%	(10.943)
Cenário favorável (-25%)	9,113%	(5.472)
Cenário adverso (+50%)	18,225%	10.943
Cenário adverso (+25%)	15,188%	5.472

a)Refere-se a soma de caixa de atividades de custeio e caixa restrito, líquidos de passivo oneroso.

Risco de taxas de câmbio

A Companhia, eventualmente, no curso natural de seus negócios pode contratar serviços e comprar materiais e equipamentos de fornecedores estrangeiros

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

através de seus processos de licitação, substancialmente ligados aos programas de investimentos em novas linhas metroviárias, sistemas e frota de trens, ficando desta forma exposta a oscilações cambiais quando do câmbio da data de compra até a efetiva data de liquidação das obrigações. A Companhia possui exposição cambial somente para fornecedores em moeda estrangeira, conforme nota explicativa nº 14 sujeitos à variação do dólar norte-americano.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia adotou a taxa de câmbio de R\$ 6,1923/US\$1,00, correspondente à taxa de fechamento do mês divulgada pelo Banco Central do Brasil como cenário provável.

O quadro a seguir demonstra a análise de sensibilidade e o possível efeito no resultado da oscilação do câmbio no valor exposto em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2024:

Risco	Aumento da taxa de câmbio
Taxas de câmbio referencial	6,1923
Fornecedores internacionais	24.014
Valores expostos ^(a)	3.878
Cenário favorável (-50%)	12.007
Cenário favorável (-25%)	18.010
Cenário adverso (+50%)	36.021
Cenário adverso (+25%)	30.017

(a) Refere-se ao saldo, em dólares americanos (US\$), de obrigações com fornecedores internacionais.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros:

(i) que não estejam sob sigilo, e

(ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

- a. juízo**
- b. instância**
- c. data de instauração**
- d. partes no processo**⁷¹
- e. valores, bens ou direitos envolvidos**
- f. principais fatos**
- g. resumo das decisões de mérito proferidas**
- h. estágio do processo**
- i. se a chance de perda é:**
 - i. provável**
 - ii. possível**
 - iii. remota**
- j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante**
- k. análise do impacto em caso de perda do processo**

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Número	1003274-34.2016.8.26.0053
Juízo	8ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	STJ
Data de Instauração	03/02/2016
Autor	ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.340.690.183,70
Principais fatos	Indenização por perdas e danos contratos nºS 4170221401 e 4170221302 1) Antecipação da tutela para suspender a aplicação pelo Metrô ou, no caso da inidoneidade, pelo Secretário de Transportes Metropolitanos, das penalidades constantes dos 7 processos administrativos instaurados em face das Autoras (Processos Administrativos nº 4170221401/003/2016, 4170221302/003/2015, 4170221302/004/2016, 4170221302/002/2015, 4170221401/002/2016, 4170221302/001/2016 e 4170221401/001/2015, os quais deverão ter sua tramitação também suspensa até final julgamento desta ação, sem advento de prescrição. 2) ao final a total procedência da ação para: a) ratificar a antecipação parcial dos efeitos da tutela acima formulada; b) declarar a culpa do Metrô pela inviabilização da execução dos contratos nos termos em que foram pactuados originalmente, obstando a Administração de aplicar sanções em face das Autoras, uma vez que reconhecida a culpa do próprio Metrô pela inviabilização da execução dos mesmos; c) declarar a rescisão dos contratos administrativos n.º 4170221401 e N.º 4170221302 celebrados entre as partes com fundamento no inciso XVI do art. 78 da Lei nº 8.666/93; d) condenar o Metrô no pagamento da indenização por perdas e danos e lucros cessantes, na forma estabelecida no art. 79, § 2º, do mesmo diploma legal, em montantes a serem apurados em regular instrução. Linha 17 - Ouro Atraso na aprovação de projetos, atraso na liberação de espaços e reformas, entrega de espaços inutilizados, extensão de prazo, alteração de método construtivo, atraso de liberação de frente de obra.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve decisão de mérito. Processo ainda em fase instrutória
Estágio do processo	Instrutória
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	0710572-44.1995.8.26.0100
Juízo	26ª Vara Cível - São Paulo, SP/CENTRAL
Instância	2ª Instância
Data de Instauração	31/03/2000
Autor	EMTEL RECURSOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 625.357.869,96
Principais fatos	EMTEL - TURMA DA RUA - desconstituição de duplicatas e restituição de valores pagos indevidamente e reconvenção da Emtel-contrato mis 0000007
Resumo das decisões de mérito proferidas	A Reconvenção foi julgada parcialmente procedente para condenar o Metrô ao pagamento de R\$ 19.778.656,00, corrigido desde março de 1995, acrescido de juros de mora, desde a intimação para o oferecimento de resposta à Reconvenção (em junho 95). Além disso, o Metrô foi condenado ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência na importância de 15% desse valor. Sentença foi parcialmente reformada pelo Extinto 1º Tribunal de Alçada Civil, somente para reduzir os honorários advocatícios de sucumbência relativos ao pedido reconvenicional, para o percentual de 10% sobre a condenação. Interposto Recurso Especial contra o acórdão, teve seu seguimento negado. Manejado Agravo contra o despacho denegatório do Recurso Especial (nº 418.964-

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	SP), foi improvido no STJ. Foi interposto e admitido Recurso Extraordinário (RE nº 559.547) para o STF, e que teve seu seguimento negado por r. decisão monocrática do Min. Relator Cezar Peluso. A sentença transitou em julgado em 27/04/2009.
Estágio do processo	Execução
Chance de perda	Provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos com alta probabilidade de desembolso financeiro
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	ICC 21331/ASM
Juízo	CCI - Câmara de Comércio Internacional- São Paulo, SP/Não se Aplica
Instância	1ª Instância
Data de Instauração	30/09/2015
Autor	CORSAN-CORVIAM CONSTRUCCION S.A. DO BRASIL
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 495.621.454,60
Principais fatos	Concorrências internacionais nºs 41261294 e 41271294 relativos aos contratos administrativos nºs I42-01 4126129401 e I42-02 4127129401. Linha 4 - Amarela. Atraso na aprovação de projetos, atraso na liberação de espaços e reformas, entrega de espaços inutilizados, extensão de prazo.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Foi proferida sentença parcial de mérito, reconhecendo parte dos pleitos iniciais da Requerente, e parte dos pleitos do Metrô a serem apurados em posterior perícia de contabilidade (a ser realizada).
Estágio do processo	Instrutória
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Número	0727078-90.1998.8.26.0100
Juízo	15ª Vara Cível - São Paulo, SP/CENTRAL
Instância	STJ
Data de Instauração	11/06/1999
Autor	EMTEL RECURSOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 339.325.831,39
Principais fatos	CONTRATO Nº 0000007 - Declaratória de relação jurídica combinado com cobrança
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença e acórdão de mérito condenando ao pagamento de valores referentes à contratação de terceirizada do Metrô. A sentença julgou os pedidos da Emtel parcialmente procedentes. Foram interpostos recursos de apelação por ambas as partes (Recurso de Apelação nº 0094097-22.2005.8.26.0000). Após ficar suspenso por um tempo, até que fosse julgada a ACP, a ação retomou seu curso, uma vez que ultrapassado o prazo de suspensão previsto no artigo 265, do CPC/1973, sendo julgadas as apelações. Ao recurso da Emtel, negou-se provimento. Já o do Metrô, foi dado parcial provimento, reduzindo-se a condenação imposta e submetendo o início da execução do julgado à fase prévia de liquidação. A fim de realizarem o prequestionamento de matérias para acesso às instâncias extraordinárias, o Metrô e a Emtel opuseram embargos de declaração. Estes foram acolhidos, para que fossem sanadas as omissões apontadas. Não houve efeito modificativo. A Companhia do Metrô interpôs recursos especial e extraordinário. Ambos foram fundamentados na nulidade do Acórdão, diante da não intimação/citação da Fazenda do Estado para ingressar no feito. Foi negado seguimento para os dois. A Companhia do Metrô interpôs ADDREsp (95149/SP) e ADDRE, foi negado provimento monocraticamente pelo Ministro Relator Marco Buzzi, interposto Agravo Interno também foi negado provimento. O Metrô interpôs Recurso Extraordinário no Agravo Interno, o qual teve seu seguimento negado. Interposto Agravo Interno não foi

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	provido. Os autos foram remetidos ao STF para apreciação do Agravo contra despacho denegatório do Recurso Extraordinário. O STF determinou a devolução dos autos para aplicação do Tema nº 660 - ARE 748371(repercussão geral).
Estágio do processo	Execução
Chance de perda	Provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos com alta probabilidade de desembolso financeiro
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	1026126-23.2014.8.26.0053
Juízo	9ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	1ª instância
Data de Instauração	01/09/2014
Autor	ÁLYA CONSTRUTORA S/A. (ANTIGA CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.)
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 64.651.271,26
Principais fatos	Indenização pelo desequilíbrio econômico-financeiro em razão (i) o tempo transcorrido entre a celebração da contratação administrativa e o período em que foi executada a maior parte do escopo contratual (cerca de 20 anos); e a (ii) a mudança de tecnologia do material rodante naquele trecho em que executadas as obras civis pela contratada, que, inicialmente, seria de Metrô convencional e, durante a execução dos contratos, foi alterada para Monotrilho. A mudança da tecnologia do material rodante para Monotrilho acarretou diversas alterações no projeto das obras executadas pela Autora. Considerando, no entanto, que a licitação que escolheu o fornecedor do material rodante1(Monotrilho) somente foi 1responsável pela definição da geometria da via e do fornecimento dos projetos executivos das vigas pré-moldadas, componente principal por onde trafega o equipamento rodante contratos nºs 0163021080 e 0163021090.
Resumo das decisões de mérito	Sentença de improcedencia, acolhendo o laudo pericial e nao

4.4 Processos não sigilosos relevantes

proferidas	reconhecendo o desequilíbrio contratual, nem valores a indenizar.
Estágio do processo	Sentença proferida
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos
Processo Número	1007264-67.2015.8.26.0053
Juízo	9ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	2ª Instância
Data de Instauração	04/03/2015
Autor	CONSÓRCIO CONSTRUCAP-CONSTRAN
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 210.259.367,51
Principais fatos	EQUILIBRIO FINANCEIRO - CONTRATO Nº 4142821201 - Pagamento de indenização em razão do desequilíbrio econômico-financeiro gerado pelo aumento do prazo da obra de 25,53 meses (aditivos 1, 2, 4 e 5), bem como pagamento de indenização pelos 66 dias a mais de obra que não foram objeto de aditivo contratual e declaração de nulidade da multa imposta após regular processo administrativo em decorrência do atraso de 66 dias na execução do objeto contratado. Linha 5 Lilás. Atraso na aprovação de projetos, atraso na liberação de espaços e reformas, entrega de espaços inutilizados, extensão de prazo - influência de outros contratos, extensão de prazo, serviços adicionais, alteração de método construtivo, atraso de liberação de frente de obra.
Resumo das decisões de mérito proferidas	DATA DA DECISÃO: 08/04/2022 - PROCEDENTE DATA DA DECISÃO: 08/04/2022 - PROCEDENTE EM PARTE Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE, em parte, a ação, nos termos do art. 487, I do CPC, para condenar o réu ao pagamento de R\$ 37.023.403,27 (válido para julho de 2009), a título de indenização ao autor em decorrência do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Em virtude da sucumbência recíproca, condeno o réu ao pagamento de 90% do valor das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da condenação. Condeno o autor ao pagamento de 10% do valor das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	10% do valor da condenação.Em relação à reconvenção, julgo-a procedente, nos termos do art. 487, I do CPC e condeno o autor reconvinco ao pagamento do valor de R\$ 1.779.827,50, com incidência de correção monetária (segundo os índices de atualização da Tabela do E. TJSP) desde a data base (1.11.2014) e juros de mora, 1% ao mês, a partir da citação. Condeno o autor reconvinco ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da condenação. Ambas as partes opuseram embargos de declaração. Houve autorização judicial para levantamento de valores anteriormente depositados pelo Metrô, porém com menção também ao dever de compensação com o valor da indenização a ser paga ao Consórcio. Apelações por ambas as partes, sendo que se julgou parcialmente procedente a apelação do Metrô para a realização de nova análise pericial, tendo em vista a insuficiência da prova técnica já realizada. Nos termos da ementa do acórdão: APELAÇÃO. SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA DO PEDIDOPRINCIPAL E PROCEDÊNCIA DA RECONVENÇÃO.CONTRATO ADMINISTRATIVO. A matéria controvertida devolvida para reexame pelo tribunal 'ad quem' gravita em torno da existência de desequilíbrio econômico e financeiro do contrato administrativo celebrado para a execução dos serviços do Lote 1da Linha Lilás -5 do Metrô. A causa de pedir informa a falta de equilíbrio a partir da superveniência de fatos imprevisíveis que determinaram a prorrogação do prazo contratual, com reflexos nos encargos indiretos suportados pelo contratado, que não estavam previstos nos aditivos contratuais. Hipótese de insuficiência dos esclarecimentos técnicos prestados pela perícia. Inadequação da metodologia de apuração por estimativa adotada no laudo pericial. A prova técnica calculou a composição da Bonificação e Despesas Indiretas BDI em 41% sobre o valor total contratado para o prazo original, que soma 24 meses. A perícia computou o crédito do consórcio relativo às despesas indiretas aplicando o BDI da proposta original proporcionalmente ao tempo e valor dos aditivos contratuais. Impugnação do Metrô em relação à metodologia do laudo pericial e à tabela de composição do BDI. O contratante sustenta que a interrupção de uma atividade executiva não
--	---

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	prejudica as demais, destacando que a obra foi realizada de forma paralela, sem relação de dependência e vinculação entre as unidades, o que cria significativa controvérsia sobre a existência da situação de imprevisibilidade. A informação técnica divergente cria cenário de dúvidas sobre a aptidão da apuração por estimativa, que foi adotada pelo laudo pericial, para a comprovação das despesas indiretas adicionais. Relevante considerar que a revisão do contrato para promover seu reequilíbrio econômico-financeiro pressupõe saber a dimensão da situação de imprevisibilidade, o que será possível identificar a partir das informações da perícia sobre elementos determinantes para o descompasso entre a obrigação e sua remuneração. Precedentes deste Tribunal de Justiça, inclusive desta relatoria, em casos análogos, não permitem albergar a pretensão indenizatória com base apenas na apuração abstrata desacompanhada de prova PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO documental específica dos alegados custos indiretos. Sem avançar sobre o mérito da causa, é possível considerar que a complexidade da matéria controvertida recomenda, inclusive, que as contratações públicas relacionadas com o investimento no setor de infraestrutura sejam acompanhadas pelos Comitês de Resolução de Disputas (Dispute Boards) como meio alternativo para prevenção e solução de conflitos em contratos de infraestrutura. Aliás, referido painel de gerenciamento e controle foi adotado na contratação para a obra do Metrô da Linha-4. Aptidão do meio alternativa de prevenção e solução de controvérsias para eliminar a maior parte dos conflitos e auxiliar as questões principais submetidas à apreciação judicial. A Decisão do Conselho de Resolução de Disputas (CDR) designada em contrato administrativo da Linha 4 Amarela do Metrô, foi prestigiada no Agravo de Instrumento n.2096127-39.2 018.8.26.0000 de Relatoria do Desembargador Torres de Carvalho. Hipótese de dúvida invencível diretamente ligada à prova técnica e respectivos esclarecimentos não conclusivos. Indispensabilidade de nova prova técnica para dirimir a dúvida e possibilitar a melhor descoberta de elementos intrínsecos à ocorrência do fato probando. As circunstâncias que envolvem a matéria disputada não permitem o julgamento sem exaurir e dissipar dúvida relevante, com a realização de nova prova pericial mediante a adoção da apuração fática, com esclarecimentos dos pontos envolvendo os prazos, custos indiretos e extensão contratual. Configuração do vício atinente ao "error in procedendo. Sentença anulada. RECURSO DO
--	--

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	METRÔ PARCIALMENTE PROVIDO. PREJUDICADO O RECURSO DO CONSÓRCIO. Houve oposição de embargos de declaração pelo Consórcio, rejeitados pelo TJSP. Em prazo para interposição de recursos especial e/ou extraordinário.
Estágio do processo	Recursal em 2ª Instância
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos com alta probabilidade de desembolso financeiro
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	ICC 24479/GSS
Juízo	CCI - Câmara de Comércio Internacional- São Paulo, SP/Não se Aplica
Instância	1ª instância
Data de Instauração	10/06/2019
Autor	BOMBARDIER TRANSPORTATION BRASIL LTDA.
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 169.828.358,56
Principais fatos	Reequilíbrio econômico-financeiro por supostos atrasos e outras condutas e inadimplementos imputáveis ao Metrô ocorridos no contrato 4220821301 (prestação de serviços especializados de engenharia para execução do projeto executivo, fornecimento e implantação do sistema de sinalização e controle de trens, do sistema de controle centralizado, do sistema de transmissão de dados e do sistema de portas de plataforma para a linha 5 - Lilás da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô. Serviços adicionais, atraso de liberação de frente de obra.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito
Estágio do processo	Instrutória
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Número	1028320-25.2016.8.26.0053
Juízo	2ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	STJ
Data de Instauração	02/09/2016
Autor	CONSÓRCIO ANDRADE GUTIERREZ - CAMARGO CORRÊA
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 170.162.489,73
Principais fatos	Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo nº 4142821203. Linha 5 - Lilás. Atraso na aprovação de projetos, extensão de prazo, atraso de liberação de frente de obra.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Houve sentença de mérito por força da renúncia a 50% do direito à suposta indenização, externada pela Construções e Comércio Camargo Corrêa S. A. Decisão recorrida apenas em relação aos honorários advocatícios. Processo suspenso por força de determinação do MM. Juízo de primeiro grau.
Estágio do processo	Instrutória
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	CCI 23268/GSS
Juízo	CCI - Câmara de Comércio Internacional- São Paulo, SP/Não se Aplica
Instância	Não se aplica
Data de Instauração	27/11/2017
Autor	CONSÓRCIO LINHA AMARELA (CLA)
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 135.755.128,12
Principais fatos	Ação de reequilíbrio econômico-financeiro por suposto aumento de custo indireto e outras despesas decorrente da extensão de prazo no contrato nº. 4130121203. Linha 4 - Amarela. Extensão de prazo, variação cambial, alteração do cronograma com aceleração ou realocação de etapas, atraso de liberação de frente de obra.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Resumo das decisões de mérito proferidas	Julgados procedentes os pedidos da Requerente (consórcio), reconhecendo seu direito à indenização relativa ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato e condenando a Requerida (metrô) ao ressarcimento dos custos e despesas incorridas pela Requerente no período compreendido entre novembro de 2007 e julho de 2009, no valor de R\$ 77.743.935,93, atualizado até junho/2020, que deverá ser corrigido monetariamente pelo IGP-M e acrescido de juros de mora de 0,5% ao mês contados da data de cada um dos eventos respectivos até a data do efetivo pagamento. Condena ainda, a Requerida, nos termos do item 100 da Ata de Missão, ao pagamento dos honorários sucumbenciais no percentual de 10% do valor de R\$ 77.743.935,93, atualizado até junho/2020, que deverá ser corrigido monetariamente e acrescido de juros de mora contados da data de cada um dos eventos respectivos até a data do efetivo pagamento. Por fim, condena a Requerida ao pagamento das custas e despesas da presente arbitragem, fixadas pela Corte em R\$ 860.000,00 em 20 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 38(4) do Regulamento 326.
Estágio do processo	Sentença arbitral final proferida
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	ICC 24110/GSS
Juízo	CCI - Câmara de Comércio Internacional- São Paulo, SP/Não se Aplica
Instância	1ª Instância
Data de Instauração	09/01/2019
Autor	CONSÓRCIO VIA AMARELA
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.506.598,43

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	Ação de reequilíbrio econômico-financeiro por suposto aumento de custo diretos e outras despesas nos contratos nºs 4130121201 e 4130121202 - pleito de indenização decorrente de quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, decorrente da extensão de prazo contratual constantes das revisões 2 e 5 no cronograma. O CVA alega que com a extensão, houve a majoração dos custos de mão de obra direta, equipamentos e elaboração dos projetos. OCVA apresentou pleito de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato que, todavia, foi negado. A questão foi submetida à junta de revisão de litígios, que dispôs no sentido de caber ao Metrô reconhecer eventual aumento de custos indiretos sobre os custos diretos do CVA. Houve recomendação da junta favorável ao CVA, recomendando que o Metrô efetuassem o pagamento da indenização e que o CVA apresentasse uma série de documentos, a fim de avaliar o quanto é devido. Linha 4 - Amarela. Extensão de prazo - influência de outros contratos, extensão de prazo - alteração do plano de investimento do governo, extensão de prazo, serviços adicionais, alteração do cronograma com aceleração ou realocação de etapas, alteração de método construtivo, atraso de liberação de frente de obra.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito
Estágio do processo	Instrutória
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	1023224-87.2020.8.26.0053
Juízo	14ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	1ª Instância
Data de Instauração	11/05/2020
Autor	SNEF SERVIÇOS E MONTAGENS LTDA
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 119.534.660,11

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	Ação declaratória cumulada com pedido de indenização ajuizada pelo consórcio Snef Isolux linha 15, que visa a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo nº 4215221301, cujo escopo consiste no fornecimento e implantação dos sistemas de alimentação elétrica e auxiliares para o trecho São Lucas - Hospital Cidade Tiradentes, Pátio Ragueb Chohfi, as subestações primárias Iguatemi e São Lucas, alteamento da linha de transmissão 345kv do trecho da Av. Ragueb Chohfi x Córrego Caguassu e complementações no trecho existente da linha 15 - Prata da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô. Requerimento de indenização por: - custos com descumprimento do planejamento contratual; - custos com atraso nas obras civis e alteração de sequenciamento; - custos indiretos de canteiro central e administração local; - custos com mobilização e desmobilização de mão-de-obra direta (mod); - custos com armazenamento de equipamentos; - custos com variação de dólar e cobre incidentes nos preços de cabos; - custos com extensão de seguros e garantias contratuais; - custos com impactos na execução de lista de pendências; - custos diretos e indiretos com redução do escopo contratual; - custos de capital; e - custos de oportunidade. Linha 15 - Prata. Extensão de prazo, variação cambial.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito, a prova pericial ainda está em elaboração
Estágio do processo	Instrutória
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	1038911-12.2017.8.26.0053
Juízo	14ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	1ª Instância
Data de Instauração	18/06/2018
Autor	BOMBARDIER TRANSPORTATION BRASIL LTDA.
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 113.714.095,15

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	Reequilíbrio econômico-financeiro no contrato administrativo nº. 4137721302, que tem por objeto prestação de serviços de modernização de 26 (vinte e seis) trens com elaboração de projeto executivo e fornecimento de equipamentos para a frota da linha 1 - Azul. Ausência de pagamento de reajuste, extensão de prazo, serviços adicionais, atraso de liberação de frente de obra.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito
Estágio do processo	Instrutória
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	1035233-86.2017.8.26.0053
Juízo	14ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	1ª Instância
Data de Instauração	02/08/2017
Autor	BOMBARDIER TRANSPORTATION BRASIL LTDA.
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 112.559.107,17
Principais fatos	Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 4137721302. Reequilíbrio contratual decorrente de serviços prestados fora do escopo contratual. Atraso na aprovação de projetos, atraso na liberação de espaços e reformas, entrega de espaços inutilizados, ausência de pagamento de reajuste, extensão de prazo, serviços adicionais, atraso de liberação de frente de obra.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito
Estágio do processo	Instrutória
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Número	1050869-58.2018.8.26.0053
Juízo	11ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	1ª Instância
Data de Instauração	28/02/2019
Autor	INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 108.791.168,32
Principais fatos	Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e, consequentemente, determinando o pagamento da diferença das alíquotas de PIS/COFINS em razão da majoração das alíquotas em 01/02/99, 01/12/2004 e 01/02/2002 - contrato administrativo n.º 0039231001. Ausência de pagamento pela retenção de impostos.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito - processo em fase de perícia. Com o trânsito em julgado da decisão proferida no REsp 1911887/SP, a 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo realizou o juízo de adequação do Acórdão proferido no julgamento do Agravo de Instrumento nº 2244461-78.2019.8.26.0000 à decisão do STJ, “a fim de que a extinção parcial do feito originário se dê em maior extensão, por força da aplicação da prescrição parcelar quinquenal em detrimento da decenal” (dado parcial provimento ao agravo de instrumento para julgar extinto em parte o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 487, II, do CPC). Interposto recurso especial pelo Metrô em relação à fixação da verba honorária. Com a adequação, o processo prosseguirá em relação às parcelas não prescritas.
Estágio do processo	Instrutória
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	CAM-CCBC 84/2020/SEC3
Juízo	CAM-CCBC - Câmara de Arbitragem e Medição da Câmara de Comércio Brasil Canadá- São Paulo, SP/Não se Aplica
Instância	1ª Instância

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Data de Instauração	26/10/2020
Autor	CONSÓRCIO TSEA/TIISA
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 92.110.655,08
Principais fatos	Pedido de reequilíbrio contratual em decorrência de extensão do prazo de execução e prorrogação de diversas atividades, tais como custos indiretos, aumento dos preços de insumos e equipamentos importados ou indexados em moeda estrangeira, em virtude de deságios sofridos com a variação cambial. Além disso, pretende o afastamento de qualquer apenamento (o que inclui multas, rescisão antecipada do contrato e a eventual execução das garantias contratuais) que porventura venha a ser aplicado pelo Metrô à requerente no contrato nº 4218921301 para a execução do projeto executivo, fornecimento e implantação do sistema de alimentação elétrica para o trecho Adolfo Pinheiro Chácara Klabin, incluindo a Subestação Primária Bandeirantes e Pátio Guido Caloi da linha 5 - Lilás da Companhia do Metropolitano de São Paulo-Metrô. Extensão de prazo, variação cambial, aumento extraordinário do custo dos insumos.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito
Estágio do processo	Instrutória
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	1064188-54.2022.8.26.0053
Juízo	4ª Vara da Fazenda Pública - São Paulo, SP/TJSP
Instância	2ª Instância
Data de Instauração	03/11/2022
Autor	CONSÓRCIO EXPRESSO MONOTRILHO LESTE
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 93.421.115,99

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	Recomposição do preço do contrato a partir da indenização do sobrecusto imposto à bombardier, ou o "reequilíbrio" econômico-financeiro do contrato, em razão dos prejuízos sofridos especificamente pela bombardier com a suspensão de todas as atividades referentes ao trecho 2, incluindo a fabricação e o fornecimento de material rodante correspondente a metade dos trens a serem fornecidos no contrato nº 4118021301 para "implantação de um sistema monotrilho, incluindo o projeto, as obras civis, a fabricação, o fornecimento de sistemas e material rodante, contemplando uma frota de 54 trens".
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito
Estágio do processo	Instrutória
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	1013811-26.2015.8.26.0053
Juízo	7ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	1ª Instância
Data de Instauração	15/05/2015
Autor	TRENDS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA.
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 79.527.109,42
Principais fatos	Contrato administrativo Nº 4234721201. Declaração de nulidade da decisão administrativa que rescindiu unilateralmente o contrato com imposição de sanção de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento para contratar com a Companhia do Metrô pelo prazo de 2 anos. Pagamento de R\$ 3.736.729,81 pelos serviços já prestados e peças já fornecidas; pagamento de R\$ 17.381.471,11 por danos materiais; pagamento de indenização por danos morais a serem arbitrados por este juízo e pagamento de lucros cessantes, considerando a margem de lucro que as Autoras deixaram de perceber em razão do término do contrato. Reconvenção no processo 1023657-67.2015.8.26.0053: indenização por dano moral e material

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	em decorrência do não cumprimento do contrato. Atraso de liberação de frente de obra.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Fase pericial - não há decisão TRENDS e demais autoras interpuseram agravo de instrumento (2127443-94.2023.8.26.0000) contra decisão que indeferiu substituição do perito. O recurso foi provido, motivando a interposição de embargos de declaração e depois recurso especial (REsp) pelo Metrô. O TJSP denegou seguimento ao REsp, forçando o Metrô a interpor agravo. No STJ, o agravo não foi provido, mantendo-se a decisão do TJSP. Em primeiro grau, o processo está suspenso até o trânsito em julgado da decisão no STJ.
Estágio do processo	Instrutória
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	11/2021/SEC2/UNCITRAL
Juízo	CAM-CCBC - Câmara de Arbitragem e Medição da Câmara de Comércio Brasil Canadá- São Paulo, SP/Não se Aplica
Instância	1ª Instância
Data de Instauração	10/02/2021
Autor	ALSTOM TRANSPORT S.A.
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 75.226.774,44
Principais fatos	Indenização em função de expurgos e glosas de ICMS decorrentes do previsto no Decreto nº. 52.191/2007 - 4130121201, 4130121202e 41301212034. Linha 4 - Amarela. Ausência de pagamento pela retenção de impostos.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito até o momento.
Estágio do processo	Instrutória

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	1013037-93.2015.8.26.0053
Juízo	14ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	STJ
Data de Instauração	30/04/2015
Autor	CONSÓRCIO MTTRENS
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 70.711.152,53
Principais fatos	CONCORRÊNCIA Nº 41377212 Sustenta o Demandante que, logo no início do contrato, bem como ao longo de sua execução, o Consórcio constatou que para a realização dos serviços e fornecimento dos bens contratados, seria necessária a execução de outros serviços técnicos, elevando assim os encargos inicialmente assumidos. Alega que por ocasião da necessária desmobilização dos trens, verificou que diversos equipamentos/componentes/materiais, não inclusos no objeto do contrato, deveriam obrigatoriamente ser revisados ou substituídos. Serviços adicionais
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença de procedência para condenar o não pagamento dos serviços executados e não remunerados. Acórdão manteve a procedencia. Aguarda-se julgamento do Recurso Especial no STJ
Estágio do processo	Recursal no STJ
Chance de perda	Provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos com alta probabilidade de desembolso financeiro
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Número	0109185-33.2008.8.26.0053
Juízo	4ª Vara - São Paulo, SP/FAZENDA PÚBLICA
Instância	2ª Instância
Data de Instauração	08/08/2008
Autor	SERVTEC ENGENHARIA LTDA
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 61.117.857,75
Principais fatos	CONCORRÊNCIA Nº 41377212 Sustenta o Demandante que, logo no início do contrato, bem como ao longo de sua execução, o Consórcio constatou que para a realização dos serviços e fornecimento dos bens contratados, seria necessária a execução de outros serviços técnicos, elevando assim os encargos inicialmente assumidos. Alega que por ocasião da necessária desmobilização dos trens, verificou que diversos equipamentos/componentes/materiais, não inclusos no objeto do contrato, deveriam obrigatoriamente ser revisados ou substituídos. Serviços adicionais
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito
Estágio do processo	Instrutória
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	1010667-97.2022.8.26.0053
Juízo	6ª Vara da Fazenda Pública - São Paulo, SP / TJSP
Instância	STJ
Data de Instauração	03/03/2022
Autor	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 67.549.783,99

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	Abstenção de usar qualquer mecanismo ou sistema de captação de dados biométricos para reconhecimento facial dos usuários do metrô no âmbito das suas estações, composições, vagões e quaisquer instalações adjacentes onde haja circulação de usuários, em dependências sob supervisão da Companhia do Metropolitano de São Paulo, além de condenação ao pagamento de indenização por danos morais coletivos, em valor não inferior a R\$ 42.798.438,63, no âmbito do Contrato nº 1001455701, cujo objeto é a concepção do sistema de monitoração eletrônica-sme etapa 3 das Linhas 1 - Azul, 2 - Verde e 3 - Vermelha do Metrô.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito.
Estágio do processo	Instrutória
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	1016519-83.2014.8.26.0053
Juízo	4ª Vara - São Paulo, SP / FAZENDA PÚBLICA
Instância	1ª Instância
Data de Instauração	02/07/2014
Autor	ÁLYA CONSTRUTORA S/A. (ANTIGA CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.)
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 66.926.019,53

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	Indenização pelo desequilíbrio econômico-financeiro em razão (i) a percurso maior do que o previsto para o transporte de materiais necessário à execução de seu escopo contratual; (ii) os acessos aos locais de trabalho não foram liberados da forma prevista; (iii) houve convívio com outras contratadas nos locais de execução das obras; (iv) houve liberação fracionada dos trechos de obra, pelo Metrô, com atrasos e descontinuidades das frentes de serviços, ocasionando dilação do prazo contratual, ao qual os Autores não deram causa; (v) foi necessária a realização de trabalhos em horários noturnos e finais de semana, para estrito atendimento ao cronograma contratual; (vi) fatos que não são de responsabilidade do Consórcio impediram a adoção da metodologia de execução originalmente prevista para a obra; e, por fim, (vii) a extensão do prazo e alteração da metodologia de execução elevou os custos com transporte de materiais, remuneração do trabalho noturno, mobilização integral de pessoal, equipamentos e estrutura a cargo do Consórcio.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença de improcedência dos pedidos, acolhendo o laudo pericial que Não reconheceu valores indenizáveis.
Estágio do processo	Sentença proferida
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	CAM-CCBC Arb. 44/2022/SEC2
Juízo	CAM-CCBC - Câmara de Arbitragem e Medição da Câmara de Comércio Brasil Canadá
Instância	1ª Instância
Data de Instauração	19/05/2022
Autor	CBPO ENGENHARIA LTDA
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 65.064.264,24

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	Cobrança de saldo dos contratos nº 4130121201 e nº 4130121202, oriundo da diferença entre o valor total incluído pelas requerentes nas planilhas 1 e 2, constantes de sua proposta comercial, e o valor remunerado pelo metrô, via faturamento direto, em favor das requerentes. O saldo contratual é composto de custos indiretos, tais como, impostos, juros, lucros etc. O pedido das requerentes está baseado também nos relatórios de recomendação drb.029.2014 e drb.030.2014, emitidos pela junta de revisão de litígios
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito até o momento.
Estágio do processo	Postulatória
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

Processo Número	1016617-97.2016.8.26.0053
Juízo	10ª Vara - São Paulo, SP / FAZENDA PÚBLICA
Instância	1ª Instância
Data de Instauração	12/04/2016
Autor	TIISA - INFRAESTRUTURA E INVESTIMENTOS S.A
Réu	Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 51.547.977,09
Principais fatos	EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONTRATO Nº 4161221302. Pedido de indenização em razão do desequilíbrio contratual ocorrido em virtude do atraso nas obras civis de quatro estações da Linha 15 - Prata, para as quais a demandante foi contratada.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve sentença de mérito
Estágio do processo	Instrutória
Chance de perda	Possível

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Materialidade dos valores envolvidos
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pagamento atualizado dos valores envolvidos

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

A Companhia provisiona apenas valores para processos cuja classificação de risco é provável. O valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4 é de R\$1.035.394.853,88.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

A Companhia não é parte em processos sigilosos que possam gerar perdas.

4.7 Outras contingências relevantes

Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

No âmbito do jurídico, não há outras contingências relevantes não abrangidas em itens anteriores para descrever.

5.2 Descrição dos controles internos

Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:

No relatório circunstanciado do exercício de 2023 foi identificado pelo auditor a necessidade de aprimoramento dos controles internos dos seguintes itens:

- (a) Ausência de plano de recuperação de desastre e realização de testes periódicos de contingências:** foi identificado pelo auditor a necessidade de formalização pela Companhia de planos de contingências para desastres e para a preservação dos dados e informações de ataques cibernéticos.
- (b) Utilização em alguns servidores de sistemas operacionais que não possuem mais suporte do fabricante:** foi identificado pelo auditor que a Companhia utiliza em parte dos servidores sistemas operacionais Windows e Linux que não recebem mais suporte dos fabricantes.

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

No relatório circunstanciado do exercício de 2024 não foram identificadas deficiências significativas de controles internos.

5.2 Descrição dos controles internos

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:

A Companhia trabalha na execução de planos de ação específicos para implantação de melhorias de controles sobre todas as deficiências apontadas pelos auditores independentes. Seguem abaixo os comentários e planos de ação para as deficiências apontadas no item 5.2 (d) deste relatório:

- (a) **Ausência de plano de recuperação de desastre e realização de testes periódicos de contingências:** (i) A Companhia conta com um conjunto de diretrizes, normas, processos e procedimentos voltados à segurança e ao contingenciamento de dados e sistemas, para mitigar o impacto de possíveis interrupções ou falhas, assegurando que as atividades essenciais da Companhia continuem em operação. (ii) Com relação ao Plano de Recuperação de Desastres: planeja desenvolver um *BIA - Business Impact Analysis*, para entender e identificar as necessidades da Companhia e pretende realizar a modernização da infraestrutura corporativa de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação).
- (b) **Utilização em alguns servidores de sistemas operacionais que não possuem mais suporte do fabricante:** A Companhia possui como plano de ação estabelecer, durante o exercício de 2024, um projeto e cronograma para atualização dos referidos servidores cujo suporte do fabricante expirou.

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Não aplicável, visto que não foram identificadas deficiências significativas de controles internos no exercício de 2024.

5.3 Programa de integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Companhia possui diversos instrumentos normativos, a saber: NOR-01-202 - Delegação de Competências (DC); NOR-08-221 - Requisição de Pagamento de Contratações Diretas; NOR-08-222 - Requisição de Pagamento de Despesas Específica; NOR-04-203 - Formação do Processo de Contratação; NOR-04-204 - Processo de Contratação; Tabela de Referência - Níveis de Competência que definem processos e alçadas de aprovação provendo, controles e responsabilidades de modo a evitar fraude, atos ilícitos, segregação de funções e conflito de interesses.

Além desses, referentes aos processos de contratação e gestão financeira, o Metrô dispõe de normativos destinados ao incentivo e respeito às leis, às normas e aos regulamentos, bem como à prevenção, à detecção e ao tratamento de riscos de condutas irregulares, ilícitas e antiéticas, para fortalecimento dos controles internos da Companhia, dentre os quais destacamos:

- Código de Conduta e Integridade;
- Regulamento de Gestão de Riscos Corporativos;
- Regulamento de Licitações, Contratos e Demais Ajustes;
- Regulamento do Programa de Integridade;
- Regulamento Matriz de Riscos para Contratos de Serviços Engenharia;
- Política de Conformidade;
- Política de Consequências;
- Política de Gestão de Riscos Corporativos;
- Política de Governança Corporativa;
- Política de Transações com Partes Relacionadas;
- Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia do Metrô;
- Norma de Apuração Interna de Denúncia;
- Norma de Regulamento Disciplinar;

5.3 Programa de integridade

- Norma de Sindicância Administrativa;
- Norma de Due Diligence de Integridade;
- Normal Geral de Plano de Continuidade de Negócios (PCN);
- Manual de Premissas de Conformidade para Estrutura Organizacional

A Companhia do Metrô, em obediência à Lei 13.303/2016 e Legislação correlata, promoveu entre outras medidas a implantação de:

- a) Estrutura de governança corporativa;
- b) Diretrizes e ações de Segurança da Informação para proteção de informações sensíveis, confidenciais e restritas através de criptografia e tarja de classificação, em atendimento à legislação;
- c) Comitê de Auditoria Estatutário — CAE, órgão técnico independente para avaliação da aderência das práticas empresariais ao Código de Conduta e Integridade;
- d) Código de Conduta e Integridade a ser observado por todos os empregados da Companhia, colaboradores e terceiros contratados, com treinamento anual obrigatório;
- e) Canal para encaminhamento de denúncias;
- f) Obrigatoriedade de seus gestores aderirem à prática de conformidade com o compromisso de confidencialidade e de ausência de conflito de interesses;
- g) Comitê de Elegibilidade responsável pela indicação e avaliação de Administradores e Conselheiros Fiscais;
- h) Programa de Integridade observando as recomendações da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), do Escritório das Nações Unidas (UNODC) e do Banco Mundial para combate à fraude e corrupção;
- i) Declaração de Independência da Proposta que estabelece que as proponentes devem se comprometer a elaborar proposta de maneira independente e não informar e discutir o seu conteúdo; não tentar ou influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado; confirmar que o conteúdo da proposta apresentada não foi informado ou discutido com qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas.

Em 2024 foram revisados diversos normativos, entre os quais destacamos:

5.3 Programa de integridade

Regulamento de Licitações, Contratos e Demais Ajustes, Política de Conformidade, Política de Governança Corporativa, Política de Transações com Partes Relacionadas e Norma de Regulamento Disciplinar.

Todos os empregados, gestores e a alta administração recebem treinamentos regularmente sobre o Código de Conduta e Integridade, visando conscientizar e prevenir atos ilícitos. Além de todas estas ações, a empresa possui um canal de denúncias com estrutura formal para controle, apuração e aplicação de sanções disciplinares.

Promovemos ainda processos de Due Diligence para todos os gestores de contratos.

Para 2025, a meta da Companhia é realizar Due Diligence para:

- 100% dos empregados contratados para cargos de livre provimento, conforme instrumento normativo de Provimento de Vagas do Plano Executivo;
- 100% dos ocupantes de cargos de Gestão de Contratos, conforme instrumento normativo de Due Diligence de Integridade;
- 30% dos contratos que envolvam aprovação do Conselho de Administração.

Além dos mecanismos de controles anteriormente citados a Companhia dispõe do SAP

- Sistema Integrado de Gestão Empresarial que entre outras funções possui, controle de alçadas de aprovação, módulos de controles de perfis de acesso e de processo (este último em implantação).

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia dispõe do Programa de Integridade onde estão descritas todas as ações de controle e prevenção de fraude, corrupção ou atos ilícitos. Os riscos corporativos são reavaliados periodicamente conforme disposto no Regulamento de Gestão de Riscos Corporativos da empresa, de modo a permitir o acompanhamento de

5.3 Programa de integridade

todas as ações de mitigação executadas pelos gestores da estrutura organizacional da empresa (primeira linha de defesa), assim como monitoramento pela área de gestão de risco e conformidade.

Em 2020 a Companhia do Metrô contratou Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda, para identificação dos riscos de integridade e de não conformidade em todos os processos da empresa. Para todos os riscos identificados, foram estabelecidos planos de ação, os quais vêm sendo acompanhados pela Gerência de Gestão de Riscos Corporativos e Conformidade — GRC, através de análise periódica de riscos.

Ainda em 2021, a Cia.do Metrô conquistou, o direito de uso da marca de participante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção — PNPC, patrocinada pela Controladoria Geral da União - CGU e Tribunal de Contas da União - TCU, tendo recebido diagnóstico com o conceito de sistema aprimorado para detecção, prevenção e combate à corrupção e fraude, após detalhamento das medidas adotadas pela gestão.

Em maio 2022 foi realizado treinamento para Certificação em Compliance de todos os empregados da área de Conformidade, para atender o estabelecido no Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia do Metrô que exige conhecimentos técnicos específicos para execução das atividades das áreas de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno.

Ainda em 2022 houve capacitação em Due Diligence tanto para os empregados da GRC, que é a responsável pela sua gestão e execução, como para os que demandam essa atividade em outras áreas da empresa.

Em 2024, todos os empregados da área de Conformidade possuem a Certificação em Compliance.

No exercício de 2024, com relação à gestão de Riscos Corporativos, a Companhia realizou a atualização do mapa com a consequente identificação de novos riscos. Atendendo à respectiva política de risco, foram mapeados os fatores causadores dos riscos, os controles vigentes, as ações mitigatórias existentes de todos os processos da empresa e estabelecidas, em conjunto com as unidades responsáveis pelos riscos, novas ações necessárias para equacionamento em níveis aceitáveis.

5.3 Programa de integridade

No mês de junho de 2024 foram apresentados os resultados da avaliação do nível da maturidade dos controles internos frente ao padrão COSO 2013. O nível de aderência dos controles corporativos frente ao padrão COSO 2013 foi de 93,94.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes.

A Companhia possui estrutura de governança descrita em seu Estatuto Social, definindo atribuições e responsabilidades no monitoramento de processos, gestão de risco e controles internos, garantindo a conformidade e independência de seus gestores aprovada pelo Conselho de Administração.

5.3 Programa de integridade



A Companhia é administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva.

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada responsável pela orientação superior da Companhia, composto por 7 a 11 membros, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de dois anos a contar da data da eleição, permitida a reeleição.

A Diretoria Executiva da empresa é composta por seis membros: Diretor-Presidente, Diretor de Assuntos Corporativos, Diretor de Engenharia e Planejamento, Diretor de Operações, Diretor Comercial e Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, que além das atribuições definidas em lei, são responsáveis pela gestão executiva da Companhia do Metrô.

5.3 Programa de integridade

O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento permanente cujas principais atribuições são fiscalizar as atividades da Administração, examinar as demonstrações contábeis e emitir opiniões sobre os relatórios financeiros, nos termos do Estatuto Social e das Leis n.º 6.404/1976 e 13.303/2016 e suas alterações posteriores.

O Conselho Fiscal é composto por três a cinco membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, permitida a reeleição.

O Comitê de Elegibilidade, instituído em 2018, é o órgão responsável pela supervisão do processo de indicação e de avaliação de Administradores e Conselheiros Fiscais, observado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 13.303/2016.

O Comitê de Ética, constituído também em 2018, tem por atribuições o recebimento de denúncias, avaliação e julgamento de violações ao Código de Conduta e Integridade, com o objetivo de aprimorar continuamente a governança e os padrões éticos.

A Comissão de Gestão de Riscos Corporativos foi instituída em 2019, através de ato do Presidente do Metrô, composta por representantes de todas as Diretorias da Empresa, liderada pelo titular da unidade responsável pela atividade.

O Comitê de Auditoria Estatutário, órgão técnico de auxílio permanente ao Conselho de Administração, tem como principais atribuições supervisionar o processo de elaboração das demonstrações financeiras, garantir que a Diretoria desenvolva controles internos efetivos, garantir que a Auditoria Interna desempenhe a contento seu papel, avaliar e monitorar a exposição a risco da empresa, e zelar pelo cumprimento do Código de Conduta e Integridade, monitorando os procedimentos apuratórios de infração ao mesmo.

A Auditoria Interna está subordinada ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração e vinculada para as necessidades operacionais à Presidência. É uma atividade independente e objetiva avaliar a integridade, adequação, eficácia e eficiência dos processos internos, tendo como base o planejamento estratégico e os principais riscos da Companhia do Metrô, com a finalidade de mitigar e detectar riscos materiais às informações contábeis, financeiras e operacionais,

5.3 Programa de integridade

mediante planejamento anual aprovado pelo Comitê de Auditoria Estatutário.

A Gerência de Gestão de Riscos Corporativos e Conformidade — GRC, é a responsável por gerir o processo de identificação, avaliação e mitigação de riscos; propor medidas para a melhoria dos controles internos, segurança da informação e conformidade e verificar sua aplicação. Conforme artigo 31 do Estatuto Social, a GRC está vinculada diretamente ao Diretor Presidente. Compete à GRC, além do atendimento às disposições aplicáveis no artigo 9 da Lei federal nº 13.303/2016, medidas voltadas à implementação, manutenção e aprimoramento do Programa de Integridade.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Conduta e Integridade da Companhia se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados, além de abranger também os fornecedores, prestadores de serviços e demais agentes que possuem relacionamento com a Companhia.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Uma vez identificadas, através do processo de apuração de denúncias, regido pela Norma de Apuração Interna de Denúncias, as infrações são classificadas como: leves, médias ou graves, tendo seus encaminhamentos realizados conforme Regulamento Interno do Comitê de Ética.

Quanto às sanções a serem aplicadas em decorrência das referidas infrações, podem ser: a) advertência verbal (leve); b) advertência escrita (média) e suspensão (grave), ou desligamento por justa causa, conforme critério e gradação estabelecidos no Regulamento Disciplinar do Metrô.

Em caso de pessoa jurídica o processo, após análise, em caso confirmado,

5.3 Programa de integridade

as sanções serão aplicadas conforme normativo NOR-04-202 - Sanções no Processo Licitatório e nos Contratos.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

O Código de Conduta e Integridade da Companhia foi aprovado pela alta administração

- Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da “Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô”, realizada no dia 24/01/2008. Atualmente o documento encontra-se em sua 6ª revisão com vigência a partir de 29/05/2023. Documento de Aprovação: Reunião do Conselho de Administração RCA-017/2023. O Código de Conduta e Integridade pode ser consultado no site da Companhia no seguinte endereço eletrônico:

<https://governancacorporativa.metrosp.com.br/Paginas/Conduta-e-Integridade.aspx>

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros.

O Canal de Denúncias é interno e está a cargo do Comitê de Ética.

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados.

O Canal de Denúncias está disponível para os públicos interno e externo, através do site da Companhia, com amplo acesso pela rede mundial de computadores e pode ser acessado pelo endereço eletrônico:

<https://www.metro.sp.gov.br/fale-conosco/denuncia/>

E pessoalmente/Carta:

Rua Boa Vista, 175 – São Paulo - Bloco B - 3º Andar – GRC (de segunda a sexta-feira, exceto feriados), das 08h00 às 16h30.

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-

5.3 Programa de integridade

fé

O CRM do Metrô, sistema que registra as manifestações e denúncias, permite o anonimato.

Quanto à proteção aos denunciantes, o Regulamento Disciplinar, em seu anexo B, estabelece que, com base no Decreto Estadual 62.349/16, deverá ser considerado como demissão por justa causa, para os fins do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, sem prejuízo da responsabilização pessoal do empregado nas esferas administrativa, civil e penal, as situações a seguir elencadas:

- a) A violação do Código de Conduta e Integridade pela prática de infração considerada grave em razão da magnitude do desfalque patrimonial ou da carga negativa para a reputação da empresa e da Administração Pública;
- b) A quebra da confidencialidade do processo de investigação de denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias;
- c) A revelação da identidade do Denunciante por qualquer meio;
- d) A apresentação de denúncia que o Denunciante saiba ser falsa.

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

O Comitê de Ética, conforme estabelece a Deliberação CODEC 005/2017 (art. 10) é a unidade responsável em receber denúncias, investigar, avaliar e julgar violações ao Código de Conduta e Integridade.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas.

Nenhum caso ocorreu na Companhia no período indicado. Porém, cumpre informar as notas I, II e III das demonstrações financeiras do exercício 2024. Cabe salientar que a alta Administração reforça constantemente junto aos colaboradores, clientes e fornecedores seu compromisso de melhoria contínua nos seus programas de controles internos e conformidade, e vem tomando medidas internas para que haja o reforço de ações que tenham condições de mitigar atos de improbidade ou contrários às regras de governança estabelecidas pela Companhia.

5.3 Programa de integridade

Medidas corretivas adotadas:

Em janeiro de 2020 a Deloitte, contratada pela Companhia do Metrô, iniciou o projeto de levantamento de riscos de integridade e de não conformidade com as leis, regulamentos e instrumentos organizacionais, abrangendo os principais processos da Companhia.

Adicionalmente foi estabelecido um programa de trabalho para revisão dos riscos e controles de integridade de 17 (dezessete) processos que mereciam maior atenção, principalmente em função das características das atividades, denominados riscos inerentes. A atividade consistiu na identificação dos principais riscos dessa categorização e avaliação detalhada dos controles mitigatórios.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não se aplica.

5.5 Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há informações adicionais a serem prestadas.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
BNDES Participações S.A.						
00.383.281/0001-09	Brasil	Não	Não	26/02/2025		
Não						
1.171	0,012	0	0,000	1.171	0,012	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Fazenda do Estado de São Paulo - FESP						
46.379.400/0001-50	Brasil	Não	Sim	26/02/2025		
Não						
9.905.781	97,990	0	0,000	9.905.781	97,990	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Prefeitura do Município de São Paulo						
46.395.000/0001-39	Brasil	Não	Não	26/02/2025		
Não						
202.032	1,999	0	0,000	202.032	1,999	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
4	0,000	0	0,000	4	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
10.108.988	100,000	0	0,000	10.108.988	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Fazenda do Estado de São Paulo - FESP				46.379.400/0001-50		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2025
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	3
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:

a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações



6.6 Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais a serem reportadas.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

- a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado**
- b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:**
 - i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência**
 - ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações**
 - iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**
- c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses**

Os itens a, b e c não são obrigatórios para Companhias registradas na categoria B.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Não há objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

As questões relacionadas às mudanças climáticas são tratadas no nível executivo e os requisitos ambientais e climáticos exigidos por agentes financeiros em processos de financiamento de empreendimentos são gerenciados pelas áreas técnicas da Companhia.

A agenda de sustentabilidade e de mudanças climáticas está no vetor de desenvolvimento das ações do Metrô-SP no planejamento, projeto, implantação e operação do sistema de transporte metropolitano. As estratégias e diretrizes relacionadas às mudanças climáticas, apresentadas no Relatório Integrado nas páginas 158 a 160, são avaliadas e aprovadas no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia, composta por seis membros: Diretor-Presidente, Diretor de Operações, Diretor de Assuntos Corporativos, Diretor Comercial, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores e Diretor de Engenharia e Planejamento.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Os impactos da fase de operação são gerenciados por um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) que o Metrô possui, desde 2008, implementado com base nos requisitos da NBR ISO 14001, atualmente certificado pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini, conforme página 171 do Relatório Integrado.

Esse sistema tem como escopo a gestão dos aspectos ambientais associados com a operação das Linhas 1–Azul, 2–Verde, 3–Vermelha e 15–Prata da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, abrangendo as atividades de operação, manutenção, suporte operacional, apoio à gestão, serviços de suporte administrativo e gestão ambiental.

A Diretoria tem papel fundamental na manutenção do SGA, seja no fornecimento das diretrizes (Política Integrada), desdobradas em objetivos, programas e metas ambientais, bem como na garantia dos recursos necessários para monitoramento e controle dos aspectos ambientais decorrentes dos nossos processos de trabalho.

Atualmente o SGA conta com os seguintes objetivos ambientais:

- Reduzir o consumo de energia.
- Sistematizar o processo de compras e contratações sustentáveis.
- Reduzir o consumo de água potável.
- Melhorar o desempenho ambiental de processos e edificações.

Periodicamente, a Alta Direção do SGA realiza análises críticas, avalia os cenários e os requisitos das partes interessadas, bem como os riscos e oportunidades estratégicos para o sistema. Auditorias internas e externas são realizadas anualmente, com objetivo de monitorar o atendimento dos requisitos da NBR ISO 14001 e das demais normas e legislações ambientais aplicáveis.

Além disso, o SGA tem se mostrado fundamental para o cumprimento das condicionantes estabelecidas nas Licenças Ambientais de Operação.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	5	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	10	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	1	3	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	4	0	0	0
TOTAL = 23	1	22	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	1	4	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	9	1	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	4	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	1	3	0	0	0	0	0
TOTAL = 23	2	20	1	0	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	5	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	9	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	4	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	4	0
TOTAL = 23	1	22	0

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome ANDRÉ DA SILVA CURCIO CPF: 286.406.588-62 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis são: Bacharel em Direito, Licenciado em Letras Data de Nascimento: 24/07/1980

Experiência Profissional: André da Silva Curcio é bacharel em Direito, bacharel e Licenciado em Letras e pós-graduando em Neurociências e Comportamento. Com mais de 15 anos de atuação na Secretaria da Fazenda do estado de São Paulo, é Corregedor Geral na Corregedoria de Fiscalização Tributária desde março de 2024 e Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas desde janeiro de 2022. Exerceu, entre outros, o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual e foi professor de contabilidade convidado pela FUNDACE/USP./ N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2025	1 ano, até a AGO de 2026.	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		05/05/2025	Sim	03/05/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ANTONIO JULIO CASTIGLIONI NETO

CPF: 054.462.337-19

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Advogado

Data de Nascimento: 26/02/1980

Experiência Profissional: Antonio Julio Castiglioni Neto, é Diretor-Presidente do Metrô de São Paulo desde abril de 2023 e Conselheiro de Administração da Sabesp desde agosto de 2023 até setembro 2024. Foi Presidente da Companhia Docas do Espírito Santo no período de março de 2019 a abril de 2022, conduzindo a primeira privatização de uma autoridade portuária no Brasil, e Diretor Presidente da Agência de Regulação do Espírito Santo, entre junho de 2015 e março de 2019. É procurador do Estado do Espírito Santos desde 2005, com destacada produção de modelos de negócios baseados em concessões, autorizações e parcerias público privadas. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	29/08/2024	2 anos.	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente		29/08/2024	Sim	19/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome CARLOS ROBERTO DE ALBUQUERQUE SÁ

CPF: 212.107.217-91

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Economista e Contador

Data de Nascimento: 31/01/1950

Experiência Profissional:

Carlos Sá é graduado em ciências contábeis e ciências econômicas e pós-graduado em Finanças. Foi, dentre outros, professor da cadeira de Gerenciamento de Riscos Corporativos e Controles Internos no MBA da FAAP; Coordenador de Comitês de Auditoria da M. Dias Branco S/A, e das Lojas Marisa, Conselheiro Fiscal Suplente na CEMIG – BF, membro do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, e Conselheiro de Administração e Presidente do CoAud na Caixa Econômica Federal. É professor de Gerenciamento de Riscos Corporativos e compliance nos cursos para Conselheiro de Administração do IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa), Coordenador do Comitê de Auditoria da Camil Alimentos S/A desde abril de 2018, sócio da CS Consult Ltda., e é professor nos cursos para Conselheiros de Administração do IBGC, sendo Conselheiro de Administração, Conselheiro Fiscal, membro de Comitê de Auditoria certificado pelo IBGC e Conselheiro de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria na Caixa Econômica Federal, coordenador do CoAud na Camil, presidente do Conselho Fiscal na Cemig./ Sim. Artigos 22 e 25 da Lei 13.303/2016.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Até a AGO de 2026.	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2024	Sim	27/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome CLEYTON RICARDO BATISTA

CPF: 169.593.798-81

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Advogado

Data de Nascimento: 14/06/1973

Experiência Profissional:

Cleyton Ricardo Batista é advogado concursado com mais de vinte anos de experiência na advocacia pública, pós-graduado em Direito Civil, Chefia o Departamento de Contencioso Judicial e Consultivo e coordena o Comitê de Ética da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo – EMTU/SP./ N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Até a AGO de 2026.	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2024	Sim	27/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome DANIEL RODRIGUES
ALDIGUERI

CPF: 725.511.433-49

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Servidor Público e Engenheiro

Data de Nascimento: 13/02/1976

Experiência Profissional:

Daniel Rodrigues Aldigueri tem mais de 25 anos de exercício profissional com infraestrutura e serviços de transportes. Desde janeiro de 2023 está como Coordenador Geral no Ministério de Portos e Aeroportos – MPOR. Atualmente também exerce a presidência do Conselho da Autoridade Portuária do Porto de Fortaleza. Ao longo da carreira exerceu diversos cargos de gestão e função executiva tanto no setor público como setor privado. Tem experiências como membro de conselhos de administração e conselho fiscal de diversas companhias. É servidor da carreira de Especialista em Regulação da ANAC, tendo atuado com regulação econômica, Project Finance e modelagem de concessões. É Doutor em Transportes pela UnB, Mestre em Logística e Gestão Portuária pela UPV/Espanha, Mestre em Engenharia de Transportes pela POLI/USP, Certificado em Planejamento e Projeto de Transporte Urbano pela JICA/Japan e Engenheiro Civil pela UFC./ N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Até AGO de 2026.	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2024	Sim	21/07/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA **CPF:** 183.062.728-70 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Servidor Público e Administrador **Data de Nascimento:** 16/05/1977

Experiência Profissional: Fabiano Martins de Oliveira é Auditor-Fiscal Tributário Municipal, exercendo atualmente o cargo de Secretário Adjunto da Fazenda da Prefeitura de São Paulo. Foi Subsecretário de Planejamento e Orçamento do Município de São Paulo por mais de quatro anos, onde também exerceu o cargos de Diretor de Administração Financeira. Atua desde 2019 como Conselheiro de Administração da São Paulo Transportes. Também atuou como Conselheiro Fiscal da Companhia de Engenharia de Tráfego e da São Paulo Urbanismo. Especialista em Gestão Financeira e possui MBA em Gestão Tributária Moderna. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Até a AGO de 2026.	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2024	Não	23/11/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome FÁBIO SIQUEIRA NETTO **CPF:** 150.987.578-60 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 18/10/1971

Experiência Profissional: Fábio Siqueira Netto possui graduações nas áreas da Computação e Engenharia, especializações nas áreas de Gestão de Negócios, TI e Tecnologias Metroviárias, além de Mestrado em Engenharia Elétrica. É profissional de carreira na Companhia do Metropolitano de São Paulo-Metrô há mais de 30 anos, tendo atuado como gestor em diversas áreas e como Assessor Técnico da Presidência. Recentemente, foi eleito Diretor-Presidente do Observatório Metropolitano da Mobilidade Urbana de São Paulo, OMMUSP, entidade que está sendo instituída com o objetivo de promover melhorias nos sistemas de mobilidade urbana do estado. É Diretor de Operações desde abril de 2024. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	29/08/2024	2 anos.	Outros Diretores	Diretor de Operações.	29/08/2024		10/04/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM	CPF:	036.994.959-57	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Contadora	Data de Nascimento:	10/06/1982
------	--------------------------	------	----------------	-------------	--	----------------	--------	-------------	-----------	---------------------	------------

Experiência Profissional: Graziela Luiza Meincheim é atual Diretora de Gestão Contábil da Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento de São Paulo. Auditora Estadual de Finanças Públicas de Santa Catarina há 21 anos. Foi Contadora Geral de Santa Catarina de 2023-2024 e 2015-2018, Gerente de Contabilidade Pública de 2021-2022, Gerente de Informações Contábeis de 2013-2014, Gerente de Contabilidade Centralizada de 2011-2013 e Gerente de Estudos e Normatização Contábil de 2007-2010. Coordenadora-adjunta da Comissão Técnica de Governança Corporativa do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC). / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2025	1 ano, até a AGO de 2026.	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		05/05/2025	Sim	05/05/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome GUILHERME MURARO DERRITE

CPF: 312.006.068-25

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Bacharel em Direito, em Ciências Policiais e Segurança Pública

Data de Nascimento: 10/10/1984

Experiência Profissional: Guilherme Muraro Derrite é Bacharel em Ciências Policiais e Segurança Pública, bacharel em Direito e pós-graduado em Ciências Jurídicas e em Direito Constitucional. Atualmente, é mestrando em Gestão de Políticas Públicas pelo IDP (Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa). Oficial da Reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo, onde ingressou em 2003, comandou o Pelotão de Rota e Pelotão de Força Tática do 49º BPM, passando a servir no Corpo de Bombeiros em 2016. Foi eleito Deputado Federal por São Paulo em 2018, compondo as comissões mais relevantes da casa. Reeleito em 2022, licenciou-se para assumir o cargo de Secretário de Segurança Pública no Estado de São Paulo em janeiro de 2023. Também é Conselheiro Fiscal da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2025	1 ano, até a AGO de 2026.	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		05/05/2025	Sim	03/05/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome GUSTAVO VILLAÇA VARGAS SAMPAIO BRAGA

CPF: 719.824.001-10

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Advogado

Data de Nascimento: 06/02/1981

Experiência Profissional: Gustavo Villaça Vargas Sampaio Braga é advogado e administrador, pós-graduado em Direito Constitucional e Administração Pública. Trabalhou em escritórios de advocacia até 2009, quando ingressou por concurso público como advogado dos quadros do Superior Tribunal de Justiça – STF, atuando na assessoria de Ministros da Corte até janeiro de 2023. Desde janeiro de 2023 é Assessor Especial do Governador do Estado de São Paulo. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Até a AGO de 2026.	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2024	Sim	27/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO	CPF:	512.568.601-82	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Contador	Data de Nascimento:	19/11/1970
------	---------------------------------	------	----------------	-------------	--	----------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------

Experiência Profissional: José Marcelo Castro de Carvalho é graduado em Ciências Contábeis pelo UniCEUB e especializado em Auditoria Governamental e Controle. Desde 1995 atua como Auditor Federal de Finanças e Controle na Controladoria-Geral da União. Ocupou cargos de coordenação, direção e assessoramento na CGU, no Ministério da Previdência Social e no Ministério Público de Contas do TCDF. Exerceu, por quatro anos, a função de Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União. Atualmente exerce a função de Auditor Geral do Estado, pertencente a Controladoria-Geral do Estado de São Paulo. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2025	1 ano, até a AGO de 2026.	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		05/05/2025	Sim	07/11/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LEANDRO KOJIMA

CPF: 267.981.028-75

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro

Data de Nascimento: 04/06/1979

Experiência Profissional:

Leandro Kojima é formado em Engenharia Elétrica com mestrado em Sistemas Eletrônicos pela Universidade de São Paulo e MBA em Gestão Estratégica e Econômica de Projetos. No Metrô desde 2002, atuou como Gerente de Engenharia de Custos e Chefe de Departamento de Suporte de Contratações. Possui certificação Project Management Professional – PMP e de Seguridade Social com ênfase em Administração - ICSS. Atua ainda, como Conselheiro Fiscal do Metrus Instituto de Seguridade Social. É Diretor de Assuntos Corporativos desde agosto de 2024. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	29/08/2024	2 anos.	Outros Diretores	Diretor de Assuntos Corporativos	29/08/2024		29/08/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LUCIANO GARCIA MIGUEL

CPF: 045.725.278-22

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Advogado e Auditor Fiscal da Receita Estadual

Data de Nascimento: 27/01/1963

Experiência Profissional:

Luciano Garcia Miguel é graduado em Direito, com mestrado e doutorado em Direito do Estado. Foi, dentre outros, Diretor da Consultoria Tributária da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo e, desde março de 2025, é Diretor Geral da Diretoria Geral Consultiva e de Contencioso da Administração Tributária./ N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2025	1 ano, até a AGO de 2026.	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		05/05/2025	Sim	27/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MAURO ANTÔNIO GUMIERO VOLTARELLI

CPF: 220.127.738-93

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Administrador

Data de Nascimento: 24/05/1981

Experiência Profissional: Mauro Antônio Gumiero Voltarelli é administrador, com MBA em Gestão Empresarial e pós-graduado em PEC-Controladoria e Finanças. Foi proprietário da Pura Transporte e Logística entre maio de 2002 e novembro de 2011, consultor em gestão empresarial, finanças e comercial da Landits Gestão de Shopping Centers- Ltda entre janeiro de 2012 a dezembro de 2014, e Presidente-proprietário da OutCome Consultoria Empresarial entre janeiro de 2015 e março de 2017. Foi Gerente Setorial do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP por seis anos, foi Assessor da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM entre abril de 2023 e fevereiro de 2025 e atualmente é Diretor Administrativo/Financeiro e Infraestrutura da São Paulo Transporte S/A - SPTrans. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Até a AGO de 2026.	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2024	Sim	27/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MILTON FRASSON **CPF:** 949.937.268-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 04/02/1958

Experiência Profissional: Milton Frasson é administrador de empresas, pós-graduado em Administração Financeira, foi Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS, entre fevereiro de 2008 e janeiro de 2011, foi Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, entre janeiro de 2011 e janeiro de 2019, e permanece na CPTM como Assessor Executivo. Foi eleito Presidente do Conselho de Administração do Metrô em abril de 2023. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Até a AGO de 2026.	Presidente do Conselho de Administração		30/04/2024	Sim	27/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome PAULO MAURICIO MACULEVICIUS FERREIRA **CPF:** 157.661.058-60 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Bacharel em Direito, em Ciências Policiais e Segurança Pública **Data de Nascimento:** 25/12/1976

Experiência Profissional: Paulo Maurício Maculevicius Ferreira é bacharel em Ciências Policiais e Segurança Pública, bacharel em Direito, possui MBA Executivo e é Mestre em Ciências Policiais. Ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo em 1996, com carreira consolidada no Corpo de Bombeiros desde o ano 2000. Foi, por dois anos, Assessor Parlamentar na Câmara dos Deputados e atualmente é Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Além disso, é membro suplente do Conselho Fiscal do Instituto de Pesquisa Tecnológicas do Estado de São Paulo – IPT. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2025	1 ano, até a AGO de 2026.	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		05/05/2025	Sim	03/05/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	PAULO MENEZES FIGUEIREDO	CPF:	004.236.568-64	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Administrador e Advogado	Data de Nascimento:	19/01/1959
------	--------------------------	------	----------------	-------------	--	----------------	--------	-------------	--------------------------	---------------------	------------

Experiência Profissional: Paulo Menezes Figueiredo é administrador e advogado. Desde 1980 na Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, foi Diretor-Presidente entre 2015 e 2019, foi membro da Comissão de Monitoramento de Concessões e Permissões da Secretaria dos Transportes Metropolitanos entre janeiro de 2019 e fevereiro de 2022 , sendo Diretor de Finanças e de Relações com Investidores do Metrô desde fevereiro de 2022. Desde abril/2023, Presidente do Conselho de Administração da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo – EMTU/SP.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	29/08/2024	2 anos.	Diretor de Relações com Investidores		29/08/2024		09/02/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ROBERTO TORRES RODRIGUES

CPF: 004.428.748-80

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro

Data de Nascimento: 30/01/1960

Experiência Profissional:

Roberto Torres Rodrigues é graduado em Engenharia Elétrica com mestrado em Engenharia de Produção, possui especializações no Program for Management Development da IESE Business School, em Administração Industrial pela Fundação Vanzolini, em Estudos Psicobiológicos da Saúde pela UNIFESP e em MBA de Excelência Gerencial pela FIA. Ingressou no Metrô em 1988 e desde 2015 atua na Diretoria de Engenharia e Planejamento, ocupando os cargos de Gerente de Implantação de Sistemas; Gerente do Empreendimento Linha 15 e Gerente do Empreendimento Linha 17. Atua, ainda, como Presidente do Conselho Deliberativo do Metrus. / N/A. É Diretor de Engenharia e Planejamento desde novembro de 2024. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	28/11/2024	Unificado, coincidente com os demais Diretores, até 28/08/2026.	Outros Diretores	Diretor de Engenharia e Planejamento.	28/11/2024		28/11/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RODRIGO BEZERRA DA SILVA

CPF: 059.398.074-37

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administrador

Data de Nascimento: 24/04/1986

Experiência Profissional:

Rodrigo Bezerra da Silva é Auditor Fiscal de carreira, é formado em Administração de Empresas, com pós-graduação em Planejamento e Gestão Pública e Mestrado em Gestão e Políticas Públicas. Além disso, atua como Conselheiro de Administração do Metro. Desde fevereiro de 2025, atua como Chefe de Gabinete da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo. De outubro de 2023 até janeiro de 2025, atuou como Subsecretário de Planejamento da Secretaria da Fazenda e Planejamento, tendo como responsabilidade coordenar o planejamento de médio prazo do Estado de São Paulo, o seu monitoramento e realizar avaliações de políticas públicas em diversos programas governamentais. De 2021 a 2023, atuou como Assessor Especial no Gabinete do Secretário da Fazenda e Planejamento na temática de Finanças Públicas, Financiamento, Gasto Público entre outros. Nesse mesmo período, foi Conselheiro Fiscal da Prodesp. De 2019-2021, atuou como Diretor da Escola de Governo do Estado de São Paulo, tendo como atribuição capacitar os 500.000 servidores públicos estaduais em temas transversais de Administração Pública. No período 2016-2019, dirigiu a Escola Fazendaria do Estado de São Paulo. Atuou durante 3 anos como Gestor Governamental na Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Até a AGO de 2026.	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2024	Sim	27/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RONALDO LEITE FERREIRA **CPF:** 180.782.758-54 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 14/06/1975

Experiência Profissional: Ronaldo Leite Ferreira é graduado em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras, pós-graduado em Operações Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e especialista em Bases Geo-históricas para Formulação Estratégica pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército Brasileiro. Pela Fundação Trompowski realizou capacitações em Autoavaliação Organizacional e Análise e Melhoria de Processos. Desde 02 de janeiro de 2025, é Chefe de Gabinete da Controladoria Geral do Estado de São Paulo/ CGE SP. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2025	1 ano, até a AGO de 2026.	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		05/05/2025	Sim	05/05/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome TZUNG SHEI UE **CPF:** 022.829.408-81 **Passaporte:** **Nacionalidade:** China **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 21/04/1964

Experiência Profissional: Tzung Shei Ue é graduado em ciências econômicas, com especialização em "Economic Develpment", pela JICA - Japan Inetrnational Cooperation Agency, e "Theory and Operation of a Modern Natioal Economy", pela George Washington University - Institute of Brazilian Business and Publica Management Issues - IBI. Desde maio de 1993 é Assessor Técnico de Gabinete IV, lotado na Área de Acompanhamento da Política Fiscal e de Relacionamento Federativo, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, tendo exercido diversas funções, além de ter participado de diversos Conselhos Fiscais, dentre eles da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, da Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo - CDHU, da Empresa Metropolitana de Águas e Energia - EMAE, da DERSA, Desenvolvimento Rodoviário e do IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo. Atualmente é Conselheiro Fiscal Titular da Cia Paulista de Securitização - CPSEC./ N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2025	1 ano, até a AGO de 2026.	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		05/05/2025	Sim	27/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	WAGNER FAJARDO PEREIRA	CPF:	906.525.258-49	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Técnico em segurança do trabalho	Data de Nascimento:	30/11/1956
------	------------------------	------	----------------	-------------	--	----------------	--------	-------------	----------------------------------	---------------------	------------

Experiência Profissional: Wagner Fajardo Pereira é membro representante dos empregados no Conselho de Administração desde fevereiro de 2023, sendo reeleito para o mandato de abril de 2024 a abril de 2026. É formado em Comunicação Social pela Faculdade de Comunicação da Universidade Metodista de São Paulo, sendo técnico de segurança do trabalho da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô desde 1981, tendo experiência, dentre outros, como representante dos trabalhadores no Conselho de Administração da Cia. Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, como Conselheiro das Cidades do Ministério das Cidades, como Coordenador da Secretaria Geral do Sindicato dos Metroviários de São Paulo. / N/A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Até a AGO de 2026.	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2024	Não	16/02/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Nome: ALEXANDRE AKIO MOTONAGA **CPF:** 104.458.748-21 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 10/09/1966

Experiência Profissional: Alexandre Akio Motonaga é advogado, contador e Doutor em Ciência Política. Possui certificação do IBGC para comitê de auditoria. Possui certificação do IBGC para comitê de auditoria. Foi membro do Conselho de Administração da SPTrans, CET e do Comitê de Auditoria Estatutário da CPTM. É presidente do Conselho de Administração da CPTM e membro do Comitê de Auditoria Estatutário do Metrô de São Paulo. / Sim, conforme artigo 25 da Lei 13.303/2016.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	29/06/2018	Sem mandato fixo			29/06/2018	29/06/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: CARLOS ROBERTO DE ALBUQUERQUE SÁ

CPF: 212.107.217-91

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Economista e Contador

Data de Nascimento: 31/01/1950

Experiência Profissional:

Carlos Sá é graduado em ciências contábeis e ciências econômicas e pós-graduado em Finanças. Foi, dentre outros, professor da cadeira de Gerenciamento de Riscos Corporativos e Controles Internos no MBA da FAAP; Coordenador de Comitês de Auditoria da M. Dias Branco S/A, e das Lojas Marisa, Conselheiro Fiscal Suplente na CEMIG – BF, membro do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, e Conselheiro de Administração e Presidente do CoAud na Caixa Econômica Federal. É professor de Gerenciamento de Riscos Corporativos e compliance nos cursos para Conselheiro de Administração do IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa), Coordenador do Comitê de Auditoria da Camil Alimentos S/A desde abril de 2018, sócio da CS Consult Ltda., e é professor nos cursos para Conselheiros de Administração do IBGC, sendo Conselheiro de Administração, Conselheiro Fiscal, membro de Comitê de Auditoria certificado pelo IBGC e Conselheiro de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria na Caixa Econômica Federal, coordenador do CoAud na Camil, presidente do Conselho Fiscal na Cemig./ Sim. Artigos 22 e 25 da Lei 13.303/2016.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	27/04/2023	Sem mandato fixo.			27/04/2023	27/04/2023

Nome: CINTYA CRISTINA FERREIRA MARQUES PINTO

CPF: 488.279.913-87

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Contadora

Data de Nascimento: 20/04/1972

Experiência Profissional:

Cintya Cristina Ferreira Marques Pinto é contadora, com vinte anos de experiência, incluindo a execução de serviços de auditoria interna com realização de relatórios e fiscalização de atividades na Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR. Desde maio de 2016 é contadora na Confisc Consultoria Fisco Contábil, realizando escrituração contábil, fiscal, contas a pagar e receber (financeiro), conciliação bancária e departamento pessoal./ É membro do Comitê de Auditoria Estatutário do Metrô de São Paulo.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	14/08/2023	Sem mandato fixo.			14/08/2023	14/08/2023

Nome: JANAINA SCHOENMAKER

CPF: 268.773.978-27

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Advogada

Data de Nascimento: 14/04/1977

Experiência Profissional:

Janaina Schoenmaker é advogada, especialista em Direito Administrativo Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, Mestre pela Universidade de São Paulo e formada no curso Program for Management Development - PMD no IESE Business School, Universidade de Navarra. Entre 2019 e 2023 foi Conselheira Suplente no Conselho Deliberativo do Instituto de Seguridade Social Metrus. Desde 2019 exerce o cargo de Gerente Jurídica na Companhia do Metrô. / N/A.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2024	Sem mandato fixo.	Comitê de Elegibilidade		29/04/2024	30/04/2024

Nome: MARCELO CARDONA SOBRAL

CPF: 148.672.038-23

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Contador e Auditor

Data de Nascimento: 11/02/1974

Experiência Profissional:

Marcelo Cardona Sobral é auditor contábil, fiscal e financeiro, graduado em ciências contábeis. Entre 2009 e 2014 foi Auditor Sênior da Audlink Auditores; entre 2014 e 2023 Diretor de Auditoria da Chronus Auditores, desde 2019 é Diretor técnico responsável pela Methodo Auditores e Consultores, tendo registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes CNAI (CVM/QTG) e IBRACON - Insituto de Auditores Independentes do Brasil. / Sim, conforme artigo 25 da Lei 13.303/2016.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	27/04/2023	Sem mandato fixo.			27/04/2023	27/04/2023

Nome: MARISA CARLA AYRES CAMARINI

CPF: 119.589.198-96

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Psicóloga

Data de Nascimento: 31/12/1969

Experiência Profissional:

Marisa Carla Ayres Camarini é Psicóloga e Pós-graduada em Administração de Recursos Humanos. Possui 30 anos de experiência em gestão na área de Recursos Humanos em empresas de diversos segmentos como GA.MA Italy, Televisão Cidade (NET) e Atento do Brasil e atuou por 12 anos como Diretora de Recursos Humanos na Interfile BPO. Desde 2019 exerce o cargo de Gerente de Recursos Humanos na Companhia do Metropolitano de São Paulo./ N/A.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2024	Sem mandato fixo.	Comitê de Elegibilidade.		29/04/2024	30/04/2024

Nome:RICARDO DOS SANTOS**CPF:**128.402.808-92**Passaporte:****Nacionalidade:**Brasil**Profissão:**Engenheiro Elétrico**Data de Nascimento:**25/05/1970

Experiência Profissional:

Ricardo dos Santos é engenheiro eletricista pela Universidade Paulista, pós-graduado em Engenharia de Projetos em Sistemas de Informação pela Faculdade Radial e possui Especialização em Tecnologia Metroferroviária pela Universidade de São Paulo - USP e Gestão de Negócios pela Fundação Dom Cabral - FDC. Atua há trinta anos na área de Transporte Metroferroviário com vasta experiência na implantação de novos sistemas de sinalização e telecomunicações. Foi Coordenador de Implantação e Testes de Sistemas, Chefe do Departamento de Adequações, Implantações e Testes de Sistemas e ocupou por 5 anos, o cargo de Gerente de Manutenção da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô. Atualmente ocupa o cargo de Gerente de Gestão de Riscos Corporativos e Conformidade / N/A.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2024	Sem mandato fixo.	Comitê de Elegibilidade.		29/04/2024	30/04/2024

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Informações dispensadas para emissores listados na categoria B.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Informações dispensadas para emissores listados na categoria B.

7.8 Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais a serem reportadas.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	6,00	5,00	22,00
Nº de membros remunerados	11,00	6,00	5,00	22,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.411.794,67	4.297.486,37	427.816,35	6.137.097,39
Benefícios direto e indireto	0,00	598.049,47	0,00	598.049,47
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	721.977,71	0,00	721.977,71
Descrição de outras remunerações fixas	N/A.	N/A.	N/A.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A.	N/A.	N/A.	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	N/A.	N/A.	N/A.	
Total da remuneração	1.411.794,67	5.617.513,55	427.816,35	7.457.124,57

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	5,00	5,00	21,00
Nº de membros remunerados	11,00	5,00	5,00	21,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.251.044,97	2.599.309,62	498.204,21	4.348.558,80
Benefícios direto e indireto	0,00	504.739,94	0,00	504.739,94
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	359.087,06	0,00	359.087,06
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	O valor apontado no campo "Outros" inclui os encargos de INSS e FGTS sobre folha de pagamento.	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	N/A	N/A	N/A	
Total da remuneração	1.251.044,97	3.463.136,62	498.204,21	5.212.385,80

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	6,00	5,00	22,00
Nº de membros remunerados	11,00	6,00	5,00	22,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.201.153,73	3.234.519,46	420.466,37	4.856.139,56
Benefícios direto e indireto	0,00	473.242,31	0,00	473.242,31
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	503.855,70	0,00	503.855,70
Descrição de outras remunerações fixas		O valor apontado no campo "Outros" inclui os encargos de INSS e FGTS sobre folha de pagamento.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.201.153,73	4.211.617,47	420.466,37	5.833.237,57

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	6,00	5,00	22,00
Nº de membros remunerados	11,00	6,00	5,00	22,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	855.632,70	3.053.551,58	289.964,29	4.199.148,57
Benefícios direto e indireto	0,00	402.285,91	0,00	402.285,91
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	589.344,07	0,00	589.344,07
Descrição de outras remunerações fixas		O valor apontado no campo "Outros" inclui os encargos de INSS e FGTS sobre folha de pagamento.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	59.396,27	0,00	59.396,27
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	855.632,70	4.104.577,83	289.964,29	5.250.174,82

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido pois a Companhia não adota remuneração variável para os integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido pois a Companhia não adota remuneração baseada em ações para os integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido pois a Companhia não adota remuneração baseada em ações para os integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Informações dispensadas para emissores listados na categoria B.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

	Previsão 2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Conselho Fiscal	60,00%	40,07%	64,91%	78,69%
Conselho de Administração	27,27%	30,78%	21,92%	10,00%

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não é aplicável à Companhia, pois não foram reconhecidos nos resultados do controlador de sociedade de controle comum e de controladas, remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria e do conselho fiscal.

8.20 Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais a serem reportadas.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	010723		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
FORVIS MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LTDA.	Juridica	07.326.840/0001-98	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
16/06/2021	13/07/2021		
Descrição dos serviços prestados			
Prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis de exercícios sociais para a Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, compreendendo: (A) Serviços de Auditoria Independente: Auditoria das Demonstrações financeiras intermediárias; Auditoria dos Controles Internos e emissão de carta de recomendações; Auditoria dos Ambientes Informatizados; Auditoria das Demonstrações Financeiras; Revisão da Escrituração Contábil Digita ECD; Revisão da Escrituração Contábil Fiscal ECF; Revisão dos formulários para registro na CVM.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
Desse montante, foram pagos para a Mazars R\$ 153.760,41, este valor é referente aos seguintes serviços de auditoria: (I) Relatório auditor independente da demonstração contábil 2023 (R\$ 74.401,47); (II) Relatório de auditoria dos controles internos 2023 (R\$ 4.839,12); (III) Relatório auditoria dos ambientes informatizados 2023 (R\$ 10.573,38); (IV) Informações trimestrais referentes ao 3º ITR 2023 + CVM (R\$ 20.596,84); (V) Revisão Formulários para Registro na CVM das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 (R\$ 3.063,05); (VI) Revisão Escrituração Contábil Digital - ECD 2023 (R\$ 4.839,12); (VII) Revisão Escrituração Contábil Fiscal - ECF 2023 (R\$ 4.699,28); (VIII) Informações trimestrais referentes ao 1º ITR 2024 + CVM (R\$ 21.209,75); (XI) Revisão Escrituração Contábil Digital - ECD 2024 (R\$ 4.839,12); (XII) Revisão Escrituração Contábil Fiscal - ECF 2024 (R\$ 4.839,12).			
Justificativa da substituição			
Término do contrato.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
N/A.			

Código CVM do Auditor	010324		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples Limitada	Juridica	54.276.936/0001-79	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
23/05/2024	01/04/2024		
Descrição dos serviços prestados			

(A) Serviços de Auditoria Independente: (i) Auditoria das Demonstrações financeiras e informações trimestrais de 2024 (a partir do segundo trimestre), 2025 e 2026 (até o primeiro trimestre); (ii) Auditoria dos Controles Internos e emissão de carta de recomendações; (iii) Auditoria dos Ambientes Informatizados; (iv) Auditoria das Demonstrações Financeiras de 2024 e 2025; (v) Revisão da Escrituração Contábil Digital – ECD – 2024 e 2025; (VI) Revisão da Escrituração Contábil Fiscal – ECF – 2024 e 2025.
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social
Foram pagos R\$ 24.015,28, este valor é referente aos seguintes serviços de auditoria: - Informações trimestrais referentes ao 2º ITR 2024 (R\$ 12.007,64); - Informações trimestrais referentes ao 3º ITR 2024 (R\$ 12.007,64).
Justificativa da substituição
Término do contrato com a Mazars, sendo realizado processo licitatório, cuja empresa vencedora foi a BDO.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa
Não aplicável, considerando que não houve ressalva no relatório de opinião dos Auditores Independentes.

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

Não aplicável, considerando que não houve a prestação de outros serviços além da auditoria pelo auditor independente.

9.4 Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não aplicável, considerando que não há informações adicionais a serem prestadas.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.5 Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há informações adicionais a serem prestadas.

11.1 Regras, políticas e práticas

Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Na execução das transações com partes relacionadas, a Companhia do Metrô segue o Artigo 8º, inciso VII, da Lei Federal nº 13.303/2016, nos termos do Estatuto Social do Metrô, o Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas, as melhores práticas de Governança Corporativa e os Instrumentos Normativos internos POL-08-202-rev 04 - Política de Transações com Partes Relacionadas e NOR-08-231-rev 00 - Gestão de Transações com Partes Relacionadas, os quais contêm os principais procedimentos referente a identificação de partes relacionadas no processo de contratação.

A POL-08-202 é a norma interna que estabelece diretrizes para transações com partes relacionadas com o objetivo de proteger a Companhia do Metrô, respeitando os parâmetros de preços e prazos usuais de mercado ou de negociações com condições comutativas, prezando a transparência, a equidade, a condução sem conflito de interesses e em consonância com as diretrizes dispostas no Código de Conduta e Integridade.

A política determina que transações com partes relacionadas são aquelas originadas por transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação, independentemente de ser cobrado um preço, em contrapartida com a pessoa, membro próximo da família ou sociedade definidos na política.

A política veda transações distintas das condições de mercado e/ou de forma a prejudicar os interesses da Companhia do Metrô com sociedades: i) cujo

11.1 Regras, políticas e práticas

administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja administrador ou empregado do Metrô ou, ainda, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com o Metrô há menos de 6 (seis) meses; ii) que resulta em concessões de empréstimos e garantias de qualquer espécie a Acionistas Controladores e Administradores; iii) que tenha participação de administradores e funcionários do Metrô em negócios de natureza particular ou pessoal, que interfiram ou conflitem com os interesses da Companhia do Metrô ou que resultem da utilização de informações confidenciais obtidas em razão do exercício do emprego ou função que ocupem no Metrô.

Além dos mecanismos citados anteriormente, a Companhia também conta com um programa de treinamento aplicado anualmente para o corpo executivo e/ou pessoas expostas politicamente, seguindo critérios de exigibilidade detalhados na política.

A Política é revisada anualmente e submetida para aprovação do Conselho de Administração. Seu acesso está disponível aos públicos interno e externo no endereço eletrônico:

<https://transparencia.metrosp.com.br/dataset/pol%C3%ADticas-corporativas/resource/f8b19931-248c-4fec-820e-55732d600109>

Acesso aos demais códigos e regimentos da Empresa disponível aos públicos interno e externo no endereço eletrônico:
<https://transparencia.metrosp.com.br/dataset/pol%C3%ADticas-corporativas>

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU	28/12/2007	270.000.000,00	215.039.000,00	0	57 anos e 6 meses.	0,000000
Relação com o emissor	Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU é vinculada ao Ministério dos Transportes.					
Objeto contrato	O convênio tem por objeto o prosseguimento do Linha 2 - Verde, Vila Madalena-Oratório/Tatuapé com a implantação do Trecho Alto do Ipiranga - Vila Prudente do Metrô de São Paulo.					
Garantia e seguros	N/A.					
Rescisão ou extinção	Convênio encerrado em 2012.					
Natureza e razão para a operação	Subvenção para investimento originado de convênio firmado com a Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, no montante de R\$ 270 milhões. A apropriação da receita de subvenção é realizada de forma linear durante a vida útil do imobilizado adquirido, conforme CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamental.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fazenda do Estado de São Paulo - FESP	31/12/2023	0,00	562.749.000,00	0	N/A	0,000000
Relação com o emissor	O Governo do Estado de São Paulo – GESP, através da Secretaria da Fazenda é o controlador da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.					
Objeto contrato	Transporte de passageiros que possui o benefício de gratuidade. Convênio para ressarcimento de gratuidades					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Reconhecimento no período de receita proveniente do transporte de passageiros com benefício de gratuidade. Conforme legislações vigentes, este benefício alcança, estudante, idosos, desempregados e alguns profissionais como policiais militares. Receita reconhecida ao longo do período de 12 meses.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fazenda do Estado de São Paulo - FESP	01/07/1994	0,00	547.000,00	0	N/A	0,000000
Relação com o emissor	O Governo do Estado de São Paulo – GESP, através da Secretaria da Fazenda é o controlador da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.					
Objeto contrato	Transações diversas celebradas entre empresas controladas pelo Estado de São Paulo e a Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Acordo judicial, empregados cedidos e outras transações registradas a partir de 01/07/1994 realizadas com as empresas: CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica, FEPASA - Ferrovia Paulista S.A. e UNESP - Universidade Estadual Paulista.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fazenda do Estado de São Paulo - FESP	30/10/2015	0,00	61.466.000,00	0	N/A	0,000000
Relação com o emissor	O Governo do Estado de São Paulo – GESP, através da Secretaria da Fazenda é o controlador da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.					
Objeto contrato	Termo de acordo que entre si celebram o Estado de São Paulo e a Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, tendo em vista a recomposição da receita tarifária. O saldo existente representa o montante a receber calculado por meio da diferença entre os valores arrecadados por meio da clearing do Bilhete Único versus os valores estabelecidos pela tarifa pública (recomposição tarifária) em 31/12/2021					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Recomposição da receita tarifária em complemento aos convênios firmados com concessionárias privadas no âmbito da câmara de compensação do bilhete único.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Metrus - Instituto de Seguridade Social	01/01/1993	0,00	23.073.000,00	0	N/A	0,000000
Relação com o emissor	Metrus - Instituto de Seguridade Social tem patrocínio majoritário do Metrô.					
Objeto contrato	Contribuição de plano de previdência privada e assistência médica					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Montantes a pagar ao Metrus – Instituto de Seguridade Social, referente à contribuição da patrocinadora sobre os planos de previdência privada (Plano I e Plano II) e assistência médica de seus empregados.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Metrus - Instituto de Seguridade Social	01/01/1993	159.670.000,00	97.560.000,00	0	N/A.	0
Relação com o emissor	Metrus - Instituto de Seguridade Social tem patrocínio majoritário do Metrô.					
Objeto contrato	Pagamento dos valores depositados pela Credora no âmbito do processo denominado "Programa turma da rua".					
Garantia e seguros	N/A.					
Rescisão ou extinção	N/A.					
Natureza e razão para a operação	Refere-se ao valor de principal ressarcido pela Companhia ao Metrus em decorrência de acordo de ressarcimento do depósito judicial realizado no âmbito do processo movido pela EMTEL.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Metrus - Instituto de Seguridade Social	01/01/1993	0,00	25.254.000,00	0	N/A	0
Relação com o emissor	Metrus - Instituto de Seguridade Social tem patrocínio majoritário do Metrô.					
Objeto contrato	N/					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Refere-se a acordo firmado entre a Companhia e o Metrus para reembolso de despesas específicas no âmbito do processo movido pela EMTEL.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (Iamspe)	01/06/2021	0,00	416.000,00	N/A.	N/A.	0
Relação com o emissor	O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (Iamspe) é um órgão do Governo do Estado de São Paulo, vinculado à Secretaria de Gestão e Governo Digital.					
Objeto contrato	Lei nº 17.293/20, de 15 de outubro de 2020 alterou o Decreto 257/70 e permitiu a adesão de empregados do Metrô como contribuintes facultativos do Sistema de Saúde Iamspe					
Garantia e seguros	N/A.					
Rescisão ou extinção	N/A.					
Natureza e razão para a operação	Montantes a pagar ao Iamspe referente a participação de empregados do Metrô inscritos como contribuintes facultivos no Sistema de Saúde Iamspe.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Prefeitura Municipal de São Paulo – PMSP	01/07/1994	0,00	444.000,00	N/A	N/A	0
Relação com o emissor	A Prefeitura Municipal de São Paulo é acionista minoritário da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô.					
Objeto contrato	Transações diversas celebradas entre Secretarias e subprefeitura da Prefeitura Municipal de São Paulo e a Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Empregados cedidos e outras transações registradas a partir de 01/07/1994, cujo legado foi transferido para o SAP em outubro de 2017, realizadas com: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), Subprefeitura Santana Tucuruvi e Subprefeitura Penha.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo F, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

Para tratamento de conflitos, a Companhia do Metrô segue os ditames dispostos nas legislações vigentes, as melhores práticas de governança corporativa, bem como, Instrumentos Normativos internos, como seu Código de Conduta e Integridade, a POL-08-202-rev 04 - Política de Transações com Partes Relacionadas e NOR-08-231-rev 00 - Gestão de Transações com Partes Relacionadas.

O Código de Conduta e Integridade tem o objetivo de reforçar os princípios e valores adotados pela Companhia do Metrô, bem como orientar o comportamento ético de todos os membros da alta administração, conselho fiscal, comitê de auditoria estatutário, comitê de elegibilidade, colaboradores, prepostos e terceiros contratados. Assim sendo, aquele que praticar quaisquer violações às disposições nele contidas estará sujeito a sanções disciplinares ou administrativas.

A alta administração da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô está comprometida com todos os princípios, valores e regras descritos neste Código e determina o cumprimento por todos os envolvidos.

A Política de Transações com Partes Relacionadas traz uma série de diretrizes a serem seguidas nestas relações, bem como vedações a transações onde haja conflitos de interesses e outras situações que esteja em desacordo com as boas práticas de mercado e às adotadas internamente pela Companhia do Metrô.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Consta ainda na Política, que qualquer violação a suas disposições será submetida ao Comitê de Auditoria Estatutário para avaliação quanto à necessidade de averiguações, dentro do escopo de suas atividades, e eventual monitoramento da aplicação de penalidades, nos termos da legislação vigente.

o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Conforme definido na POL-08-202-rev 04 - Política de Transações com Partes Relacionadas, a Companhia do Metropolitano segue os ditames constantes na Carta Diretriz 4, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), a qual instrui que as condições pactuadas com as partes relacionadas têm caráter comutativo pois são proveitosas às partes contratantes, observados todos os fatores relevantes.

Segundo esta Política, as transações obedecem ao pagamento compensatório adequado e seguem as condições de mercado, pois suas relações comerciais são caracterizadas por:

- Ocorrerem dentro dos padrões geralmente adotados no mercado em negócios similares, quando for possível realizar tal comparação;
- Realizadas com o objetivo de atender os melhores interesses da Companhia; e
- A operação ter sido concluída com a diligência e integridade que se esperaria de partes efetivamente independentes.

A Política de Transações com Partes Relacionadas é revisada anualmente e submetida para aprovação do Conselho de Administração. Seu acesso está disponível aos públicos interno e externo no endereço eletrônico.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

<https://transparencia.metrosp.com.br/dataset/pol%C3%ADticas-corporativas/resource/f8b19931-248c-4fec-820e-55732d600109>

O Código de Código de Conduta e Integridade pode ser encontrado no seguinte endereço web:

<https://transparencia.metrosp.com.br/dataset/c%C3%B3digo-de-conduta-e-integridade/resource/3c603800-611a-45a9-aa48-4ae63f2233>

11.3 Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais a serem reportadas.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
23/10/2018			52.674.522.453,75
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
0		0	0

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
31/12/2024		-	52.492.031.551,05
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
10.108.988		0	10.108.988

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
26/02/2025		-	52.492.031.551,05
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
10.108.988		0	10.108.988

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
31/12/2024		-	52.492.031.551,05
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
10.108.988		0	10.108.988

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	MTRO12
Data de emissão	25/04/2022
Data de vencimento	25/04/2027
Quantidade	400.000
Valor nominal global R\$	400.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	267.170.836,38
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Conforme Instrução CVM 476
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Apenas em caso de vencimento antecipado. Pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, da cobrança dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

- i) Data de Vencimento da Operação: 25 de abril de 2027.
- ii) Vencimento Antecipado Automático: Na data em que o Agente Fiduciário tomar ciência da ocorrência de qualquer uma das hipóteses de vencimento antecipado automático, sendo:
 - (a) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária devida aos Debenturistas na respectiva data de pagamento prevista na Escritura de Emissão ou no Contrato de Cessão Fiduciária, não sanado no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contado de seu descumprimento;
 - (b) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora ou em face das sociedades do seu Grupo Econômico e não devidamente elidido no prazo legal;
 - (c) pedido de autofalência formulado pela Emissora ou pelas sociedades do seu Grupo Econômico, independentemente do deferimento do respectivo pedido;
 - (d) se a Emissora, ou as sociedades do seu Grupo Econômico, propuserem plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano, ou se a Emissora ou as sociedades do seu Grupo Econômico ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;
 - (e) se a Emissora, ou as sociedades de seu Grupo Econômico, por qualquer motivo, encerrarem suas atividades;
 - (f) intervenção, liquidação, dissolução, extinção ou decretação de falência da Emissora ou das sociedades de seu Grupo Econômico, ou ainda, a ocorrência de qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência, nos termos da legislação aplicável;
 - (g) transformação do tipo societário da Emissora, inclusive transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
 - (h) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de transferência ou de cessão a terceiros, pela Emissora, no todo ou em parte, das obrigações assumidas na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária, sem a prévia autorização dos Debenturistas, salvo pela transferência a terceiros, no todo ou em parte, das respectivas obrigações relativas às Debêntures nos casos de sucessão previstos em lei, desde que tal sucessão decorra de operação realizada em consonância com os termos e condições previstos na Escritura;
 - (i) declaração de vencimento antecipado de quaisquer dívidas contraídas pela Emissora por meio de operações no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, com valor individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 15.000.000,00;
 - (j) redução de capital social da Emissora, exceto se (i) para absorção de prejuízos; (ii) para refletir baixa de ativos decorrente de devolução ao acionista Governo do Estado de São Paulo (ou transferência a outro ente por ele indicado) de ativos afetados a linhas metroviárias não operadas comercialmente pela Emissora, incluindo, mas não limitado, a ativos das linhas 4 e 5 do sistema metroviário do Estado de São Paulo; ou (iii) previamente aprovado pelos Debenturistas, nos termos do artigo 174, §3º, da Lei das Sociedades por Ações;
 - (k) cisão, fusão ou incorporação, inclusive incorporação de ações da Emissora, ou, ainda, qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, exceto:
 - (a) se previamente autorizado pelos Debenturistas;
 - (b) em caso de cisão, fusão ou incorporação da Emissora, nos termos do artigo 231, parágrafos primeiro e segundo, da Lei das Sociedades por Ações, caso seja assegurado aos Debenturistas que assim desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data da publicação das aprovações societárias relativas à operação societária em questão, o resgate das Debêntures de que forem titulares e, caso aplicável, a sociedade cindida e as sociedades que absorverem parcelas do patrimônio da Emissora respondam solidariamente pelo resgate das Debêntures; ou
 - (c) caso a Emissora corresponda à sociedade incorporadora no âmbito da reorganização societária

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A modificação relativa às características das Debêntures que implique em alteração de: (i) Remuneração; (ii) Datas de Pagamento da Remuneração ou quaisquer valores previstos nesta Escritura de Emissão; (iii) Data de Vencimento ou prazo de vigência; (iv) Supressão de quaisquer das Hipóteses de Vencimento Antecipado; (v) Alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Escritura de Emissão; (vi) Disposições desta Cláusula; e (vii) Criação de evento de repactuação poderá ser aprovada pela Assembleia Geral de Debenturistas, mediante deliberação favorável de Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, seja em primeira ou segunda convocação. As demais decisões deverão ser aprovadas em Assembleia Geral de Debenturistas por Debenturistas detentores de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) mais um das Debêntures em Circulação em primeira convocação ou 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em segunda convocação.
Outras características relevantes	Debêntures Simples, em Série Única. Pagamento de amortização mensal com carência de 18 meses e pagamento de juros semestrais durante a carência e mensal após carência.

.....

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	2	10	130

12.5 Mercados de negociação no Brasil

Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As debêntures da Companhia são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido pois a Companhia não possui negociação de valores mobiliários em nenhum mercado estrangeiro.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido pois a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

12.9 Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes adicionais a serem reportadas.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Antonio Julio Castiglioni Neto	Diretor Presidente	Alterado	
Paulo Menezes Figueiredo	Diretor de Relações com Investidores	Alterado	



DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE PARA FINS DO ITEM 13.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Eu, Antonio Julio Castiglioni Neto, declaro que:

- a. revi o Formulário de Referência da COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ;
- b. todas as informações contidas no formulário de referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, em especial aos Artigos 15 a 20; e
- c. as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e os riscos inerentes às suas atividades.

São Paulo, 27 de maio de 2025.

ANTONIO JULIO CASTIGLIONI NETO
Diretor-Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO

**METRÔ**

Rua Boa Vista, 175 - Bloco B - CEP 01014-920 - Centro - São Paulo - SP - Brasil
CNPJ Nº 62.070.362/0001-06 - Insc. Est. Nº 104.978.186.113 - E-mail: metrop.sp.docdigital@metrop.sp.com.br



**DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES PARA FINS DO ITEM
13.2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

Eu, Paulo Menezes Figueiredo, declaro que:

- a. revi o Formulário de Referência da COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ;
- b. todas as informações contidas no formulário de referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, em especial aos Artigos 15 a 20; e
- c. as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e os riscos inerentes às suas atividades.

São Paulo, 27 de maio de 2025.

PAULO MENEZES FIGUEIREDO
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.